SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1914

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PASSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PARÁ
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0062018

A Presidente do Poder Legislativo de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista também o disposto nas Leis Federais n° 8.666/93 e n° 10.520/02, juntamente com Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria n° 005/2018, torna público o **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo a reserva, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, situada na Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro de Cidade Alta, na cidade de Monte Alegre, Estado do Pará.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, compreendendo a reserva, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0062018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial N° 002/2018
TIPO: Menor preço (representado pelo Maior Desconto Percentual ofertado)
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/02/2018, às 11h (onze horas).
LOCAIS E HORÁRIOS PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:
O Edital e Anexos serão fornecidos gratuitamente em dispositivo multimídia do tipo **PEN DRIVE**, a ser fornecida pelo próprio licitante interessado, na Sede da Câmara Municipal de Monte Alegre - Pará, Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro de Cidade Alta na cidade de Monte Alegre - Pará, no horário de atendimento:
Segunda, terça e sexta-feira: das 8h às 11h30min
Quarta e quinta: manhã: 08h às 11h30min; tarde: 15h30min às 18h30min.
Ou através dos sites: www.montealegre.pa.leg.br e/ou www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:5FC7CBF2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2018

ORIGEM .....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2018/CMX
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2018/CMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018/CMX

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO .....: ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663
- CNPJ Nº: 24.504.356/0001-20

OBJETO .....: prestação dos serviços de atualização e manutenção de website da Câmara Municipal de Xinguara / PA, compreendendo as seguintes atividades:

Manutenção e atualização técnica do site da Câmara Municipal de Xinguara;
Segurança e recuperação contra invasão, malware e ajuste no Banco de dados;
Suporte e assessoria junto ao servidor para resolver bug do portal;
Criações e desenvolvimento de slides banner;
Treinamento online para alimentação de matérias jornalísticas e informações;
Mudança do design do site e atualização da Programação de acordo com a necessidade da Câmara Municipal;
Atualizações das versões do WordPress;
Otimização do site (SEO);
Geração de relatório de métricas de acesso através do Analiticks.

VALOR TOTAL .....: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018: 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Municipal; Elemento:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA .....: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA .....: 1º de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:2C208102

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018

ORIGEM.....: - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2018/CMX

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ: 04.344.819/0001-27

CONTRATADO.....: L & F ADVOCACIA E CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA - ME.
- CNPJ: 10.539.895/0001-90

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PROFISSIONAL, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ATIVIDADES:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PROFISSIONAL AO LEGISLATIVO;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PROFISSIONAL AO LEGISLATIVO;
ELABORAÇÕES DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM;
CONSULTORIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS;
CONSULTORIAS NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM.

VALOR TOTAL .....: R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO..: • Exercício 2018: 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Elemento:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: A partir de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA..: 1º de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:C5EB9C18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 1/2018-01 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE UM VEICULO CAMINHÃO PARA TRANSPORTE DOS PRODUTOS PRODUZIDOS PELOS COLONOS DA ZONA RURAL (DE ABEL FIGUEIREDO NAS LOCALIDADES,FLOR DO IPÊ,ASSENTAMENTO BOA ESPERANÇA E VICINAL COCAL 1 TODAS AS VIAGEM E IDA E VOLTA.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 1/2018-01 e ADJUDICO à(s) proponente(s) RAIMUNDO JOSE RIBEIRO MENDONÇA, com o valor total de R$ 68.400,00(Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.
Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Janeiro de 2018

HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B49F4CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170202
O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por LUCIANA TELES DOS SANTOS, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e GOLD PAX SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 27.772.772/0001-06, com sede na RUA LAURO SODRE nº61, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por FRANCEILSON TAVEIRA DOS REIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2018, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 1401.082440011.2.057 Benefícios Eventuais (Manutenção e Ampli ação), Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita sube elemento 3.3.90.32.99
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 22 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

GOLD PAX SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI-ME
CNPJ 27.772.772/0001-06
Contratado (a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:ECA03E2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018-000001

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2018-000001, com data de abertura dia 31 de janeiro de 2018, às 08h30min, que visa REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRECHES DA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICIPIO(merenda escolar), conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos. VENCEDORES: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP (aguardando decurso de prazo) e GEANDRO B. DE SOUZA – ME (aguardando decurso de prazo).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FFB8B642

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017-000053

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 104/2017-000053, que visa Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializadas em fornecimento de peças, acessórios, bombas de graxa e outros para manutenção da frota municipal, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos. VENCEDORES: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA – EPP, AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA – ME e RB PNEUS AUTO CENTER LTDA – ME.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C445A83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017-000053

No dia 01/02/2018 foi Adjudicado e no dia 01/02/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 104/2017-000053, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializadas em fornecimento de peças, acessórios, bombas de graxa e outros para manutenção da frota municipal, conforme descrito no Termo de Referência neste Edital e seus Anexos. VENCEDORES: ANHANGUERA AUTO CAR LTDA – EPP, no valor de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais); AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA – ME, no valor de R$ 101.500,00 (Cento e um mil e quinhentos reais); e RB PNEUS AUTO CENTER LTDA – ME, no valor de R$ 1.057.590,00 (Um milhão cinquenta e sete mil quinhentos e noventa reais).

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:92C8E873

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO/FME

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº214/2017-FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº061/2017/SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº**214/2017-FME, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, visando atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás. Estado do Pará
Vencedora do Certame: ARP MARTINS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO-ME CNPJ: 17.244.132/0001-61

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:37E35313

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO/FME

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 202/2017/FME
CONCORRENCIA N° 002/2017-SRP

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, avisa que fará realizar no dia 07 de Fevereiro de 2018 às 08hs:00 min., na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal, a **Abertura de Propostas** do PROCESSO LICITATÓRIO nº 202/2017/FME – Modalidade: Concorrência N° 002/2017,que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil, para construção de uma Unidade Escolar de Ensino Fundamental, dotada de 12(doze) salas de aula, quadra poliesportiva coberta de demais salas administrativas , situada na rua W5, sem número , bairro nova esperança I, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

Canaã dos Carajás/PA, 01 de fevereiro de 2018.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:58FF38D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212278

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212278 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANDESON RIBEIRO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 5556001, CPF nº 955.615.102-82 e PASEP nº 1.903.369.347-2, residente nesta cidade, sito à RUA U 13, 41 QD,16A, LT,41 CASA A, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANDESON RIBEIRO DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:82705F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213252

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213252 de 15 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANDRE MAGALHAES DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 7818892, CPF nº 049.716.162-17 e PASEP nº 1.905.803.756-0, residente nesta cidade, sito à AV. VIRGILIO ROSA, 8 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANDRE MAGALHAES DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:40178F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212105

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212105 de 05 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANDRE MATOS DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 6720081, CPF nº 014.084.712-05 e PASEP nº 1.905.586.527-6, residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 214 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANDRE MATOS DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D145F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213139

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213139 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANDREA PINTO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 1792107, CPF nº 803.958.483-34 e PASEP nº 1.311.299.919-2, residente nesta cidade, sito à RUA PARAUAPEBAS LT,04 QD,29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANDREA PINTO DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C299DA92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212964

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212964 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANDREIA MARIA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5091818, CPF nº 532.919.802-04 e PASEP nº 1.902.080.337-1, residente nesta cidade, sito à VC CINQUENTA E OITO, 400 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANDREIA MARIA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:512D6E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213244

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213244 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANETE FERREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5876323, CPF nº 759.321.132-00 e PASEP nº 1.603.774.119-1, residente nesta cidade, sito à RUA SANTA MARIA, 100 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANETE FERREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E9547F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público

Contrato nº. 03213021 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ZILDA PEREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 2434328, CPF nº 376.883.912-53 e PASEP nº 1.706.867.453-2, residente nesta cidade, sito à RUA MONTE CASTELO - Q25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ZILDA PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17C6B224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212226

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212226 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WILLIAM FERREIRA LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 6644117, CPF nº 042.474.026-50 e PASEP nº 1.905.130.658-2, residente nesta cidade, sito à RUA PALADIO, 437 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

WILLIAM FERREIRA LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D669FEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213400

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213400 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANGELA CRUZ GALVAO CASTRO, portador da Carteira de Identidade nº 5549007, CPF nº 950.560.842-04 e PASEP nº 1.382.879.689-2, residente nesta cidade, sito à RUA S3, QD 3 LT 07, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANGELA CRUZ GALVAO CASTRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2D11FEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212923

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212923 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANGLA RODRIGUES DA ROCHA, portador da Carteira de Identidade nº 4732412, CPF nº 746.075.532-04 e PASEP nº 1.902.349.960-6, residente nesta cidade, sito à RUA BELEM, QD:25, LT:06, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANGLA RODRIGUES DA ROCHA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97662B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212884

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212884 de 30 de junho de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WILLIAN JUNIO DE SOUSA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 7757566, CPF nº 036.589.942-90 e PASEP nº 1.905.603.525-0, residente nesta cidade, sito à AV JK, 333 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

WILLIAN JUNIO DE SOUSA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E5558581

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212991

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212991 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ZENAIDE DE MELLO

CESAR, portador da Carteira de Identidade nº 3550643, CPF nº 793.731.192-49 e PASEP nº 1.902.050.654-7, residente nesta cidade, sito à RUA JOSE PEREIRA COSTA, 395 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ZENAIDE DE MELLO CESAR
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B1376FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213151

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213151 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANTONIA CELIA MENDES BATISTA, portador da Carteira de Identidade nº 870409, CPF nº 016.205.421-10 e PASEP nº 2.019.683.257-2, residente nesta cidade, sito à RUA SERRA DO RABO QD 14 LT 09, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANTONIA CELIA MENDES BATISTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E68C06D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213397

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213397 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WILIANE ROCHA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 7228810, CPF nº 052.534.952-90 e PASEP nº 1.511.850.840-5, residente nesta cidade, sito à RUA CARAJAS I, 355 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

WILIANE ROCHA DE OLIVEIRA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7417D8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213183

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213183 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANTONIA EUNICE DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3552874, CPF nº 878.834.302-20 e PASEP nº 1.903.527.631-3, residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 357 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANTONIA EUNICE DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:85B9FDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213366

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213366 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WESLEY GUSTAVO CARDOSO, portador da Carteira de Identidade nº 6719226, CPF nº 035.854.152-29 e PASEP nº 1.905.093.934-4, residente nesta cidade, sito à RUA EMILIO MEDICE, S/N, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

WESLEY GUSTAVO CARDOSO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:393C58D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213106

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213106 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANTONIA KEZIA NASCIMENTO DE ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 5653838, CPF nº 950.103.512-34 e PASEP nº 1.903.926.349-6, residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM, PA-160-KM42, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANTONIA KEZIA NASCIMENTO DE ARAUJO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DEB2E0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212548

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212548 de 01 de fevereiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 6769419, CPF nº 015.827.092-46 e PASEP nº 1.377.263.642-9, residente nesta cidade, sito à RUA BOM JESUS, 440 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

WENNYA KAREN DE PAULA RIBEIRO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6C16B4CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213194

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213194 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANTONIA MARIA RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 8363597, CPF nº 848.035.092-04 e PASEP nº 1.608.989.891-1, residente nesta cidade, sito à RUA TOCANTINS, 416 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANTONIA MARIA RODRIGUES
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:076D6BA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212088

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212088 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WELLERSON BRITO DO NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº 7946004, CPF nº 035.071.742-78 e PASEP nº 1.905.411.926-0, residente nesta cidade, sito à RUA IZABEL MATOS, 33 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

WELLERSON BRITO DO NASCIMENTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F0D87F7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213345

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213345 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANTONIA REGILENE SILVA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº 982609, CPF nº 030.047.551-90 e PASEP nº 1.616.661.633-4, residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM, PA160-KM42, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANTONIA REGILENE SILVA COSTA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:31E6156D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213213

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213213 de 09 de fevereiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WEDSON SOUZA DO COUTO, portador da Carteira de Identidade nº 6278383, CPF nº 019.014.372-05 e PASEP nº 1.398.521.671-0, residente nesta cidade, sito à RUA PROJETO, 31 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

WEDSON SOUZA DO COUTO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A8B44858

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213389

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213389 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WANNESSA ALMEIDA DA SOLIDADE, portador da Carteira de Identidade nº 5556025, CPF nº 005.635.472-00 e PASEP nº 1.905.888.562-6, residente nesta cidade, sito à ASSENTAMENTO NOVA JERUSALEM, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em

observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

WANNESSA ALMEIDA DA SOLIDADE
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:66719CEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213043

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213043 de 16 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANTONINA ALVES DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 0329037920076, CPF nº 601.930.683-62 e PASEP nº 1.904.424.098-9, residente nesta cidade, sito à RUA VIA LOCAL, 21 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANTONINA ALVES DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1CA989F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213382

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213382 de 29 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WANDSON FERREIRA LUCAS, portador da Carteira de Identidade nº 5595227, CPF nº 019.250.112-75 e PASEP nº 1.905.093.937-9, residente nesta cidade, sito à ET VS 45 QD. 33 LT. 25, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

WANDSON FERREIRA LUCAS
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8AD16227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212087

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212087 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WALTER VIEIRA DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 5893827, CPF nº 011.213.342-88 e PASEP nº 1.664.043.989-2, residente nesta cidade, sito à RUA VINTE E TRES DE FEVEREIRO, 29 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

WALTER VIEIRA DE SOUSA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B4AB864A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213321

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213321 de 10 de julho de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANTONINO DE FREITAS FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 4667965, CPF nº 377.088.131-15 e PASEP nº 1.205.804.657-0, residente nesta cidade, sito à RUA VERDES MARES, APT 303, 500 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANTONINO DE FREITAS FILHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:25BA6F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212086

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212086 de 04 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WALTEIRES DA CONCEICAO LIMA, portador da Carteira de Identidade nº 0372870420093, CPF nº 603.597.963-70 e PASEP nº 1.653.037.831-7, residente nesta cidade, sito à RUA VITORIA, 76 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

WALTEIRES DA CONCEICAO LIMA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9E9F1EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213352

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213352 de 09 de agosto de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANTONIO BARBOSA DA SILVA FILHO, portador da Carteira de Identidade nº 7712745, CPF nº 700.552.642-20 e PASEP nº 1.544.673.221-2, residente nesta cidade, sito à RUA DA TORRE, 641 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANTONIO BARBOSA DA SILVA FILHO
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FE4253EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03213137

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03213137 de 12 de janeiro de 2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WALACI PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 5967352, CPF nº 972.169.252-20 e PASEP nº 1.905.411.619-9, residente nesta cidade, sito à RUA BATISTA CAMPOS, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

WALACI PEREIRA DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0BE6FC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 011/2018– G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 20 de novembro de 2017, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **MARCONES MOREIRA ARAUJO**, portador do **CPF: 898.408.362-34, RG: 4829577 PC/PA, MAT.: 0100461,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na **SEMOB.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária,01 de fevereiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:856DD41D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 012/2018 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 383/2013-GP de 01 de janeiro de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 11 de dezembro de 2017, solicitando Retorno de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retorno de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, ao servidor (a) **Andreia Anchieta de Oliveira Gomes**, portador do **CPF: 035.844.177-00, RG 1231553 SSP/ES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Fisico, lotado (a) na **SEMSA.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário. .

Gabinete da Secretária,01 de fevereiro 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 523/2016-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7706769F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212118

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212118 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 3891517, CPF nº 532.947.772-72 e PASEP nº 1.903.308.523-5, residente nesta cidade, sito à VILA BOM JESUS, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:46EEAE6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03212213

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo de aditamento de contrato administrativo individual para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

Contrato nº. 03212213 de 01 de janeiro de 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, de acordo Portaria nº 523/2016 – GP, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) Sr (a) WAGNER DE NADAI, portador da Carteira de Identidade nº 695009, CPF nº 024.495.677-47 e PASEP nº 1.251.389.290-0, residente nesta cidade, sito à R. ANGELIM ,CASA A, 183 doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o artigo 8º da Lei Municipal nº 791/2017, têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente TERMO DE ADITAMENTO terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal nº 791/2017.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2018.

ARLEIDES MARTINS DE PAULA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 523/2016-GP

WAGNER DE NADAI
Contratado(a)

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CCF44290

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 021/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de

07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Francilene Bezerra Monteiro,** inscrita no CPF sob o nº. 944.044.964-00**,** matrícula nº 100418, da Função Gratificada de Coordenador Pedagógico – CPE-FG IV no Núcleo de Educação Infantil Alegria do Saber, junto a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 de janeiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:6D1CDE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 022/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria Nilva dos Santos,** CPF nº. 670.577.132-15**,** do cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV na EMEF Teotônio Vilela, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 de janeiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AA37F237

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 030/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA,** CPF nº. 966.054.562-20**,** do cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV na EMEF Carlos Henrique, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 de janeiro de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F4133AB4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 20/02/2018 às 09hs00min, na sala da CPL do SAAE, endereço Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Moreira Andrade, 1º Andar, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II, Processo Licitatório nº 006/2018-SAAE – modalidade: Pregão Presencial nº 004/2017-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM UTILIZADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.** O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e download, no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário de 08h00min às 11h30min, de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser retirado mediante o recolhimento regular dos custos de cópia reprográfica, na forma definido na regulamentação municipal. Mais informações pelo e-mail
cplsaaecanaa@gmail.com.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
CPL
012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:407F70E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA

ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 05/01/2018, Edição 1894, que publicou a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 011/2018 – SEMAS/PMC.
Onde se lê:
Contrato n° 011/2018
Valor Global: 18.000,00
Leia- se:
Contrato n° 2018/0018
Valor Global: 24.000,00

Chaves-PA, 02 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciana Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9BF55BFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 008/2018. DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 008/2018. De 30 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018000012	Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de gás GPL 13kg, para atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia - PA

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Wander Menezes Duarte	10796
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Mislene Pereira Maciel	11878	Patrícia Lima Barros Alves	10790

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 30 de janeiro de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:5E26E54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 010/2018. DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 010/2018. De 30 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018000013	Aquisição de cestas básicas destinadas a atender as necessidades dos usuários dos serviços da Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, conforme lei de benefícios eventuais do Fundo de Assistência Social, Habitação e Trabalho

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Wander Menezes Duarte	10796
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Janilda Cardoso de Oliveira Costa	3709	Luzia Cortes Jovelino Araujo	11805

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 30 de janeiro de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:17612CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 011/2018. DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 011/2018. De 30 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018000010	Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso a internet via fibra óptica, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia conforme termo de referencia em anexo.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Wander Menezes Duarte	10796
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Pedro Marcos Nogueira Santos	12284	Edilson Lobo do Nascimento Filho	11736

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 30 de janeiro de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3F8394C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 012/2018. DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 012/2018. De 30 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
20180000363	Contratação de serviços de impressão, cópia e encadernação, com fornecimento de equipamentos multifuncionais (impressora) e maquinas encadernadora, material e manutenção dos equipamentos, destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia – PA, unidades e departamentos vinculados a mesma.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Wander Menezes Duarte	10796
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Pedro Marcos Nogueira Santos	12284	Edilson Lobo do Nascimento Filho	11736

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 30 de janeiro de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:26EB4570

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 031/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido os meses de **FEVEREIRO , MARÇO E ABRIL (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária efetiva **CLEIDIANA DE JESUS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA PII**,** lotado nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária de Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:3B8C3089

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 032/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,
CONSIDERANDO o atestado médico enviado pela servidora.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora SILETE MAIA CORREA FERREIRA, PROFESSORA PII, lotada nesta secretaria municipal de educação e cultura 180 dias de licença maternidade a partir do dia 23/01/2018, conforme lei em vigor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus afeitos ao dia 23/01/2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária de Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:467964FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 033/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,
CONSIDERANDO o atestado médico enviado pela servidora.
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora KEILA RIBEIRO APOLINÁRIO, PROFESSORA PI, lotada nesta secretaria municipal de educação e cultura 180 dias de licença maternidade a partir do dia 22/01/2018, conforme lei em vigor.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus afeitos ao dia 22/01/2018.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária de Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:E5A2BF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 034/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Art. 1º- Fica concedido os meses de **fevereiro, março e abril (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária efetiva **LIONEIDE VIEIRA MATOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASG,** lotado nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária de Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Mychelyne Souza Ventura
Código Identificador:654DAEDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018-DL
A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA nº 05/2018-DL a seguir: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Águia do Saber por um período de 12 meses, no valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) totalizando R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Contratado (a): Rozirene Moraes Ferreira. Fundamento Legal: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C7D5948A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018.
Objeto: Aquisição de Soro para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 15/02/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: *www.***tcm.pa.***gov.br*; informações: DICOM, Fone: 093 981247305; Email:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7508336A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0005/2018

"QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e a necessidade da Homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho de Servidor lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho da Servidora **KETILY REGINA FERNANDES MARTINS**, Psicólogo, Matrícula nº 126767-1, por ter

obtido conceito favorável, tornando-a assim **ESTÁVEL NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.**

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:36ADFA2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0007/2018

"QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e a necessidade da Homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e matrículas, por terem obtido conceitos favoráveis, tornando-os assim **ESTÁVEIS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
126782-5	ANDRIA SINARA M. DO NASCIMENTO	Agente de Zoonoses
126785-0	MARCOS GIOVANNI ARAUJO DE OLIVEIRA	Agente de Zoonoses
083147-6	ANA MARIA VIANA DE SOUZA	Aux. de Serviços Gerais
126781-7	NAYRA CALIOPE DOS SANTOS	Psicólogo - Saude
126752-3	ANTONIO BATISTA DIAS	Técnico em Enfermagem
126753-1	CASSIA MOURA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem
126792-2	CLECIA VIANA SILVA	Técnico em Enfermagem
126773-6	CLEONILDES MARQUES COELHO	Técnico em Enfermagem
126780-9	EDIELMA PATRICIA LIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem
126796-5	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
126779-5	GELCIANE DE SOUSA LIMA	Técnico em Enfermagem
126754-0	HILDELBRANDO AZEVEDO DE AGUIAR	Técnico em Enfermagem
126772-8	IRENILCE SOCORRO PEREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem
126797-3	JAIANE GASPAR DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem
126771-0	JOCICLEIA PEIXOTO MACHADO	Técnico em Enfermagem
126776-0	JOCICLEIA RODRIGUES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem
126755-8	JOSENEIDE DE SOUZA COSTA	Técnico em Enfermagem
126756-6	LUZIA DA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem
126757-4	MAYCLA DE NAZARE GUEDES SOEIRO	Técnico em Enfermagem
126763-9	NARA LIDIANE CASTRO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem
126775-2	PAMELA FERREIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem
126777-9	RAIMUNDA COELHO DE SOUSA	Técnico em Enfermagem
126764-7	SILVANA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
126768-0	ANNA PAULA ROGINOL MARQUES	Técnico em Epidemiologia
126787-6	FRANCISCA DA SILVA SOUSA	Técnico em Higiene Bucal
126786-8	NATHALIA MARIA ARAUJO FIGUEIRA	Técnico em Higiene Bucal
126765-5	JOAO RAFAEL DE SOUSA LIRA	Técnico em Laboratório
126761-2	LUDYA DANIELLE DE OLIVEIRA	Técnico em Laboratório
126770-1	GEOVANE COSTA MORAES	Tec. em Patologia Clínica
126788-4	MARIA JOSE ROZA DA SILVA	Tec. em Patologia Clínica
126778-7	ADRIANO SOUSA FERREIRA	Tec. em Vigilância Sanitária
126783-3	ANDERSON SILVA BOTELHO	Tec. em Vigilância Sanitária

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:22EA2BD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0008/2018

"QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e a necessidade da Homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho de Servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho da Servidora **MARILIA GONDIM DE SOUZA PASSOS**, Arquiteto, Matrícula nº 126784-1, por ter obtido conceito favorável, tornando-a assim **ESTÁVEL NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA:**

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:01C3F765

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0009/2018

"QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e a necessidade da Homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e matrículas, por terem obtido conceitos favoráveis, tornando-os assim **ESTÁVEIS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
126789-2	ANDERSON PEREIRA BENTES	Analista Ambiental
126760-4	JOSE SANTOS NASCIMENTO FILHO	Analista Ambiental
126766-3	FRANCINE ALMEIDA GOMES	Fiscal de Meio Ambiente

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:45254A2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2018

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE SERIES INICIAIS – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora CLARICE LIMA;
D E C R E T A :

Artigo 1º. EXONERAR a servidora **CLARICE LIMA**, matrícula nº. 010554-6, do cargo de **PROFESSOR DE SERIES INICIAIS – ZONA URBANA,** Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: F/V, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DAD54151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0006/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:,

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrita no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 030 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificada a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito:** Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco).
Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9AE352B7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2018001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 089A/2017-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: BANCO BRADESCO S.A.

OBJETO.....: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamentos da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas da Prefeitura de Itaituba e concessão de crédito consignado em folha de pagamento, em conformidade com as condições e especificações no edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ R$ 3.150.005,00 (Três milhões cento e cinquenta mil e cinco reais).

VIGÊNCIA.....: 01 de setembro de 2018 a 01 de setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2017

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7583B2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0051/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses o servidor **FRANQUILANE MEDEIROS LIMA,** matrícula nº 083016-0, Operador de Maquinas Pesadas, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para gozo de 01 de fevereiro 2018 a 30 de abril de 2018 (Quinquênio 2008-2013).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de janeiro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D22992FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0052/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 120 § 1º, 2º e 3º da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2013;
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem ônus para o Município, a servidora **ERNI SILVANA KIKA COLETTI MACIEL,** Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº 011713-7, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 31 de janeiro de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:62973C7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
VETO AO PROJETO DE LEI NO 150/2017

Cumpre-nos comunicar-lhe que, na forma da Lei Orgânica do Município, **VETEI** integralmente, o Projeto de Lei no 150/2017, originário dessa Casa de Leis, que "Altera dispositivos da Lei Orgânica, artigo 140, que autoriza emendas individuais de iniciativa parlamentar ao projeto de Lei orçamentária, e também ao ofício nº 052/20017-SEC.

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Em que pese o Nobre intuito dos Vereadores com a propositura do presente Projeto de Lei, o mesmo não reúne condições de ser convertida em Lei, impondo-se seu Veto Integral, na conformidade das razões que passamos a expor.

As alterações que a Câmara Municipal pretende realizar através do art. 140, da Lei Orgânica Municipal, que visa a inclusão do parágrafo 9º(...) são inviáveis, devido a estrutura orçamentária e financeira do Município de Itupiranga. O valor estimado das emendas individuais seria R$ 3.500,00 reais para cada vereador. Portando o Município de Itupiranga não dispõe de estrutura financeira e Jurídica para deferimento da emenda impositiva nº 01/2017.

As alterações que a Câmara Municipal pretende realizar através do ofício 052/2017-SEC de 26/12/2017 estão contempladas na Lei Orçamentária anual, através dos créditos suplementares com limite definido em Lei.

Por todo o exposto, à vista das razões ora explicitadas, demonstrando os óbices que impedem a sanção do Projeto de Lei no 150/2017, em virtude de sua impossibilidade, apresentamos Veto Total aos mesmos.

Itupiranga-Pará, 26 de Dezembro de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EAC3DA75

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 166/2017

Altera os art. 15 e 16 da Lei Municipal Nº 149, de 06 de dezembro de 2016, que trata da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. A Lei Municipal Nº 149, 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Itupiranga e dá outras providências, passa a viger com as seguintes alterações:

CAPÍTULO IV
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 15. Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I. – Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades educacionais da rede escolar municipal em consonância com os adjetivos da política educacional do Ministério da Educação;
II. – Manter atualizada a documentação e informações educacionais através de estudos e pesquisas, objetivando o conhecimento dos problemas educacionais do Município;
III. – Dinamizar o ensino fundamental, zelando pelo comprimento de sua obrigatoriedade para os escolares na faixa etária de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, bem como cuidar e desenvolver a educação infantil de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
IV. – Promover medidas que visem ao aproveitamento racional dos recursos humanos existentes, devidamente qualificados, incentivando e promovendo formação continuada para aperfeiçoamento e habilitação do pessoal administrativo e docente;
V. – Promover a assistência ao educando carente, no que se refere à atendimento médico e dentário, distribuição da merenda e a assistência sócio pedagógica;
VI. – Disciplinar e coordenar a ação conjunta das unidades administrativas do órgão e fiscalizar o cumprimento de suas atribuições;
VII. – Promover o aprimoramento dos métodos, processos, procedimentos didáticos e programas e ensino, procurando elevar os níveis de ensino-aprendizagem;
VIII. – Melhorar e adequar à rede física escolar municipal, promover e incentivar a sua manutenção e recuperação bem como a sua expansão, se necessário;
IX. – Incentivar junto a órgãos educacionais de qualquer espécie, cooperação técnica e financeira;
X. – Aplicar e controlar as verbas especificamente destinadas à educação, como também prestar contas;
XI. – Promover e incentivar a assistência pré-escolar, combatendo a desnutrição e proporcionando recreação sadia à formação de bons hábitos;
XII. – Superintender a aquisição, a guarda e a distribuição de material administrativo e didático, bem como controlar o seu consumo e utilização;
XIII. – Manter a utilização à Biblioteca Pública Municipal e, se necessário, criar salas de leitura, possibilitando e coordenando o seu uso pela população estudantil;
XIV. – Elaborar, ouvidos os órgãos próprios, os planos municipais de educação;
XV. –Coordenar ou executar programas e projetos educacionais no Município, principalmente aqueles que envolvam programas especiais, reabilitação e integração educacional de pessoas marginalizadas;
XVI. – Submeter, semestralmente, ao Prefeito e ao Conselho Municipal de Educação, o relatório das atividades do órgão;
XVII. –Trabalhar em parceria com os demais órgãos para o adequado planejamento do ensino bem como controlar os seus resultados;
XVIII. – Articular permanentemente com as Secretarias Municipais para tratar de assuntos relativos à Educação;
XIX. – Executar projetos de capacitação de recursos humanos;
XX. – Administrar os recursos financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Valorização do Magistério, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 16. Compõem a Secretaria Municipal de Educação os seguintes órgãos auxiliares e colegiados:

1 - Secretário Municipal de Educação
1.2 - Comissão de Avaliação e Valorização dos Servidores da Educação Pública
1.3 - Conselho Municipal de Educação
1.4 - Conselho Municipal de Alimentação Escolar
1.5 - Conselho Municipal do FUNDEB
1.6 - Assessoria de Planejamento
1.7 - Assessoria de Gabinete
1.8 - Assessoria Tec. Jurídica

2 - Diretoria de Gestão Administrativa
2.1 - Departamento de Recursos Humanos, Lotação e Protocolo
2.2 - Departamento de Patrimônio e Logística
2.3 - Departamento de Almoxarifado
2.4 - Departamento de Censo e Estatística

3 - Diretoria de Apoio a Gestão da Educação
3.1 - Departamento de Alimentação Escolar
3.2 - Departamento de Documentação e Inspeção Escolar
3.3 - Departamento de Transporte Escolar
3.4 - Departamento de Recursos Financeiros, Prestação de Contas e Programas
3.5 - Departamento de Manutenção em Informática

4 - Diretoria de Ensino Formação e Pesquisa
4.1 - Departamento de Formação Continuada
4.2 - Coordenação de Jovens e Adultos – Urbano/Campo
4.3 - Coordenação de Educação Ambiental – Urbano/Campo
4.4 - Coordenação de Educação Especial – Urbano/Campo
4.5 - Coordenação de Educação Física – Urbano/Campo
4.6 - Coordenação de Ciências 6º ao 9º Ano – Urbano/Campo

4.7 – Coordenação de Matemática 6º ao 9º Ano – Urbano/Campo
4.8 – Departamento de Ensino Urbano
4.9 - Coordenação de Educação Infantil – Urbano
4.10 - Coordenação de 1º ao 5º Ano – Urbano
4.11 - Coordenação da Área de Linguagem 6º ao 9º Ano – Urbano
4.12 - Coordenação de Humanas 6º ao 9º Ano – Urbano
4.13 - Departamento de Educação do Campo
4.14 - Coordenação de Educação Infantil – Campo
4.15 - Coordenação de 1º ao 5º Ano – Campo

4.16 - Coordenação da Área de Linguagem 6º ao 9º Ano – Campo
4.17 - Coordenação da Área de Humanas 6º ao 9º Ano – Campo
4.18 - Coordenação de Sistema Modular de Ensino – Campo
4.19 - Coordenação de Educação Escolar Indígena – Campo
4.20 - Coordenação de Educação Multisseriado – Campo

5 – Centro de Atendimento Clínico Especializado (CACE)

6 – Centro de Aperfeiçoamento Profissional e Técnico de Itupiranga

Art.16-A . As modificações decorrentes desta Lei entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em 01 de dezembro de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:718BAA31

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 169/2017

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO NOME DO LAR DO IDOSO DESTE MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Itupiranga** aprovou e o **Prefeito Municipal de Itupiranga** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado como: **IRMÃ DELFINA MARIA STPANI**, O Lar do Idoso do Município de Itupiranga.
§ ÚNICO. Para o fiel cumprimento desta Lei, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, providenciará os aportes financeiros necessários ao seu cumprimento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua criação revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de Dezembro de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:8ACFB31B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 168/2017

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Art. 1º. Fica criado O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para pessoa idosa no âmbito do Município de Itupiranga. Sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência do Município.

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I – Zelar pela implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa;
II – Propor, opinar e acompanhar a criação e elaboração da lei de criação da Política Municipal da Pessoa Idosa;
III – Propor, formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar as políticas e ações municipais destinadas à pessoa idosa, zelando pela sua execução;
IV – Cumprir e zelar pelas normas constitucionais e legais referentes à pessoa idosa, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 04/01/94, a Lei Federal nº 10.741, de 1º/10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter municipal;
V – Denunciar à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer um dos dispositivos legais elencadas no item anterior;
VI – Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltadas para a promoção, a proteção, a defesa dos direitos e melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa;
VII – Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações sobre ameaças e violação dos direitos da pessoa idosa e exigir das instâncias competentes medidas efetivas de proteção e reparação;
VIII – Propor aos poderes e autoridades competentes a criação do fundo especial da pessoa idosa nos termos do Capítulo II desta Lei;
IX – Estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;
X – Elaborar e aprovar o plano de ação e aplicação dos recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como acompanhar e fiscalizar sua utilização e avaliar os resultados;
XI – Elaborar o seu regimento interno;
XII – Participar ativamente da elaboração das peças orçamentárias municipais: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando a inclusão de dotação orçamentária compatível com as necessidades e prioridades estabelecidas, zelando pelo seu efetivo cumprimento;
XIII – Divulgar os direitos das pessoas e idosas, bem como os mecanismos que assegurem tais direitos;
XIV – Convocar e promover as conferências de direitos da pessoa idosa em conformidade com o Conselho Nacional de Direitos do Idoso (CNDI);
XV – Realizar outras ações que considerar necessário à proteção do Direito da Pessoa Idosa.

Parágrafo único – Aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será facilitado o acesso aos diversos setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população idosa, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da pessoa idosa.

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:
I – por representantes de cada um dos órgãos setoriais indicados a seguir:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Secretaria Municipal de Saúde;
c) Secretaria Municipal de Educação;
d) Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças;
e) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer.
II – por cinco representantes de entidades não governamentais, representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento da pessoa idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:
a) 01 (um) representante da Associação de Aposentados;
b) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento da pessoa idosa, devidamente legalizada e em atividade;

c) 03 (três) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção à pessoa idosa.
§1º. Cada membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá um suplente.
§2º. Todos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.
§3º. Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.
§4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.
§5º. As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.
§6º. Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dias após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

Art. 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e a Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais a cada novo mandato.
§1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.
§2º. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da pessoa idosa.

Art. 5º. Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

Art. 6º. A função do membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º. As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:
I – extinção de sua base territorial de atuação no Município;
II – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;
III – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada.

Art. 8º. Perderá o mandato o Conselheiro que:
I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
III – apresentar renuncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte a de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V – for condenado em sentença incorrigível, por crime ou contravenção penal.
Art. 9º. Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.
Art. 10º. Os órgãos ou entidades representados pelos conselhos faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.
Art. 11º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.
Art. 12º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria dos seus membros.
Art. 13º. As sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão públicas, precedidas de ampla divulgação.
Art. 14º. A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 15º. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
Art. 16º. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas as pessoas idosas no Município de Itupiranga-PA.
Art. 17º. Constituirão receitas do Fundo municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I – dotação orçamentária da União, do estado e Município;
II – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
III – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
IV – as advindas de acordos e convênios;
V – as provenientes das multas com base na Lei nº 10.741/03;
VI – outras receitas, desde que de origem licita.
Art. 18º. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
§1º. Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a dominação “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”, para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da pessoa da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:11DCDB2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01/2017

Itupiranga-PA, 08 de janeiro de 2018

REVOGA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - REVOGAR, a Portaria nº 250/2017 de 25 de abril de 2017, que nomeia o Sr. **ALONSO DE SOUZA BEZERRA,** para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FROTA DE VEÍCULOS E OFICINA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:59910FC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 453/2017

Itupiranga-PA, 08 de dezembro de 2017.

NOMEIA DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **NEIRIANE CRISTINA ROCHA RIBEIRO,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/**Subordinada a Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4466F9FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 442/17

Itupiranga - PA, 28 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), **LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 442/2017**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

PREF. MUN. DE ITUPIRANGA/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Sec. Mun. Educação

LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E71C9C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 382/2017

Itupiranga-PA, 04 de setembro de 2017.

NOMEIA SECRETÁRIO (A) ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. (a) **KARINE DE OLIVEIRA CABRAL,** para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL COHEN**/Subordinado (a) a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2017.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D1008A20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 446/17

Itupiranga - PA, 28 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **IZANIA PIMENTEL TEIXEIRA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), **IZANIA PIMENTEL TEIXEIRA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 446/2017**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

PREF. MUN. DE ITUPIRANGA/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Sec. Mun. Educação

IZANIA PIMENTEL TEIXEIRA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:08C36B94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 443/17

Itupiranga - PA, 28 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, o Sr. **HERUILLCK DOS SANTOS GUIMARÃES.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), **HERUILLCK DOS SANTOS GUIMARÃES**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **AGENTE DE PORTARIA - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 443/2017**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

PREF. MUN. DE ITUPIRANGA/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Sec. Mun. Educação

HERUILLCK DOS SANTOS GUIMARÃES
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1F083148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 03/2018

Itupiranga-PA, 09 de janeiro de 2018.

TRATA DA EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **GILMAR FERNANDES ALVES,** do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO,** nomeado através da Portaria n.º 140/2017, de 15 de fevereiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FF99DD5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 01/2018

Itupiranga - PA, 09 de janeiro de 2018.

NOMEIA COMISSÃO GESTORA PARA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 32 da Lei Municipal nº 051/2009, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem a **COMISSÃO GESTORA PARA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2014.**

ATILA CEZAR WOLF SOARES;
ALDENISA RODRIGUES DA SILVA;
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA;
MARIA CARDOSO DA SILVA.

Artigo 2° - A Comissão que trata o artigo antecedente, deverá apurar a assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade e responsabilidade dos servidores municipais em estágio probatório.

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor partir da presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 021/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DE4D940F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 445/17

Itupiranga - PA, 28 de novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2015, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS - ZONA URBANA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2015, a Sra. **DAYSE CRISTINE LIMA DE MORAIS DA COSTA.**

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2017.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE POSSE

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017), **DAYSE CRISTINE LIMA DE MORAIS DA COSTA**, aprovado (a) no Concurso Público 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 09 de setembro de 2015, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS - ZONA URBANA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 445/2017**, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Municipal.

PREF. MUN. DE ITUPIRANGA/PA.
Secretaria Municipal de Educação.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Sec. Mun. Educação

DAYSE CRISTINE L. DE MORAIS DA COSTA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DB01833E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 09/2018

Itupiranga-PA, 10 de janeiro de 2018.

NOMEIA GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **TIAGO PEREIRA COSTA,** para exercer o cargo em Comissão de **GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS/**Subordinado a Secretaria Municipal Gestão, Planejamento e Finanças.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:509615EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 10/2018

Itupiranga-PA, 10 de janeiro de 2018.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em consonância do Artigo 6º inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, respaldada pela Lei Federal nº 8.883/94, na incumbência de receber, examinar e julgar todos os documentos alusivos a procedimentos licitatórios e ao cadastramento de empresas para licitação em geral.

Artigo 2º - A Comissão Licitatória ora designada será composta, pelos seguintes servidores municipais: **FRANCISCO DA SILVA LIMA; ALINE SILVA DA CUNHA; MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO; TIAGO PEREIRA COSTA,** sob a Presidência do Primeiro membro e como vice-presidente o Segundo membro.

Artigo 3º- A investidura da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** acima mencionada não excederá a 01(um) ano, vedada a recondução total de seus membros para o período subseqüente, conforme preceitua a Artigo 51§ 4 da Lei Federal nº 8.666/93.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 248/2017 de 25 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7F635FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029/2018

Itupiranga-PA, 15 de janeiro de 2018.

TRATA DA EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, o Sr. **FABRICIO CARDOSO DE SOUZA,** do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMBUSTÍVEL,** nomeado através da Portaria n.º 151/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D253F638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028/2018

Itupiranga-PA, 15 de janeiro de 2018.

TRATA DA EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - EXONERAR, a Sra. **CARLENE SILVA DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA,** nomeado através da Portaria n.º 150/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4A290FD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 02/2018

Itupiranga - PA, 11 de janeiro de 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR para representar o **CAE - Conselho de Alimentação Escolar**, do Município de Itupiranga, para o mandato de 27.01.2018 a 27.01.2022, os seguintes membros e seus respectivos suplentes, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1.Olga Letícia Araújo Barbosa – *Titular*
2. Lucia Maria Cardoso da Conceição – *Suplente*

REPRESENTANTES DE DOCENTES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

1. Simão Pereira Cardoso - *Titula*
Wardila da Silva Freitas – *Suplente*

2. Danilo da Silva Cardoso – Titular
Francisco Vagno Freitas Aquino – *Suplente*

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

1. Cilea Souza Castro - *Titular*
Antonio Figueiredo Rios Neto – *Suplente*

2. Maria Batania da cunha Bezerra – *Titular*

Cristiane Lopes da Conceição - *Suplente*

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Nandiel Silva do Nascimento – *Titular*
Edson cunha Ramalho - *Suplente*

2. Ticiane Priscila Bezerra da Silva - *Titular*
Lindalva Rodrigues Carvalho - *Suplente*
Artigo 3º - O Conselho de Alimentação Escolar – **CAE**, terá como **Presidente** o Sr. **NANDIEL SILVA DO NASCIMENTO,** Vice-Presidente a Sra. **CILEA SOUZA CASTRO**.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com seus efeitos a partir de 27.01.2018.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4AC1A885

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 07/18

Itupiranga-PA, 10 de janeiro de 2018.

PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a Portaria que concede licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva **ALEXANIA EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, a contar do dia 01.01.2018 até 31.12.2018.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:C72D3CE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 07/2018

Itupiranga - PA, 19 de janeiro de 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL NO DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o falecimento inesperado de: **JOSÉ FERREIRA DA CUNHA; ANTONIO FERREIRA DA CUNHA; E MARIA DA CONCEIÇÃO**, em um trágico acidente, ocorrido na cidade de Gurupi Estado do Tocantins;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL NO DISTRITO DE CRUZEIRO DO SUL**, hoje, sexta-feira, em homenagem a memória das vítimas fatais, e em solidariedade às famílias enlutadas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezenove do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2B85BEDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038/18

Itupiranga-PA, 18 de janeiro de 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares à servidora efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde **ELIZA MOURA ARAUJO,** pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 01.02.2018 até 31.01.2020.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:86509DB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 04/2018

Itupiranga - PA, 19 de janeiro de 2018.

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a responsabilidade na gestão fiscal do Município para se garantir o equilíbrio entre a receita e as despesas públicas;
CONSIDERANDO que com a diminuição da receita, tornou-se urgente a adoção de medidas de equilíbrio das contas públicas, para assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade, porém com o uso racional e eficiente dos recursos públicos em prol da sociedade;

CONSIDERANDO os ditames contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante aos gastos relativos à Folha de Pagamento;

DECRETA:
Artigo 1° - Os servidores municipais ocupantes de cargos Comissionados que permanecerem nos quadros funcionais da municipalidade terão redução de 10% (dez por cento) nos seus proventos, nos meses de janeiro e fevereiro de 2018.
Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigerá até 28/02/2018 (vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito).
Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:94A0B0AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2018

Itupiranga-PA, 17 de janeiro de 2018.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR, em consonância ao art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, o Pregoeiro e Equipe de apoio na modalidade Pregão desta Unidade Federada, conforme descrição infra:

I – Pregoeiro (a):

ALINE SILVA DA CUNHA;

II – Apoio:

FRANCISCO DA SILVA LIMA;
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA CALDERARO;
TIAGO PEREIRA CASTRO.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 249/17 de 25 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito de Itupiranga, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:5EA6B21D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 001 E 002/2017-SEMAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT
PUBLICAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT torna público que dispõe sobre a anulação e arquivamento do Processo Administrativo 001/2017 SEMAT contra o Senhor Anacleto Raimundo da Costa Madeira, referente à Área degradada no município de Jacareacanga, no dia 15 de janeiro de 2018.
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT torna público que dispõe sobre finalização final do Processo Administrativo 002/2017 SEMAT contra o Senhor Anacleto Raimundo da Costa Madeira, referente à Cerâmica Alto Tapajós LTDA-ME, CNPJ 18.391.392/0001-22 situada na Avenida Tenentes Fernandes, s/n, Bairro São Pedro no município de Jacareacanga/PA, no dia 24 de janeiro de 2018.

EVERTON SALES DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto nº. 009/2017 PMJ/GP

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:C57E6CD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 043/2017-CPL/PMM.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2017-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 46.072/2017-PMM. Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de acondicionamento, embalagens e descartáveis, para atender as demandas das secretarias municipais. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, a autoridade competente ADJUDICA os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 14, 25, 41, 42, 45 e 47, às respectivas empresas declaradas vencedoras após a fase recursal, conforme as quantidades previstas no Anexo II do edital, ratificando o cancelamento dos Itens: 08, 09, 26, 27, 28, 29, 30,31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 e HOMOLOGA o resultado final do Processo Licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - EPP CNPJ 12.283.935/0001-01: Item 01 - R$ 134.745,60; Item 03 - R$ 226.560,40; Item 04 - R$ 75.519,10; Item 05 - R$ 33.191,10; Item 06 - R$ 11.063,70; Item 07 - R$ 1.447,80; Item 10 - R$ 560,00; Item 11 - R$ 41.278,12; Item 14 - R$ 3.277,87; Item 25 - R$ 7.200,00; Item 41 - R$ 1.481,67; Item 42 - R$ 493,89; Item 47 - R$ 1.980,00; Item 81 - R$ 11.583,00; Item 82 - R$ 3.861,00; Item 83 - R$ 21.802,50; Item 84 - R$ 7.267,50; Item 85 - R$ 32.881,68; Item 86 - R$ 10.960,56; Item 87 - R$ 376,48; Item 88 - R$ 8.486,40. T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP CNPJ 02.219.339/0001-09: Item 02 - R$ 37.055,04; Item 13 - 29.066,40; Item 24 - R$ 3.270,00; Item 73 - R$ 47.096,10; Item 74 - R$ 15.697,80; Item 76 - R$ 162.221,15; Item 78 - R$ 158.080,00; Item 80 - R$ 180.241,98. FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME CNPJ 14.674.168/0001-97: Item 12 - R$ 85.555,47; Item 16 - R$ 13.110,00; Item 17 - R$ 23.211,54; Item 18 - 7.735,86; Item 20 - R$ 17.171,20; Item 21 - 5.723,20; Item 22 - R$ 9.335,55; Item 23 - 3.111,85. IMPACTO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ

22.730.673/0001-30: Item 15 - R$ 32.502,14; Item 19 - R$ 7.764,00. LABELPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA. CNPJ 03.497.916/0001-97: Item 75 - R$ 358.449,00; Item 77 - R$ 1.497.600,00; Item 79 - R$ 131.749,64.

Marabá - (PA), 28/12/2017.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
SEMAD.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0977E442

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 013/2018-CPL/PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 013/2018-CPL/PMM, HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - EPP CNPJ 12.283.935/0001-01: Item 01 - R$ 134.745,60; Item 03 - R$ 226.560,40; Item 04 - R$ 75.519,10; Item 05 - R$ 33.191,10; Item 06 - R$ 11.063,70; Item 07 - R$ 1.447,80; Item 10 - R$ 560,00; Item 11 - R$ 41.278,12; Item 14 - R$ 3.277,87; Item 25 - R$ 7.200,00; Item 41 - R$ 1.481,67; Item 42 - R$ 493,89; Item 47 - R$ 1.980,00; Item 81 - R$ 11.583,00; Item 82 - R$ 3.861,00; Item 83 - R$ 21.802,50; Item 84 - R$ 7.267,50; Item 85 - R$ 32.881,68; Item 86 - R$ 10.960,56; Item 87 - R$ 376,48; Item 88 - R$ 8.486,40. Totalizando R$ 636.018,37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 014/2018-CPL/PMM, T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO - EPP CNPJ 02.219.339/0001-09: Item 02 - R$ 37.055,04; Item 13 - 29.066,40; Item 24 - R$ 3.270,00; Item 73 - R$ 47.096,10; Item 74 - R$ 15.697,80; Item 76 - R$ 162.221,15; Item 78 - R$ 158.080,00; Item 80 - R$ 180.241,98. Totalizando R$ 632.728,47. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 015/2018-CPL/PMM, FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME CNPJ 14.674.168/0001-97: Item 12 - R$ 85.555,47; Item 16 - R$ 13.110,00; Item 17 - R$ 23.211,54; Item 18 - 7.735,86; Item 20 - R$ 17.171,20; Item 21 - 5.723,20; Item 22 - R$ 9.335,55; Item 23 - 3.111,85. Totalizando R$ 164.954,67. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 016/2018-CPL/PMM, IMPACTO SERVICO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ 22.730.673/0001-30: Item 15 - R$ 32.502,14; Item 19 - R$ 7.764,00. Totalizando R$ 40.266,14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 017/2018/CPL/PMM, LABELPRESS INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZONIA LTDA. CNPJ 03.497.916/0001-97: Item 75 - R$ 358.449,00; Item 77 - R$ 1.497.600,00; Item 79 - R$ 131.749,64. Totalizando R$ 1.987.798,64. Objeto das Atas: Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de acondicionamento, embalagens e descartáveis, para atender as demandas das secretarias municipais. Assinatura: 31/01/2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2017-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 46.072/2017-PMM.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
SEMAD.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:9D6C24BB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2018-CPL/PMM,

EXTRATO de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2018-CPL/PMM, S CASTRO DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 23.688.847/0001-06: Lote 01 - R$ 480.549,38; Lote 06 - R$ 48.245,00; Lote 15 - R$ 37.373,86; Lote 18 - R$ 4.212,00; Lote 20 - R$ 136.233,75; Lote 37 - R$ 480.549,38; Item 1362 - R$ 177.600,00; Item 1368 - R$ 392,00. J.H.M.RIBEIRO E CIA LTDA – EPP, CNPJ º 04.558.134/0001-83: Lote 02 - R$ 170.553,21; Lote 21 - 61.980,50; Lote 27 - R$ 133.286,73; Lote 30 - R$ 72.381,96; Item 1350 - R$ 44.955,00; Item 1351 - R$ 44.088,75; Item 1364 - R$ 58.425,00. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2018-CPL/PMM, P R DUARTE MICROEMPRESA – ME, CNPJ nº 07.843.238/0001-28: Lote 03 - R$ 683.927,32; Lote 04 - R$ 227.522,78; Lote 29 - R$ 210.951,68; Lote 31 - 71.095,50; Lote 32 - R$ 23.698,50; Lote 34 - 19.672,25; Lote 38 - R$ 24.864,00; Lote 39 - 592.408,20; Lote 40 - R$ 196.644,20; Lote 43 - R$ 185.550,00; Lote 44 - R$ 61.850,00; Item 1367 - R$ 2.930,82; Item 1375 - 2.580,00; Item 1378 - 692,74. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2018-CPL/PMM, S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO – ME, CNPJ nº 07.826.842/0001-46: Lote 05 - R$ 102.360,00; Lote 07 - R$ 129.930,00; Lote 08 - R$ 43.310,00; Lote 09 - R$ 36.400,00; Lote 12 - R$ 245.387,70; Lote 13 - R$ 79.816,30; Lote 14 - R$ 135.916,77; Lote 16 - R$ 22.245,70; Lote 17 - R$ 6.376,77; Lote 21 - R$ 21.427,83; Lote 22 - R$ 125.320,35; Lote 23 - R$ 41.806,40; Lote 24 - R$ 329.808,52; Lote 25 - R$ 109.848,18; Lote 26 - R$ 305.536,38; Lote 33 - R$ 47.680,50; Lote 35 - R$ 152.775,00; Lote 36 - R$ 50.925,00; Lote 41 - R$ 12.486,00; Item 1352 - 11.534,00; Item 1363 - R$ 58.750,00; Item 1365 - R$ 6.125,00; Item 1366 - R$ 1.249,00; Item 1369 - R$ 580,00; Item 1370 - R$ 5.800,00; Item 1372 - R$ 4.250,00; Item 1373 - R$ 796,00; Item 1374 - R$ 2.308,00; Item 1376 - R$ 427,00; Item 1377 - R$ 3.248,00; Item 1379 - R$ 693,00. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2018-CPL/PMM, BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA – EPP, CNPJ nº 27.509.080/0001-61: Lote 28 - R$ 22.769,40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2018-CPL/PMM, COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI – EPP, CNPJ n° 20.076.126/0001-57: Lote 42 – R$ 33.732,10. Objeto das Atas: Registro de Preços para eventual aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos de jardinagem; equipamentos e materiais hidráulicos; equipamentos e materiais elétricos; ferramentas e acessórios para limpeza; materiais de construção; equipamentos de proteção individual, visando o atendimento nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino e sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Assinatura: 01/02/2018. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 047/2017-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 47.335/2017-PMM.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
SEMED. Marabá - (PA).

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:15748908

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2017-CEL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2017-CEL/PMM**, **Processo n° 58.056/2017-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) PARADAS DE ÔNIBUS EM ESTRUTURA METÁLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ/MF Nº 27.489.159/0001-78, Vencedora: R$ 301.875,70. Assinatura: em 30/01/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:81FBDD99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 035/2017-CEL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 035/2017-CEL/PMM**, **Processo n° 59.660/2017-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NA AVENIDA VP3, LOCALIZADA NA NOVA MARABÁ – MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA PLENA EIRELI EPP** - CNPJ sob o Nº 27.105.370/0001-40, Vencedora: R$ 45.455,41. Assinatura: em 30/01/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:17ABF1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 017/2017-CEL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 017/2017-CEL/PMM**, **Processo n° 55.548/2017-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPA DE CONCRETO ARMADA E REVITALIZAÇÕES DE PASSEIOS A SEREM UTILIZADOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **G. R. FROTA EIRELI**, CNPJ/MF Nº 15.376.197/0001-35, Vencedora: R$ 1.098.415,60. Assinatura: em 31/01/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:4BEA973B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2017-CEL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2017-CEL/PMM**, **Processo n° 57.702/2017-PMM**, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE 3M DE ALTURA COM COMPRIMENTO DE 192M NA FOLHA 16, ESQUINA DA V-165 COM V-190 – BAIRRO NOVA MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **W.F. LIMA ENGENHARIA EIRELI - ME** - CNPJ sob o Nº **27.260.556/0001-73**, Vencedora: R$ 92.618,19. Assinatura: em 30/01/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:8D11F641

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 013/2018/SEVOP/PMM.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 013/2018/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 52.365/2017-CEL/PMM - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2017-CEL/PMM**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - PARÁ. **SANTA CRUZ – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF Nº 03.624.050/0001-38, Vencedora: R$ 612.446,55, Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018. Assinatura: 03/01/2018. Marabá/PA – Secretaria de Viação e Obras Públicas – Fábio Cardoso Moreira – Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:5FE36816

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 012/2018/SEVOP/PMM.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 012/2018/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 52.365/2017-CEL/PMM - referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 042/2017-CEL/PMM**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE MARABÁ - PARÁ. **CLEITON SOUZA DA SILVA & CIA LTDA ME**, CNPJ/MF Nº 21.573.094/0001-68, Vencedora: R$ 358.695,35, Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018. Assinatura: 03/01/2018.

Marabá/PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:89FABF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 001/2018/SEVOP/PMM.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 001/2018/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 44.765/2017-CEL/PMM - referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-CEL/PMM**. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. **G. R. FROTA EIRELI**, CNPJ/MF Nº 15.376.197/0001-35, Vencedora: R$ 1.405.169,05, Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018. Assinatura: 02/01/2018.

Marabá/PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:90FB80FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 09/2018/SEVOP/PMM.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 09/2018/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 44.765/2017-CEL/PMM - referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-CEL/PMM**. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. **L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ/MF Nº 07.151.812/0001-87, Vencedora: R$ 129.120,00, Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018. Assinatura: 02/01/2018.

Marabá/PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:FD92898E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATOS CONTRATO Nº 002/2018/SEVOP/PMM.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 002/2018/SEVOP/PMM. Processo de Licitação Nº 44.765/2017-CEL/PMM - referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 001/2017-CEL/PMM**. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. **ALL LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ/MF Nº 07.151.812/0001-87, Vencedora: R$ 5.747.100,00, Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018. Assinatura: 02/01/2018.

Marabá/PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C9DD83C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá avisa que a Concorrência (SRP) Nº 023/2017-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 58.783/2017-PMM, Tipo Menor Preço, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTURAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, CAIXA D'ÀGUA E CHAFARIZ, VISANDO ATENDR ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE NAS ZONAS URBANA E RURAL DE MARABÁ-PA, foi PRORROGADA para o dia 08/03/2018 – 09h00min. Integra do Edital Modificado e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail:
sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:36100CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO CONTRATO CONTRATO N.°015/2018/SEMAD/PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

EXTRATO CONTRATO
CONTRATO N.°015/2018/SEMAD/PMM. Processo Administrativo n.°55701/2017 - PMM – PP SRP n.°092/2017-CPL/PMM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e estruturas para realização de eventos (som, iluminação, tenda e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT – Recurso: Erário Municipal – Marabá/PA. Contratado: Empresa VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI – EPP, CNPJ no 26.689.564/0001-77. Valor: R$ 41.745,80. Assinatura: 01/02/2018. Vigência 31.12.2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:C5E7298A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO N.°016/2018/SEMAD/PMM.

CONTRATO N.°016/2018/SEMAD/PMM. Processo Administrativo n.°55701/2017 - PMM – PP SRP n.°092/2017-CPL/PMM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e estruturas para realização de eventos (som, iluminação, tenda e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT – Recurso: Erário Municipal – Marabá/PA. Contratado: Empresa C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI – ME, CNPJ no 12.632.639/0001-79. Valor: R$ 157.000,00. Assinatura: 01/02/2018. Vigência 31.12.2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:7685235A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONTRATO N.°017/2018/SEMAD/PMM.

CONTRATO N.°017/2018/SEMAD/PMM. Processo Administrativo n.°55701/2017 - PMM – PP SRP n.°092/2017-CPL/PMM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e estruturas para realização de eventos (som, iluminação, tenda e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT – Recurso: Erário Municipal – Marabá/PA. Contratado: Empresa G M FEITOSA LTDA. ME, CNPJ no 07.993.402/0001-83. Valor: R$ 102.366,65. Assinatura: 01/02/2018. Vigência 31.12.2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:95128D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 143/2018-GP

PORTARIA n.º 143/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR** a Sra. **DALIANE FROZ NETA,** brasileira, portadora do CPF nº 948.640.042-34, da função de **DIRETOR DE VERIFICAÇÃO E ANÁLISE PROCESSUAL – CGM,** junto à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONGEM,** a partir de **31.01.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:545BC77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 140/2018-GP

PORTARIA n.º 140/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 60885/2017, firmado pelo servidor **JOSENILSON DE SOUZA SANTOS**, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Matemática – Zona Urbana,** matrícula nº 37113, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor **JOSENILSON DE SOUZA SANTOS** portador do CPF nº 584.010.242-34, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 20 de Dezembro de 2017.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:0A7B5723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 144/2018-GP

PORTARIA n.º 144/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 2º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **DALIANE FROZ NETA,** brasileira, portadora do CPF nº 948.640.042-34, para exercer a função de **COORDENADOR DE GESTÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD,** a partir de **01.02.2018**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:346032C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 001/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA Nº 001/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Reedita a letra "b" do inciso II do artigo 5º da Portaria nº 02/2017 de 20 de dezembro de 2017, que fixou o Calendário Fiscal dos tributos e taxas municipais para ao exercício de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as emanadas do artigo 548 da Lei Complementar 004/2010 (Código Tributário do Município);
RESOLVE:
Art. 1º - Resolve reeditar o item "b" do inciso II do artigo 5º da Portaria nº 02/2017 de 20 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:
"Art. 5º - As taxas devidas pelo exercício regular do poder de policia serão recolhidas em conformidade com o seguinte calendário:
"I - omissis
II - TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
a - O lançamento da taxa descrita neste inciso deverá ser feito até o dia 15 de fevereiro de 2018.
b - O vencimento da taxa descrita no inciso II será no dia 29 de março de 2018, porém, a pedido expresso do contribuinte, poderá o mesmo optar pelo recolhimento antecipado da referida taxa, em 02 (DUAS) parcelas fixas, com os vencimentos nos dias 28 de fevereiro e, a última, no dia 29 de março de 2018, impreterivelmente.
III - Os pagamentos efetuados após a data prevista na letra "b" do inciso anterior serão acrescidos de juros, multa e correção monetária, nos termos do disposto nos artigos 472 e 474 da Lei Complementar 004/2010."
Art. 2º. As medidas previstas nesta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Fazendária de Marabá, em 31 de janeiro de 2018.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº 003/2017 - GP

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:BCB30119

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5254446-SSP-PA e** do CPF nº. **537.054.162-00**, residente e domiciliado(a) á Av. **Belém Brasília Nº 24 - Vila Trindade - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 02 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Walmor Oliveira da Costa
Código Identificador:EF53E3A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: O(A) Presidente da CPL torna público que, em 01 de fevereiro de 2018, GIRLEINE CHAVES DUARTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ratificou os procedimentos da Dispensa de Licitação Nº 005-2018, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento da sede da Casa de Apoio ao Idoso, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vencedor: EDERVAL NASCIMENTO DO ROSARIO, CPF: 563.095.382-68, residente e domiciliado na RD TRANSAMAZONICA, S/Nº, KM 104, MEDICILÂNDIA-PA, totalizando a quantia de R$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

MEDICILÂNDIA - PA, 01 de fevereiro de 2018.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:C3E7C7FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA e a EMPRESA DP CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.831.136/0001-92, com sede na TV. NITEROI, 1199, JARDIM UIRAPURU, ALTAMIRA-PA, contratação de empresa para construção de 02 (duas) salas de aula na ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vitória Régia, localizada no km 105, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, totalizando a quantia de R$ 141.758,64 (cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180035, proveniente da CARTA CONVITE Nº 003 - 2018, data da assinatura do contrato: 01 de fevereiro de 2018, vigência: 01 de fevereiro de 2018 a 30 de abril de 2018.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:8C21290B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

ONDE LIA-SE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERE-SE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RETIFICANDO.

OBJETO: Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA e a senhora CREMILDA DE JESUS SANTOS, portadora do CPF: 807.988.292-49 e RG: 3563011 PC/PA, residente e domiciliada na Rua W.E, s/n Centro MEDICILÂNDIA-PA, na contratação por tempo determinado para exercer a atividades na função de Agente Comunitária de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o valor mensal de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2018, data da assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2018, vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Emanoella de Lima Rosário
Código Identificador:8B8CE114

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018

CONVOCA OS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM RECLASSIFIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

JAILSON DA COSTA ALVES, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de **31de janeiro de 2018 a 06 de fevereiro de 2018** no horário de **08h às 14h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)

m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:

O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: "q", "r", "s" e "t".
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;
Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais
para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de "confere com o original", datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou fizer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 31 de janeiro de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 31 de janeiro de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018

Cargo: 14 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Classificação	Inscrição	Nome
4	011673	JAIRO DA COSTA ALVES

Cargo: 31 – ENFERMEIRO

Classificação	Inscrição	Nome
4	8228	DEIZE FREITAS PONTES

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:21337965

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017, CONTRATO Nº 252/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, I, b DA LEI FEDERAL 8.666/93.

OBJETO: 2º ADITIVO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PESCA E TURISMO. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.01.2018. VALOR: R$-2.000,00. RECURSO: PRÓPRIO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ Nº 12.982.929/0001-42. CONTRATADO: SILDENIZA BARROS DA SILVA. CPF 309.293.852-68

Monte Alegre - PA, 01 de fevereiro de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0C3D30A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 042/2018

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar-se prosseguimento nos procedimentos de apuração dos fatos lançados no processo administrativo nº 582/2017/PMMA;

CONSIDERANDO, que no referido processo, alude-se a irregularidade na conduta funcional da servidora Idagilza Santos da Costa, em tese de certa gravidade;

CONSIDERANDO, a disposição contida no art. 163 da Lei nº 4.080/93 – RJU, qual prevê a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão;

CONSIDERANDO, que o prazo estabelecido na Portaria nº 552/2017, expira em 10 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, a considerável carga de trabalho, a qual a comissão está submetida;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 10 de fevereiro do ano em curso, por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao Processo Administrativo nº 582/2017, de interesse da servidora Idagilza Santos Costa, cujo processo disciplinar foi autorizado pela Portaria nº 552/2017.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado Pará, em 01 de fevereiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0FEC089D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 068/2018

DECRETO Nº 068/2018

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta repartição em 31/01/2018, sob o número 366, do livro 38 e folhas nº 185;
CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a pedido da servidora municipal efetiva **LUCILENE BENTES DA SILVA,** brasileira, paraense, portadora do RG nº 2335254 e do CPF 402.738.222-68, Agente de Serviços Gerais, registrada na matricula de nº 008888-9, lotada na Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de Fevereiro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de Fevereiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:_____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:68926D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 043/2018

PORTARIA Nº 043/2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, os termos formais do Requerimento Protocolado nesta repartição em 30 de janeiro de 2018, sob o número 336, do livro 38 e folhas nº 183.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com os Artigos 91 - § 2º da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **INTERROMPER**, a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **16 de Fevereiro de 2018**, a pedido do servidor Municipal **EDINALDO NEVIS DA SILVA**, Professor Pedagógico, registrado na matricula de nº 010346-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de janeiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C2BC197F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 049/2018

PORTARIA Nº 049/2018

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar-se prosseguimento nos procedimentos de apuração dos fatos lançados no processo administrativo nº 498/2017/SESMA;

CONSIDERANDO, que no referido processo, alude-se a irregularidade na conduta funcional dos servidores Rosicleuma Caetano dos Santos e Edimar Silva Alves, em tese de certa gravidade;

CONSIDERANDO, a disposição contida no art. 163 da Lei nº 4.080/93 – RJU, qual prevê a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão;

CONSIDERANDO, que o prazo estabelecido na Portaria nº 553/2017, expira em 10 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, a considerável carga de trabalho, a qual a comissão está submetida;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 11 de fevereiro do ano em curso, por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao Processo Administrativo nº 498/2017/SESMA, de interesse dos servidores Rosicleuma Caetano dos Santos e Edimar Silva Alves, cujo processo disciplinar foi autorizado pela Portaria nº 553/2017.

Art. 2º. Esta Portaria passa a vigorar após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado Pará, em 01 de fevereiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B31014DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 044/2018

PORTARIA Nº 044/2018
O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 306 no livro nº 38, folhas nº 181, de 26 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU),

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 05 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2020, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva JOSIANE SANTOS DA SILVA, brasileira, paraense, solteira, portadora do RG nº 3630195 PC/PA e do CPF nº 440.943.292-34, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, registrada na Matricula nº 005964-1.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 05 de fevereiro de 2018, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 01 de Fevereiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:81807618

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 046/2018

PORTARIA Nº 046/2018

O senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, **Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais**;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 08 de maio de 2017 e protocolado nesta repartição em 08/05/2017, sob o número 929, do livro 37 e folhas nº 144;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0126/2017 de 05/06/2017 que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 014/2018 de 31/01/2018, que opina pelo deferimento quanto ao pleito formulado.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder ao servidor municipal **SANDRO DE SOUZA PINHEIRO, Agente de Vigilância**, registrado na Matricula nº 003371-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/02/2018 a 01/04/2018**, correspondente aos exercícios trabalhados de janeiro/2008 a janeiro/2011, conforme Processo de Nº 929/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2018**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de fevereiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F6A9A97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 047/2018

PORTARIA Nº 047/2018

O senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, **Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais**;

CONSIDERANDO, o requerimento datado em 04 de abril de 2017 e protocolado nesta repartição em 04/04/2017, sob o número 722, do livro 37 e folhas nº 117;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 0117/2017 de 23/05/2017 que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 013/2018 de 31/01/2018, que opina pelo deferimento quanto ao pleito formulado.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), conceder a servidora municipal **MARIA SONIA PIMENTEL BAIA, Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matricula nº 003782-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 60 (Sessenta), dias de Licença Prêmio, no período de **01/02/2018 a 01/04/2018**, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro/2007 a fevereiro/2010, conforme Processo de Nº 722/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2018**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de fevereiro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D498DF5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-002/PMNI

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA. **FAVORECIDO:** SOCIEDADE DE ADVOGADOS GUIMARAES & MACIEL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, na qualidade de ordenadora de despesas.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de Fevereiro de 2018

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7C28E270

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-003/PMNI

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA-PA..
FAVORECIDO: ANTONIO QUARESMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificado pela Srº. FRANCISCO SARAIVA PEREIRA, na qualidade de ordenador de despesas.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de Fevereiro de 2018

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A079D72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 6/2018-004/PMNI

O Presidente da Comissão de licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS DO CANTOR BETO LIMA & BANDA E BANDA KI SWING PARA COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL DE NOVA IPIXUNA 2018. **FAVORECIDO:** R M A DE CARVALHO – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, na qualidade de ordenador de despesas.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de Fevereiro de 2018

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DDD0B874

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 008

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018 - 008
Abertura dia15/02/2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por item,** Objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de consertos e manutenção dos veículos da frota do transporte escolar e veículos da secretaria municipal de educação.O edital encontra a disposição na CPL taxa de R$ 65,00, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento@pa.gov.br. Novo Repartimento-Pa, 01/02/2018.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro oficial

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DAF404BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2018 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PELO FALECIMENTO DO SR. OTAVIANO APARECIDO FERREIRA CALDAS, TABELIÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO

DECRETO Nº 001/2018 - GPM,
Novo Repartimento, 01 de fevereiro de 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO PELO FALECIMENTO DO SR. OTAVIANO APARECIDO FERREIRA CALDAS, TABELIÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o falecimento do Tabelião Oficial de Novo Repartimento, Senhor Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, ocorrido na data de 31/01/2018, bem como, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade deste município no decorrer de sua vida como Tabelião Oficial;
CONSIDERANDO A comoção geral da comunidade e de toda região e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Novo Repartimento, por 03 (três) dias, iniciando-se em 01 de fevereiro e termino em 03 de fevereiro do ano de 2018, pelo falecimento do Senhor Otaviano Aparecido Ferreira Caldas, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Novo Repartimento – PA.
Art. 2º - A declaração de luto deste decreto não afeta o funcionamento das repartições publicas, orgão municipal e serviços que funcionarão normalmente.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DB76FF64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS DO PP-023-PMO/2017

Extrato dos 1º Termos Aditivo de Vigência aos Contratos nº 374/2017 – CONSTRUTORA VIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME; Nº 375/2017 – C. DE OLIVEIRA BRITO – ME; Nº 376/2017 – M. A. ALMEIDA BATISTA EIRELE – ME; do **PREGÃO Nº PP-023-PMO/2017**; conforme os termos do os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, processamentos de dados, copa mesa e banho, limpeza e higienização, permanente, e outros materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Programa Dinheiro Direto nas Escolas e Brasil Carinhoso, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:C1EF3563

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS DO PP-027-PMO/2017

Extrato dos 1º Termos Aditivo de Vigência aos Contratos Nº 403/2017 – GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA - EPP; Nº 404/2017 – F. F. VIANA - ME; Nº 405/2017 – VLDIR DIVINO - ME; do **PREGÃO Nº PP-027-PMO/2017**; conforme os termos do os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** Aquisição de material gráfico destinados a atender as Secretarias Municipais da Prefeitura de Oriximiná e os Programas amparados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Memorial Descritivo, ANEXO I, do Edital. Data assinatura: 15/12/2017. Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:2367BC4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nª 1912, publicada no dia 31/01/2018**. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.08012018-09-0002**. Onde se Lê abertura: 12/02/2018. Leia-se: Data de abertura: 14/02/2018, às 14:30 horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA, e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Cláudio Sabino da Silva
Código Identificador:44333F85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
AVISO DE DESPACHO

Despacho:
Considerando os termos expostos pelo Setor administrativo do IPMP os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Financeira, com objetivo de assessorar o RPPS Paragominas-PA, no processo de administração e gestão da carteira de investimentos, de acordo com os preceitos legais estabelecidos, através de uma metodologia definida de acordo com a natureza e as características dos ativos, e de acordo com a legislação vigente". Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°. 6/2018-00002, fundamentada no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Empresa Di Blasi Consultoria Financeira Ltda, através do Contrato nº 02/2018, cuja vigência será de 04 de janeiro de 2018 à 04 de janeiro de 2019, no valor de R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), Recurso Próprio.

Paragominas, 04 de janeiro de 2018.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Rita de Cassia Sousa Lima
Código Identificador:26FBC1ED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra tipo auxiliares de topografia. **Data de Abertura: 20/02/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 02/02/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:699D91D5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2018 - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, alimentação suplementar, gás engarrafado, material de limpeza, produtos de higienização, material de acondicionamento e embalagem e outros materiais de consumo, objetivando atender as

Secretarias Municipais de Saúde e Agricultura. **Data de Abertura: 20/02/2018 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 02/02/2018.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:C9E2BB24

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: Considerando os termos de Exposição emanada da Secretaria Municipal de Assistência Social, os termos do parecer jurídico, dado a necessidade: "Locação de 01(um) imóvel, contendo 08 (oito) cômodos, garagem e área de serviço, localizado na Rua Santarém, nº 75, Bairro: Angelim, para funcionar como sede do Conselho Tutelar". Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2018-00012**, fundamentada no Art. 24, Inciso X da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação de **MARIA LEIDE DE OLIVEIRA BICALHO**, através do Contrato nº 017/2018, cuja vigência será de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018, no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Recurso: FMAS. Paragominas, 02 de Janeiro de 2018. **PAULO POMBO TOCANTINS** - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:B7790FA3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
ATO ADMINISTRATIVO

ATO ADMINISTRATIVO – Considerando nova análise do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 9/2018-00004, informamos que será necessário realizar adequações no mesmo. Dessa forma o Pregoeiro decide suspender a abertura do certame. A nova data de abertura será devidamente publicada pela mesma forma que se deu o texto original do Edital.

Paragominas/PA, 31 de Janeiro de 2018.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:1BE35741

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 029/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 029/2018
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e LÍVIA RIBEIRO DO ROSÁRIO.
Objetos: Prestação de Serviços de Recepcionista
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Recepcionista em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/01/2018 a 30/11/2018
Valor: R$ 954,00
Dotação Orçamentaria: 10 302 0007 4.040 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 08/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DE52B099

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 024/2018

Extrato de Contrato

Número do Contrato: 024/2017
Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e DANIELLY SOARES DOS REIS
Objetos: Prestação de Serviços de Cirurgiã dentista
Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Cirurgiã dentista em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município
Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2017
Valor: R$ 2.500,00
Dotação Orçamentaria: 10 301 0007 4.037 – 3.1.90.04.00
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará
Data da Assinatura: 30/01/2018

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Ordenador Responsável

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1A92CBD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO COMPACTADOR DE COLETA DE LIXO, 26.280 CRM 6X4, PLACA OFN-9789 ANO 2012, ATENDENDO AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E URBANISMO, DESTE MUNÍCIPIO.

FAVORECIDO.....: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA

VALOR.....: R$ 20.337,11 (vinte mil, trezentos e trinta e sete reais e onze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ARNALDO FERREIRA ROCHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 22 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0BCA379D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a Retificação do extrato resumido do Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2017005, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 15/12/2017, na edição 1881.

Onde se ler: Vigência até 31 de Dezembro de 2018
Leia-se: Vigência até 17 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A779F80D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0043/2018

DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 0039/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 038/2018-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0039 de 10 de janeiro de 2017, que designa a servidora VALÉRIA MARIA NEVES ALMEIDA, para exercer a função de Suporte Pedagógico na Coordenação Pedagógica Geral da Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:424CCE3D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0012/2018

DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido CAMILLA MONTREUIL FAÇANHA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E1056B38

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0013/2018

DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada KAROLINE PANTOJA DO NASCIMENTO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7BBF5A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 026/2017 ao **CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, Nº 029/2017,** que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ** e o(a) Sr(a) **VINICIUS CAETANO,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**. Referente a prorrogação de prazo.

Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Ordenador de Despesa:
ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Goncalves dos Santos
Código Identificador:57B334DA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180016
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: VANIA CRISTINA WENTZ
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA PRESTA SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR.....: R$ 84.255,60 (Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)
Exercício: 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade:
1010.301.0004.2.052 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
VIGÊNCIA.....: 24 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de janeiro de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:E13AC33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS II, III E V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de VANIA CRISTINA WENTZ valor R$ 84.255,60 (Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 23 de Janeiro de 2018

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:DD61709F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2017.07.00-TP-INFRAESTRUTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS: CNPJ: 10.222.293/0001-93**.**
TAPAJOS & SANTANA CONSTRUTORA LTDA-ME Com **CNPJ/MF. N°** 01.716.345/0001-09.

Artigo 1º- altera o valor total do contrato constantes no instrumento convocatório conforme discriminação abaixo**,** respeitando-se o limite máximo previsto no ***artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93;***

o valor a ser acrescentado ao total do contrato será de **R$ 33. 838,80 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos) ,** correspondente a um reajuste de **21.9351%** ao **contrato original.(R$ 154.267,71).**

Artigo 2º - altera o valor do contrato passando de **R$ 154.267,71** (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Onze Centavos) para **R$ 188.106,51 (Cento e Oitenta e Oito Mil Cento e Seis Reais e Cinquenta e Um centavo)**

Artigo 3 º- Permanece inalterado todas as demais cláusulas contratuais

Rurópolis-PA, 30 de Janeiro de 2018.

JOSELINO PADILHA
Preefeito

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:716B925E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no 25 INCISO II, C/C O ART. 13. INCISOS III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de DEMARCHI ASSESSORIA EIRELI-ME valor R$ 31.332,00 (Trinta e Um Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. CLEUNICE MENDES DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 26 de Janeiro de 2018

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretario

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:E16E4649

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 044/2018-SEMGOF, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 19.882/2015, de 12 de novembro de 2015;

Considerando o Memº 001/2018-CMC, de 02 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º REVOGAR parcialmente o Decreto nº 814/2017-SEMGOF, de 15/12/2017.

Art. 2º SUBSTITUIR os representantes da **Fazenda Pública Municipal**, o 2º Membro Titular Sr. **Mário Anderson Martins Pereira** pelo 3º Membro Titular Sr. **Marcelo Moita Cardoso;** e o 3º Membro Titular Sr. **Marcelo Moita Cardoso** pela 1ª Membro Suplente Sra. **Suyane dos Santos Pereira**; a 1ª Membro Suplente Sra. **Suyane dos Santos Pereira** pela 1ª Membro Suplente **Cristina Auxiliadora Andrade dos Santos**; a 1ª Membro Suplente Sra.

Cristina Auxiliadora Andrade dos Santos pelo 2º Membro Suplente Sr. **Floriano Lira Cunha**; e o 2º Membro Suplente Sr. **Floriano Lira Cunha** pelo 3º Membro Suplente Sr. **Wilson Luiz Santos Ferreira**; da **Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES**, e do **Conselho Regional de Contabilidade-CRC,** permanecem inalterados Titular e Suplente, no Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Santarém, para o Biênio 2018/2019, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

- Representantes da Fazenda Pública Municipal

Titulares:
Lucilaine Gimenes Freire;
Marcelo Moita Cardoso;
Suyane dos Santos Pereira.

Suplentes:
Cristina Auxiliadora Andrade dos Santos;
Floriano Lira Cunha;
Wilson Luiz Santos Ferreira.

- Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES:
Titular: Gabriel Geller
Suplente: Seiichi Okada Pereira

- Representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC:
Titular: Dilma Caldas Martins
Suplente: Reinaldo dos Santos Ferreira Filho

- Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção de Santarém:
Titular: Ricardo William Ramirez Vojta
Suplente: Maria de Lourdes Moura de Oliveira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2018.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 19 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:08DAD352

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 047/2018-SEMGOF, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RICARDO MERCES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Técnico de Controle Interno** da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2018.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5BFA60E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 048/2018-SEMGOF, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/02/2018, o Sr. **RUIMAR OLIVEIRA MAFRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção** da Divisão Operacional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 26 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F2C8A6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 006/2018-SEMGOF, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, o Sr. **LUIZ CARLOS GUIMARÃES PEDROSO,** devidamente habilitado no Concurso Público nº 001/2008, para cargo 051 – **Agente Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia – Cidade,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 18/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 18 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BB6115A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 007/2018-SEMGOF, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, período de 23/01/2018 (às 13h55) a 25/01/2018 (às 14h40), a fim de participar de reuniões na Associação dos Municípios das Rodovias da Transamazônica, Santarém-Cuiabá e Região Oeste do Pará – AMUT, Tribunal de Contas do Estado - TCE e no Conselho Diretor da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém**,** ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, **Vice-Prefeito Municipal de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 23/01/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 18 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3DF74124

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 008/2018-SEMGOF, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29.12.2008.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ARACELY LIBERAL LOPES,** devidamente habilitada no Concurso Público nº 001/2008, para cargo 086 – **Técnico de Nível Superior - Biólogo,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/01/2018.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 22 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec.nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E4C9198B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REVOGAÇÃO DO PP 002/2018

A Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu torna pública a revogação da licitação referente ao Processo Pregão Presencial nº 002/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS REGIONAL, E ESTRUTURA DE SOM E ILUMINAÇÃO, EMPRESA ESPECIALIZADA EM FECHAMENTOS PARA SHOWS, PALCO COM CAMARIM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESTINADOS AO CARNAXINGU 2018**, conforme especificações do Edital e seus Anexos. Abertura: **02/01/2018 às 08h30m**. Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Revogação: 31/01/2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:5D343754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 001/2018

Construção de pontilhão de madeira com Agulha, Pontilhão de madeira Assoalhado e Bueiro Tubular de Concreto diversos diâmetros, ponte estaqueada para atender a Secretaria Municipal de Obras, Abertura: 19/02/2018 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails
semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e
licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeitura Municipal de São Felix do Xingu

Publicado por:
Harlenilson Matos da Silva
Código Identificador:675ED3FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA** torna público a abertura dos Pregão Presencial de Registro de Preços:

nº 9/2018-0007 - que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 19/02/2018 – 09:00 hs, Praça Licurgo Peixoto n° 130 sala da Comissão Permanente de Licitação.

JOSENILTON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:3C213BB4

GABINETE DO PREFEITO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA** torna público a abertura dos Pregão Presencial de Registro de Preços:
nº 9/2018-0008 - que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 20/02/2018 – 09:00 hs. Praça Licurgo Peixoto n° 130 sala da Comissão Permanente de Licitação.

JOSENILTON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:97D6B62E

GABINETE DO PREFEITO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA** torna público a abertura do Pregão Presencial de Registro de Preços:
nº 9/2018-0009 - que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 20/02/2018 – 15:00 hs. Praça Licurgo Peixoto n° 130 sala da Comissão Permanente de Licitação.

JOSENILTON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:E828E450

GABINETE DO PREFEITO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA** torna público a abertura do Pregão Presencial de Registro de Preços:
nº 9/2018-0010 - que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 21/02/2018 – 09:00 hs. . Praça Licurgo Peixoto n° 130 sala da Comissão Permanente de Licitação.

JOSENILTON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:4C80094A

GABINETE DO PREFEITO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA** torna público a abertura do Pregão Presencial de Registro de Preços:
nº 9/2018-0011 - que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Laboratorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 21/02/2018 – 14:00 hs. . Praça Licurgo Peixoto n° 130 sala da Comissão Permanente de Licitação.

JOSENILTON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:A7DAF7C0

GABINETE DO PREFEITO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA** torna público a abertura dos Pregões Presenciais de Registro de Preços:
nº 9/2018-0012 - que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 22/02/2018 – 08:00 hs. Praça Licurgo Peixoto n° 130 sala da Comissão Permanente de Licitação.

JOSENILTON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:AE881EA2

GABINETE DO PREFEITO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA** torna público a abertura dos Pregão Presencial de Registro de Preços:

nº 9/2018-0013 - que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 22/02/2018 – 13:00 hs Praça Licurgo Peixoto n° 130 sala da Comissão Permanente de Licitação.

JOSENILTON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:750E71DD

GABINETE DO PREFEITO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA** torna público a abertura dos Pregão Presenciail de Registro de Preços:

nº 9/2018-0014 - que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 23/02/2018 – 09:00 hs Praça Licurgo Peixoto n° 130 sala da Comissão Permanente de Licitação.

JOSENILTON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:B3A0740A

GABINETE DO PREFEITO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA** torna público a abertura dos Pregão Presencial de Registro de Preços: **nº 9/2018-0015 -** que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Veículos tipo Pick-Up Cabine Dupla 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 23/02/2018 – 13:00 hs.Praça Licurgo Peixoto n° 130 sala da Comissão Permanente de Licitação.

JOSENILTON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:B6192368

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCAL N°9/2018-00004
A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Soure Torna Público que a Licitação realizada no dia 30 de Janeiro de 2018, às 14h00min, na modalidade Pregão Presencial N°9/2018-00004, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM IDENTIFICAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS MEDIANTE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ORÇAMENTO PÚBLICO E MONITORAMENTO DAS PLATAFORMAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS COM APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ONDE ENVOLVENDO A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS QUE IRÃO FORMAR TODO O CONJUNTO DE AÇÕES DE EXECUÇÃO DOS REPASSES NAS PLATAFORMAS (SIGARP, SISMOB-FNS, SICONV E SIMEC), CADASTRAMENTO DE CARTAS CONSULTAS E ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE CELEBRADOS ENTRE A UNIÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a Inabilitação de todas as licitantes.

Soure-PA

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:21732389

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2018

DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE TRAIRÃO.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar o Sr. **DANIEL DA MOTA MARQUES,** Matrícula nº 44144-5, do cargo em comissão de **DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** de Trairão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, em 31 de janeiro de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 002/2018

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5F4114B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA nº 509/2017-GP
JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, item II da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora**, HENRIANA SOARES SERRA,** Estatutária no cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL**, portadora da Cédula de Identidade n° 2843863 PC/PA e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº440. 423.882-72, a partir de 10 de Julho de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 774/2008-GP de 24/10/2008.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos 10 dias do mês de Julho de 2017.

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/2017

HENRIANA SOARES SERRA

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1.994, na data supra.

ELIZEU SANTANA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0001/2017-GP

Publicado por:
Amanda Cavalcante Lima
Código Identificador:891F00D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1011-18- CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS.

LEI Nº 1.011/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA,Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual aos subsídios de seus agentes políticos, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário no percentual de 2,07% (dois por cento e sete décimos), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, de acordo com índice nacional de preços ao consumidor - INPC/IBGE.

Art. 2º. Através de revisão inflacionária, autorizada nos termos do artigo 37, X, da CF/88, prevista no artigo 1º, desta lei, os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-prefeito municipal e dos secretários Municipais, fixados através da Lei Municipal n° 986 de 23 de junho de 2017, passa a vigorar, nos seguintes valores:

I – Prefeito Municipal: R$ 26.247,90 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos);

II – Vice-Prefeito Municipal: R$ 18.373,53 (dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos);

III – Secretários Municipais: R$ 7.655,25 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art. 3°As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 4º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A5BDD6F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.012-18-CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

LEI Nº 1.012/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o Poder Executivo Municipal, bem como suas fundações e autarquias, poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição da República e nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento desta Lei, entende-se como excepcional interesse público a situação transitória que demande urgência ou emergência na realização de serviço público essencial e situações em que a transitoriedade e a excepcionalidade não justifiquem a criação ou ampliação do quadro efetivo.

Art. 2º. São casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público:

I - emergência de atividades em saúde pública;

II - situações de emergência e calamidade pública, assim declaradas por Decreto do Poder Executivo Municipal;

III - combate a surtos endêmicos e epidêmicos;

IV - garantir a segurança do patrimônio público em situações emergenciais, quando não houver tempo hábil para a realização de concurso;

V - situações emergenciais de vigilância, inspeção e força tarefa para evitar danos ao meio ambiente, de iminente risco à saúde animal, vegetal ou humana;

VI - vacância de cargos públicos no período de até 12 (doze) meses após o término do prazo de validade do concurso público realizado para provê-los;

VII - admissão de profissionais do magistério público municipal para suprir demandas emergenciais e transitórias decorrentes da expansão das unidades de ensino ou abertura de turmas, projetos específicos e/ou disciplinas experimentais;

VIII - quando não existirem candidatos em número suficiente para preenchimento de vagas oferecidas em concurso público ou, ainda, na hipótese de não haverem candidatos interessados no provimento dos respectivos cargos para os quais tenham sido aprovados em concurso público válido, desde que tenha sido suprida integralmente a respectiva lista de classificação dos aprovados;

IX - admissão de profissionais para cumprimento de convênios e/ou para atender programas celebrados com o Governo Federal ou outros entes da Federação, cujas verbas sejam repassadas total ou parcialmente por estes;

X - substituir servidor nos casos abaixo elencados, desde que não haja substituto no quadro funcional:

a) afastamento por auxílio doença, licença à gestante e à adotante;

b) afastamento temporário de cargo em decorrência de licença prevista na Lei Municipal nº483/2001, por período superior a 30 (trinta) dias, com exceção das licenças para participação em curso, congressos e competição esportiva oficial, bem como para tratar de interesses particulares por prazo inferior a seis meses, as quais não justificam a contratação temporária;

c) remanejamento ou readaptação;

d) aposentadoria, exoneração ou demissão;

e) nomeação para ocupar cargo comissionado.

XI - suprir o aumento transitório e inesperado de serviços públicos.
Art. 3º. As contratações deverão ser propostas por despacho motivado e fundamentado do Secretário Municipal ou equivalente, justificando o interesse público e a necessidade da contratação, nos termos da presente Lei.
Parágrafo único. As contratações de que tratam esta lei serão feitas em conformidade com as necessidades previstas em cada órgão, secretaria ou departamento, não podendo exceder aos quantitativos fixados pelas leis que dispõem sobre os planos de cargos e salários.

Art. 4º. A contratação será feita exclusivamente pelo Chefe do poder Executivo, por instrumento contratual escrito, nos termos da Lei Municipal nº 483/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Município, para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2018 até a nomeação por meio de concurso público, não ultrapassando 01 (um) ano.

Art. 5º. Estende-se aos servidores regidos por esta Lei os mesmos deveres, as mesmas proibições e responsabilidades e, no que couber, as disposições disciplinares aplicáveis aos servidores efetivos, todas previstas na Lei Municipal nº483/2001.

Art. 6º. Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Lei, sobre a decretação de urgência, emergência e calamidade em saúde pública.

Art. 7º. A extinção do contrato, por iniciativa da Administração Pública, antes do prazo contratual, não enseja o direito à indenização.

Art. 8º. O pessoal contratado por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público será filiado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 9º. O disposto nesta Lei se aplica aos contratos temporários em vigor na data de sua publicação, ainda que celebrados anteriormente a sua vigência.

Art. 10. Fica revogada a Lei Municipal nº979/2017.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:61747B11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-005/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2018/PMB, datada de 01/02/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-005/2018**, que tem por **OBJETO:** o Registro de Preços para eventual e futura **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO DE ÁREAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR,** visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro – SEMAT, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **BARBALHO & OLIVEIRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.457.169/0001-26, com sede na Tv. Jerônimo Pimentel, entre Rodovia Moura Carvalho e Rua José Pinheiro Rodrigues, Bairro Betânia, - CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO DE AREAS PARA AGRICULTURA FAMILIAR					
ITENS 1.1 a 1.3 - COTA EXCLUSIVA					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UND.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1.1	Desmatamento, Destocamento, Limpeza de Área e Estocagem do Material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15m.	M²	90.143,76	R$ 0,50	R$ 45.071,88
1.2	Serviços de Preparação de Solo com Trator Agrícola de 85CV a 88CV, acoplado com Grade de Disco compatível.	M²	90.500,0	R$ 0,60	R$ 54.300,00
1.3	Serviços com Perfurador Hidráulico de Solo, profundidade máxima de 0,40m, sistema de giro, motor hidráulico, sistema de engate: 03 pontos no trator, com Broca Helicoidal de 400mmx 1,5m, para perfuração de Solo para Plantio de Mudas.	Und	3.620	R$ 0,62	R$ 2.244,40
TOTAL DOS ITENS 1.1, 1.2 e 1.3: R$ 101.616,28 (cento e um mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).					
TOTAL GERAL DOS ITENS: R$ 101.616,28 (cento e um mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AC63632C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 009/2018. DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 009/2018. De 30 de janeiro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018000009	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos sem condutor; destinados a atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e unidades vinculadas conforme termo de referencia em anexo.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Núbia Aparecida Neiva Oliveira Martins	10799	Wander Menezes Duarte	10796
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ederson Divino Tibolla	11574	Adriana Pereira Maciel	12325

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 30 de janeiro de 2018.

NUBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:CABA5A1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0006/2018

"QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, etc.,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 e art. 18 da Lei Municipal nº 2300/2012, e a necessidade da Homologação do Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e matrículas, por terem obtido conceitos favoráveis, tornando-os assim **ESTÁVEIS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA:**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
070809-7	ANA CRISTINA COELHO COUTO MATOS	Auxiliar de Secretaria Escolar
126658-6	ANDERSON JOSE OLIVEIRA	Auxiliar de Secretaria Escolar
125678-5	CARLA PATRICIA DA SILVA MENESES	Auxiliar de Secretaria Escolar
126677-2	DANIELE CRISTINA R. AROUCHE	Auxiliar de Secretaria Escolar
126700-0	DULCE LOCH BAU	Auxiliar de Secretaria Escolar
126659-4	EDILENE FERNANDES DE AZEVEDO	Auxiliar de Secretaria Escolar
125587-8	ELIZONETE COELHO DE LIMA	Auxiliar de Secretaria Escolar
125674-2	ELLEN ALEXANDRA NOBRE DE LIMA	Auxiliar de Secretaria Escolar
125439-1	FRANCIANE ALVES TEIXEIRA	Auxiliar de Secretaria Escolar
125676-9	FRANCINILDE DA SILVA NOGUEIRA	Auxiliar de Secretaria Escolar
125667-0	FRANCISCA VANDERLUCIA LIRA MORAES	Auxiliar de Secretaria Escolar
125581-9	FRANCISCO CASTRO DA SILVA	Auxiliar de Secretaria Escolar
125681-5	GISELE RODRIGUES DA SILVA COSTA	Auxiliar de Secretaria Escolar
125582-7	GLEICIANE RODRIGUES GUERRA	Auxiliar de Secretaria Escolar
125440-5	JANILSON SOARES SALES	Auxiliar de Secretaria Escolar
126578-4	JESSIKA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Secretaria Escolar
125670-0	KAREN REGINA COSTA SILVA	Auxiliar de Secretaria Escolar
126664-0	LIDIA FERREIRA SANTANA	Auxiliar de Secretaria Escolar
125441-3	LINEIA BEHRINGER	Auxiliar de Secretaria Escolar
126678-0	LUANA RAQUEL DINIZ RODRIGUES	Auxiliar de Secretaria Escolar
125668-8	LUCILEIA ALVES DE CARVALHO	Auxiliar de Secretaria Escolar
125442-1	MARCELA LAMEIRA DA SILVA	Auxiliar de Secretaria Escolar
126580-6	MARCIA ADRIANA LOPES SOUSA REGO	Auxiliar de Secretaria Escolar
125443-0	MARCIELE DE ARAUJO SOARES	Auxiliar de Secretaria Escolar
125673-4	MARIA CELMA DA COSTA CRUZ	Auxiliar de Secretaria Escolar
126634-9	MARIA DA CRUZ ALCOBACE SOUSA	Auxiliar de Secretaria Escolar
126581-4	MARIA JOSE LOPES DA SILVA	Auxiliar de Secretaria Escolar
126590-3	MARIA RAFAELA SILVA NUNES	Auxiliar de Secretaria Escolar
125679-3	MICHELINE SILVA DA ROCHA ARAUJO	Auxiliar de Secretaria Escolar
125444-8	PABLO ROGERIO DA SILVA CORONHEIRO	Auxiliar de Secretaria Escolar
126667-5	RENATA DE AZEVEDO DOS SANTOS	Auxiliar de Secretaria Escolar
126668-3	ROSIANE DO NASCIMENTO F. SOARES	Auxiliar de Secretaria Escolar
126701-9	SHIRLEY REBECA VIANA DE CARVALHO	Auxiliar de Secretaria Escolar
125680-7	VALERIA DA SILVA N. OLIVEIRA	Auxiliar de Secretaria Escolar
125703-0	WILSON DA SILVA LIMA	Auxiliar de Secretaria Escolar
126685-3	ADONALDO MENDES DE SOUSA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125686-6	ADRIANO LIMA DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125671-8	ALCIONE SILVA DE QUEIROZ MARQUES	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125696-3	ALINE MAELLE COELHO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125707-2	ANA LUCIA DA SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125682-3	ANA MOZE OLIVEIRA ARAUJO	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125445-6	ANDERSON CAMARGO DE ARRUDA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125692-0	ANTONIA FRANCILENE R. DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125702-1	ARIANNA DE ARAUJO SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125448-0	ARINAIDE RAMOS DA SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125695-5	BERENICE FERREIRA DE NAZARE	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
126673-0	BERENICE SANTOS DE JESUS	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125726-9	BRASILINO VERAS MONTEIRO	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125709-9	CHARLES MESQUITA VERAS	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125683-1	CIRLENE VIEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125449-9	DALVANA DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
126595-4	EDIANE FIRMINO DA SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125705-6	EDILANIA SOUSA VIEIRA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125690-4	ELLEN CAROLINE STORCHI GERLACH	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125706-4	FABIANE GOMES RODRIGUES	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
126687-0	FABRICIA VANESSA BARROSO ALVES	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
126686-1	FRANCIDALVA SANTOS MESQUITA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
126589-0	HOSANYRA DIAS DE ARAUJO	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125450-2	IRAILDE DOS SANTOS LIRA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125699-8	IVAIR HUDSON PARINTINS FARIAS	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125691-2	JANIO LUIS SIVEIRA PRINTES	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125714-5	JOAO MOURA ALVES	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125687-4	JUCILENE SALDANHA RODRIGUES	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125700-5	KANIJA DA CRUZ FERREIRA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
126713-2	KEROLYNE TAVARES LISBOA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125693-9	LEIDIANE RIBEIRO DE SOUSA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125689-0	LEYDE SARAH RODRIGUES COSTA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125684-0	LUZIVALDO COSTA DA SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125451-0	MARIA DARLANE DOS SANOS MACENA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125704-8	MARIA DINAIR DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
126699-3	MARIA ELZA LOPES MATOS	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
126586-5	MARIANE MORAES SOUSA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125452-9	MARILENE SEVERINO DA SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125694-7	MARINALDO GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125453-7	MARLENE SILVA ROCHA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125578-9	PAULO ROBERTO DIAMANTINA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
126575-0	RAIMUNDO ARGEMIRO SARAIVA MATOS	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
126633-0	RAMON MONTEIRO COSTA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125701-3	RANGELLY SARMENTO PRATA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125698-0	RAQUEL SILVA DOS ANJOS	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125688-2	RONALDO PEREIRA DA COSTA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
126712-4	ROSIVANE ALVES SARAIVA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125447-2	STEPHANE KARENN R. DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional

125697-1	SULINA BEUAIA PEREIRA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
126751-5	VERISLAUDA SOARES SOUZA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125685-8	WERICA SILVA BEZERRA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125723-4	WILSON PIRES DA SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
126676-4	WIRLEANE SILVA E SILVA	Auxiliar de Serv. Gerais Educacional
125437-5	ALCILEIA BRANCHES DIAS	Merendeira
126657-8	ANA LUCIA MARQUES VIEIRA	Merendeira
126429-0	ANA MARIA DE BARROS LOBATO	Merendeira
125658-0	CLEOMAR LIRA DA SILVA	Merendeira
126587-3	CRISTIANE DA SILVA SOUZA MOURA	Merendeira
126736-1	DEANE DOS SANTOS NUNES	Merendeira
125661-0	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	Merendeira
125588-6	ELIENE REIS DA ROCHA FERNANDES	Merendeira
125659-9	ELINALDA ROBERTA RAMALHO	Merendeira
125666-1	ELMA CRISTINA MONTELIS	Merendeira
126681-0	GLECIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	Merendeira
125672-6	JACIARA LUZIA GARCES SILVA	Merendeira
126426-5	JANILCE SOARES SALES	Merendeira
126682-9	KARINY SOUSA FIGUEIRA VARGAS	Merendeira
126683-7	KATHELEN DYANA FERREIRA DA LUZ	Merendeira
125727-7	LEANA SANTOS DE OLIVEIRA	Merendeira
126665-9	MARIA AURICELIA BORGES ACIOLE	Merendeira
125675-0	MARIA FRANCILENE DO NASCIMENTO	Merendeira
126684-5	NALZIRA KRISTHINA BARBOSA SILVA	Merendeira
125663-7	NATALIA SEMBLANO DA SILVA	Merendeira
126417-6	RAIMUNDA DO SOCORRO P. DA SILVA	Merendeira
125669-6	RISONETE VIEIRA BARBOSA	Merendeira
126588-1	TEREZINHA DE JESUS Q. PRUDENCIO	Merendeira
126496-6	VALDENILDA AIRES DIAS	Merendeira
125457-0	ERZIDIO CARVALHO DA COSTA JUNIOR	Prof. de Língua Estrangeira (Ingles)
125566-5	AMANDA CAROLINA PEDRO DOS SANTOS	Professor de Ciencia Fis e Biológica
125456-1	DANIELE MIRANDA SENA	Professor de Ciencia Fis e Biológica
126661-6	FABIO ROGERIO SAVELIS DOS SANTOS	Professor de Ciencia Fis e Biológica
126577-6	JAILZA DA SILVA SANTOS NUNES	Professor de Ciencia Fis e Biológica
126698-5	JOSIMAR SANTANA	Professor de Ciencia Fis e Biológica
125571-1	LARISSA CARVALHO CAVALCANTE	Professor de Ciencia Fis e Biológica
125568-1	LENITA MENDES DA SILVA SANTANA	Professor de Ciencia Fis e Biológica
125569-0	MARCILENE VIEIRA MORAIS	Professor de Ciencia Fis e Biológica
125464-2	MARIO LAERCIO BRITO XAVIER	Professor de Ciencia Fis e Biológica
125586-0	MARISTELA GAIA DE OLIVEIRA	Professor de Ciencia Fis e Biológica
126379-0	ROSEANE GONCALVES SILVA	Professor de Ciencia Fis e Biológica
125454-5	ADRIANO DE ARAUJO CARVALHO	Professor de Educação Física
126423-0	IURY GOMES PEREIRA	Professor de Educação Física
126579-2	LUIZ SOARES FERREIRA JUNIOR	Professor de Educação Física
125576-2	NELCINEI SILVA MELO	Professor de Educação Física
125455-3	NELSOM SILVA	Professor de Educação Física
125577-0	PEDRO SILVA ARAUJO	Professor de Educação Física
126585-7	REGIANE BORGES DOS SANTOS	Professor de Educação Física
125562-2	JESSICA CAMPOS SAMPAIO	Professor de Ensino da Arte
125572-0	MARLLYAN LUZ COSTA	Professor de Ensino Religioso
125580-0	ANDREIA LIMA VIEIRA	Professor de Geografia
125570-3	DERLIANE BATISTA DO REGO	Professor de Geografia
125573-8	GENIVALDO GODINHO SOUSA	Professor de Geografia
125564-9	ITALA JESSICA SILVA CAVALCANTE	Professor de Geografia
070732-5	JOSE ELIAS DA SILVA RODRIGUES	Professor de Geografia
125567-3	NEWTON CELESTINO DE JESUS	Professor de Geografia
125575-4	RAYANNE MARCYELLE BEZERRA	Professor de Geografia
125469-3	ROSANGELA DA SILVA CAVALCANTE	Professor de Geografia
125470-7	ANA MARIA BANDEIRA DE MELO	Professor de História
125471-5	CAROLINA MAZZA PEDROSO QUEIROZ	Professor de História
125526-6	DAMIAO OLIVEIRA DE S. CAVALCANTE	Professor de História
125472-3	EDINEIDE ROZENO MACHADO	Professor de História
125473-1	FRANKELINE ALBINO FERREIRA	Professor de História
125491-0	GELSINETE DAMASCENO MARTINS	Professor de História
125474-0	JUSCILANIA DE SOUSA MIRANDA	Professor de História
125476-6	MARLOS ROBERTO SANTOS SANCHES	Professor de História
125477-4	QUEILA ALVES MENDES	Professor de História
125527-4	RAIMUNDO NONATO MEDEIROS PINTO	Professor de História
126410-9	RAQUEL PERES ROCHA	Professor de História
125530-4	ROSINEIA NUNES SANTOS	Professor de História
125478-2	THIAGO MACIEL NEVES	Professor de História
126656-0	ANA LUCIA GOMES	Professor de Língua Portuguesa
125514-2	ANA MAZILES DE SOUZA GAMA	Professor de Língua Portuguesa
125515-0	ANA PAULA SANTOS BARBOSA	Professor de Língua Portuguesa
125516-9	ANA THEREZA MARQUES CARMO	Professor de Língua Portuguesa
126576-8	ANNA MARIA ALENCAR BRITO	Professor de Língua Portuguesa
126594-6	CLAUCILENE DE SOUSA LOPES	Professor de Língua Portuguesa
125517-7	DANIEL MENDONCA FAILACHE	Professor de Língua Portuguesa
126593-8	DJANE DE SOUSA BARROS	Professor de Língua Portuguesa
125518-5	FLAVIA DE ALMEIDA PEREIRA	Professor de Língua Portuguesa
125519-3	JAX MARA DE JESUS QUEIROZ	Professor de Língua Portuguesa
125460-0	JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	Professor de Língua Portuguesa
125717-0	JOZELIA RIBEIRO RODRIGUES	Professor de Língua Portuguesa
125520-7	MARCIA PEREIRA GOMES DE OLIVEIRA	Professor de Língua Portuguesa
125521-5	MARIA ELIANA ANDRADE SANTOS	Professor de Língua Portuguesa
125522-3	MARINALVA LISBOA NASCIMENTO	Professor de Língua Portuguesa
126386-2	NUBIA BARROSO OLIVEIRA SANTOS	Professor de Língua Portuguesa
125467-7	OTANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	Professor de Língua Portuguesa
125523-1	RAQUEL BATISTA SILVA	Professor de Língua Portuguesa

125722-6	ROSANA DE FATIMA LEITE	Professor de Língua Portuguesa
126636-5	ROSILENE DE ARAUJO FARIAS	Professor de Língua Portuguesa
125525-8	SIMONE CARNEIRO CARVALHO	Professor de Língua Portuguesa
126550-4	SUELLEN LAYANE LEITE PEREIRA	Professor de Língua Portuguesa
126406-0	CAROLINE ANGELICA SCHMIDT	Professor de Matemática
125431-6	CLAUDIO SOARES DE SOUSA	Professor de Matemática
126689-6	CLEISON LIMA LEITAO	Professor de Matemática
125557-6	EMANUEL DE JESUS DOS SANTOS PAES	Professor de Matemática
125560-6	EXISLANES MOURA ARAUJO	Professor de Matemática
126418-4	HIJAOEKES SILVA SOUZA	Professor de Matemática
126592-0	IZAIAS ALVES MUNIZ	Professor de Matemática
126591-1	JOSEANE CLARA SILVA DE SOUZA	Professor de Matemática
126663-2	KATIANE RIBEIRO DOS SANTOS	Professor de Matemática
125559-2	MAFRA AVILLA LIMA BARBOSA	Professor de Matemática
125554-1	MAILANE SILVA DA SILVA	Professor de Matemática
126690-0	MARA LUANE DOS SANTOS SOUZA	Professor de Matemática
126582-2	MARIA ROSILANE CRUZ FIGUEIRA	Professor de Matemática
126583-0	MARLEIDE ALVES DA S OLIVEIRA	Professor de Matemática
125432-4	MARLISSON DA SILVA RODRIGUES	Professor de Matemática
125466-9	NEIMAR DOS SANTOS	Professor de Matemática
126666-7	PEDRO SERGIO DA SILVEIRA	Professor de Matemática
126584-9	RAIMUNDO SANTOS ROSA JUNIOR	Professor de Matemática
125435-9	SALOMAO ALBUQUERQUE ARANHA	Professor de Matemática
126669-1	SUEMILIE SANTOS C DA ROCHA	Professor de Matemática
125436-7	VERONICA MORAES DE MELO	Professor de Matemática
125479-0	ANGELA ROCHA SANTANA	Professor de Séries Iniciais
125534-7	ANGELICA SANTANA DA SILVA	Professor de Séries Iniciais
125532-0	ANGELITA GOMES COSTA	Professor de Séries Iniciais
126404-4	ANTONIO JOSE P. DOS SANTOS JUNIOR	Professor de Séries Iniciais
125541-0	ANTONIO MARCELO BATISTA	Professor de Séries Iniciais
125481-2	ANTONIO SOUSA MORAIS	Professor de Séries Iniciais
125550-9	CHARLENE SILVA FERREIRA PEREIRA	Professor de Séries Iniciais
125482-0	CLEIDE PEREIRA SOUSA	Professor de Séries Iniciais
125546-0	DHEMESBRAENE SOARES DA SILVA	Professor de Séries Iniciais
011974-1	DIOMARK PEREIRA ARAUJO	Professor de Séries Iniciais
125483-9	ELBI KEILLA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor de Séries Iniciais
125484-7	ELIANA NOGUEIRA PASSOS	Professor de Séries Iniciais
125485-5	ELIANE CARVALHO VIDAL DIAS	Professor de Séries Iniciais
011340-9	ELINA RENILDE RIBEIRO DA SILVA	Professor de Séries Iniciais
125486-3	ELISANGELA MATOS MORAES	Professor de Séries Iniciais
125545-2	ELYENE NOBRE DE LIMA	Professor de Séries Iniciais
125488-0	ERLANE RODRIGUES D. SOARES	Professor de Séries Iniciais
125537-1	FABIANA SANTOS DE SOUSA	Professor de Séries Iniciais
125544-4	FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	Professor de Séries Iniciais
125489-8	FERNANDA S. LISBOA DA RESSURREICAO	Professor de Séries Iniciais
125490-1	FRANCILEIA DA CRUZ OLIVEIRA	Professor de Séries Iniciais
126376-5	FRANCISCO FLAVIANO DE SOUSA	Professor de Séries Iniciais
125458-8	GILSON MENDES SANTOS	Professor de Séries Iniciais
125492-8	GISLAINY FERREIRA FERNANDES	Professor de Séries Iniciais
125459-6	GLEICE FABIANA DE OLIVEIRA GALINDO	Professor de Séries Iniciais
125493-6	GLEICIANE ALEXANDRE PENNA	Professor de Séries Iniciais
125494-4	GRACINETE SILVA PASSOS	Professor de Séries Iniciais
125583-5	HELLEN RIBEIRO CAMPOS GOMES	Professor de Séries Iniciais
125538-0	HELLEN SUANE FERREIRA SILVA	Professor de Séries Iniciais
125496-0	HELOENE BORGES BAIA	Professor de Séries Iniciais
126408-7	HILDETE DOS SANTOS ARAUJO	Professor de Séries Iniciais
125528-2	IVANI DA ROSA PINHEIRO	Professor de Séries Iniciais
125498-7	JOCIVANIO BARBOSA ARAUJO	Professor de Séries Iniciais
126662-4	KAREN RAYANE RIBEIRO DA SILVA	Professor de Séries Iniciais
125585-1	KATIANA DE OLIVEIRA SOUSA	Professor de Séries Iniciais
125539-8	LARISSA ZATTA	Professor de Séries Iniciais
125499-5	LEIDERLANE DIOGO DA SILVA	Professor de Séries Iniciais
125719-6	LENILZA CAVALCANTE LIMA	Professor de Séries Iniciais
125500-2	LIDIANE DA SILVA FEITOZA SOUZA	Professor de Séries Iniciais
125501-0	MARIA ALTEMIRA DOS SANTOS MARINHO	Professor de Séries Iniciais
125728-5	MARIA BEIJANETE PEREIRA SANTOS	Professor de Séries Iniciais
125502-9	MARIA DE FATIMA DE SENA SOARES	Professor de Séries Iniciais
125503-7	MARIA DO ROSARIO AVELINO BURGOS	Professor de Séries Iniciais
125462-6	MARIA MADALENA DOS SANTOS COSTA	Professor de Séries Iniciais
125504-5	MERYANE DAMASCENO DA SILVA	Professor de Séries Iniciais
125529-0	MILLENA ROSE MOREIRA DE ABREU	Professor de Séries Iniciais
125505-3	MIRISLANE MOURA ARAUJO	Professor de Séries Iniciais
126385-4	NAYARA DE ABREU ARAUJO	Professor de Séries Iniciais
125506-1	NILDSON FLAVIO FERREIRA DIAS	Professor de Séries Iniciais
125551-7	NILZA RITA DA SILVA LIMA	Professor de Séries Iniciais
125507-0	OLINDA COUTINHO QUINTERO	Professor de Séries Iniciais
125540-1	OZIAS SOUSA SILVA	Professor de Séries Iniciais
125508-8	PATRICIA RIBEIRO MOREIRA	Professor de Séries Iniciais
125509-6	RAYANE ROCHA SILVA	Professor de Séries Iniciais
125510-0	REJANIA ALVES PEREIRA RODRIGUES	Professor de Séries Iniciais
125524-0	ROSILENE NUNES LOPES	Professor de Séries Iniciais
125511-8	SANDRA REGINA DA CONCEICAO OLIVEIRA	Professor de Séries Iniciais
125512-6	SIMONE GAIA DA SILVA	Professor de Séries Iniciais
125513-4	VANI DA CRUZ VIEIRA	Professor de Séries Iniciais
125552-5	WAGNER JOSE OLIVEIRA	Professor de Séries Iniciais
125533-9	WILIANE OLIVEIRA BRANDAO	Professor de Séries Iniciais
125657-2	ADILA JAMILE SIQUEIRA TRINDADE	Secretário Escolar
126403-6	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar
126405-2	BETHANIA DE SOUSA BARROS	Secretário Escolar

071773-8	ELIAS LOBATO SERIQUE	Secretário Escolar
125438-3	MAIARA ALMEIDA DE LIMA	Secretário Escolar
126409-5	MARILENE CIRINO DE S. FREITAS VILELA	Secretário Escolar

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C7E6B2C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SEC. DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018-HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018** destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o preenchimento de vagas aos cargos de Professor, Motorista, Piloto de Lancha e Marinheiro de Convés conforme Edital de Abertura **Nº 001/2018**. O Processo seletivo fica devidamente homologado, nesta data, pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.**

Relação de Candidatos Classificados as Vagas Ofertadas e Candidatos Aprovados

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

MARINHEIRO DE CONVÉS

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	ICARO VINICIUS SILVA SOUSA	13,5	CLASSIFICADO
2º	RICARDO JUNHIOR DOS ANJOS SOUSA	12,0	APROVADO
3º	RENAN BARBOSA LIMA	10,5	APROVADO
4º	ALEXANDRO LIMA GONÇALVES	10,5	APROVADO
5º	WELIDA SANTANA DE OLIVEIRA SATURNINO	10,5	APROVADO
6º	WELLINGTON SILVA DA ROCHA	9,0	APROVADO
7º	RONE DE SOUZA COSTA	9,0	APROVADO
8º	DIOCLECIO DE OLIVEIRA AMORIM	9,0	APROVADO
9º	ERISVANIA DA SILVA RIBEIRO E SILVA	7,5	APROVADO
10º	CARLOS DANIEL FERREIRA MOURA	7,5	APROVADO
11º	JOSÉ CARLOS RODRIGUES SILVA	6,0	ELIMINADO
12º	CARLOS ANDRE LOPES DE SOUSA	3,0	ELIMINADO
13º	NILSON DOS SANTOS MORAIS	3,0	ELIMINADO

PILOTO DE LANCHA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	GILLIARD SANTOS SOUSA	14,0	CLASSIFICADO
2º	ALANO GOMES SANTANA	11,0	APROVADO
3º	FAGNO LOPES DOS SANTOS	11,0	APROVADO
4º	CÍCERO GOMES FILHO	10,5	APROVADO
5º	OSMARINA DA COSTA SOBRINHO SANTANA	10,5	APROVADO
6º	HAMILTON BATISTA DA FONSECA FILHO	9,5	APROVADO
7º	ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	6,0	ELIMINADO

MOTORISTA ZONA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	GUTEMBERG RODRIGUES SANTOS	16,0	CLASSIFICADO
2º	EVERALDO BRITO COSTA	15,5	CLASSIFICADO
3º	GLEISON DE SOUZA REGO	15,5	CLASSIFICADO
4º	ALBENIR SOARES DA SILVA	15,4	CLASSIFICADO
5º	GERFERSON LOPES PEREIRA	15,0	CLASSIFICADO
6º	WASHYNGTON OLIVEIRA DA SILVA	15,0	CLASSIFICADO
7º	WILBENNY CIRQUEIRA DA SILVA	15,0	CLASSIFICADO

8º	MAGNO SILVNO BARBOSA FREIRE	15,0	CLASSIFICADO
9º	VALMIRO DE SANTOS SOUZA	14,5	CLASSIFICADO
10º	HENRIQUE JONES DA SILVA SANTANA	14,5	CLASSIFICADO
11º	JEDIAEL DOS SANTOS FERREIRA	14,5	CLASSIFICADO
12º	JOELSON SILVA STORCK	14,5	CLASSIFICADO
13º	WERBETI OLIVEIRA PEREIRA	14,5	CLASSIFICADO
14º	MICHAEL BRUNO LOUZADA MOUSINHO	14,5	APROVADO
15º	ADRIANO BATISTA LOPES	14,0	APROVADO
16º	DEYVIELSON LIMA DA SILVA	13,9	APROVADO
17º	NEMESIO RODRIGUES CORREA	13,5	APROVADO
18º	DEBDY HENRRIK MACEDO REIS	13,2	APROVADO
19º	FERNANDO LIMA DA SILVA	13,0	APROVADO
20º	ANDRE SILVA DOS SANTOS	12,7	APROVADO
21º	VAILTON MACHADO CUNHA	12,7	APROVADO
22º	LUCIANO GRIGOLETO	12,5	APROVADO
23º	DIEGO BATISTA COSTA	12,1	APROVADO
24º	GILBERTO ALVES DOS SANTOS	12,0	ELIMINADO
25º	FLAVIO LIMA DA SILVA	11,5	ELIMINADO
26º	WANDERLUCIO PEREIRA DA SILVA	9,1	ELIMINADO
27°	JOSIMAR VIEIRA REIS	8,0	ELIMINADO
28°	ANTENOR FILHO DOS ANJOS SILVEIRA	2,0	ELIMINADO
29º	ELIOMAR SOUZA SILVA	2,0	ELIMINADO
30º	DIOCLIDE PEREIRA DA SILVA	0,0	ELIMINADO
MOTORISTA – TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	VANDERLEY JESUS DE FREITAS	11,6	APROVADO
MOTORISTA – PARAKANÃ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	HOZENEY CARAVELAS FURTADO	17,0	CLASSIFICADO

NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO – CARGO PROFESSOR

P.A RIO GELADO			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	VICENTINA DA SILVA CAMPOS	11,0	CLASSIFICADO
2º	JOCIANO BARBOSA ARAUJO	11,0	CLASSIFICADO
3º	JONAS ELISON DO ROSÁRIO CORREA	10,5	CLASSIFICADO
4º	KELSON SANTOS RIBEIRO	10,0	CLASSIFICADO
5º	EUNICE ANA DE MELO	10,0	CLASSIFICADO
6º	MARCOS RIBEIRO MORAIS	10,0	CLASSIFICADO
7º	JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA	9,5	CLASSIFICADO
8º	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	9,0	CLASSIFICADO
9º	LARISSA REIS DE SOUSA	9,0	CLASSIFICADO
10º	DELZUITA COSTA LEITE	8,5	CLASSIFICADO
11º	JANIS CLEIDE DE FREITAS LIMA	8,5	APROVADO
12º	MARIA NAILA GONÇALVES DIAS	8,0	APROVADO
13º	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO
14º	ANDREIA DA SILVA CLARO	8,0	APROVADO
15º	TAMIRES DE OLIVEIRA HILÁRIO	7,0	APROVADO
16º	LISANDRA ARAUJO DE SOUSA	7,0	APROVADO
17º	DEONISIA GOMES PAZ	7,0	APROVADO
18º	JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	7,0	APROVADO
19º	RAYANE SILVA RAMALHO	7,0	APROVADO
20º	JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	6,5	APROVADO
21º	RAYNARA NUNES DA SILVA	6,5	APROVADO
22º	ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO	6,0	APROVADO
23º	NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA	6,0	APROVADO
24º	CAROLANE SILVA DO NASCIMENTO	6,0	APROVADO
25º	ALZANIA SOUSA DA SILVA	5,5	APROVADO
26º	LUZINETH NERES NOLAÇO	5,5	APROVADO
27º	KATIA SANTANA CHARLES	5,5	APROVADO
28º	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	5,5	APROVADO
29º	KEULLY GENNIFER LOPES ROCHA	5,0	APROVADO
30º	MARINETE DE OLIVEIRA PEREIRA	5,0	APROVADO
31º	LAIANE BARROS DE SÁ	4,5	APROVADO
32º	KELLY SOUSA VIDAL	4,5	APROVADO
33º	LUIZA KELLE SALES DA SILVA	4,5	APROVADO
34º	MANOEL DOS SANTOS DE FARIAS FILHO	4,0	APROVADO
35º	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	4,0	APROVADO
36º	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BRITO	3,0	APROVADO
37º	QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA	3,0	APROVADO
38º	DIANA MORAIS BARBOSA	3,0	APROVADO
39º	CRISTIANE LIMA LOPES	3,0	APROVADO
40º	MARIA SELMA LOPES DOS SANTOS	2,0	APROVADO
41º	LUCIRENE ALVES DA ROCHA SILVA	0,0	ELIMINADO

P.A. TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	NADJANARA DE OLIVEIRA	12,5	CLASSIFICADO
2º	HELIANE GOMES DA SILVA PINTO	10,5	CLASSIFICADO
3º	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	10,0	CLASSIFICADO
4º	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA LIMA	9,5	CLASSIFICADO
5º	NADERLLY PEREIRA DA SILVA	9,5	CLASSIFICADO
6º	FRANCIANE SILVA LIMA	9,0	CLASSIFICADO
7º	ENIEDE FERREIRA ALVES	9,0	CLASSIFICADO
8º	CARLA PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS	9,0	CLASSIFICADO
9º	FRANCILENA DELFINO DOS SANTOS SOUSA	8,5	CLASSIFICADO

10º	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	8,5	CLASSIFICADO
11º	MARCIA GONÇALVES NUNES OLIVEIRA	8,5	APROVADO
12º	ANTONIA LOPES DA SILVA FREITAS	8,5	APROVADO
13º	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA	8,5	APROVADO
14º	VANIA VASCONCELOS DA SILVA	8,5	APROVADO
15º	PAULA CRISTINA JOSÉ LUIZ	8,5	APROVADO
16º	INACIO VILHENA GONÇALVES	8,5	APROVADO
17º	CLEIDIANE RABELO DA SILVA	8,0	APROVADO
18º	CLEOMAR AZEVEDO OLIVEIRA	8,0	APROVADO
19º	ROSILEIA DA SILVA SOUZA	8,0	APROVADO
20º	JOCIANE VIANA MOREIRA	8,0	APROVADO
21º	OBENIEL VIEIRA DA ROCHA	7,5	APROVADO
22º	CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO	7,5	APROVADO
23º	ELI DE SOUZA DA SILVA	7,0	APROVADO
24º	CINTIA LIMA LOBO	7,0	APROVADO
25º	FABIANO AMORIM DE SOUZA	7,0	APROVADO
26º	ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA	7,0	APROVADO
27º	ROSANA JUPPE BRAGA	7,0	APROVADO
28º	SIMONE CALDAS PEREIRA	7,0	APROVADO
29º	RONILDO ROSA BRITO	6,5	APROVADO
30º	JOVITA SOARES DE VASCONCELOS LIMA	6,5	APROVADO
31º	SIMONE MELO DOS SANTOS	6,5	APROVADO
32º	GERLANJA DOS REIS DE SOUZA	6,5	APROVADO
33º	REGIANE SILVA MENDES	6,0	APROVADO
34º	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	6,0	APROVADO
35º	MAILZA SILVA DOS SANTOS	6,0	APROVADO
36º	VALDEANE VERAS DA ROCHA	6,0	APROVADO
37º	FRANCISCO GLEISON GONÇALVES DO NASCIMENTO	6,0	APROVADO
38º	FABIO DE SOUSA OLIVEIRA	6,0	APROVADO
39º	JANAIRA SILVA DE ARRUDA	6,0	APROVADO
40º	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	6,0	APROVADO
41º	JOÃO PEDRO REIS DE PAIVA	6,0	APROVADO
42º	FRANCISCA GRACI MARTINS DA SILVA SANTOS	5,5	APROVADO
43º	CARES MARILHA GOMES DA SILVA	5,5	APROVADO
44º	MARCOS DIONES BARBOSA LIMA	5,5	APROVADO
45º	WELLINGTON SILVA MOTA	5,5	APROVADO
46º	MARIA SOARES VASCONCELOS	5,0	APROVADO
47º	ELEUZA FOGAÇA PIRES	5,0	APROVADO
48º	WENIS DA SILVA E SILVA	5,0	APROVADO
49º	WANDERSON PEREIRA MOREIRA	5,0	APROVADO
50º	HELLYS JHEYNNY DE SOUSA SILVA MARTINS	5,0	APROVADO
51º	GIOVANI DOS REIS SILVA	5,0	APROVADO
52º	JOSÉ SERGIO CAMPELO BARBOSA	4,0	APROVADO
53º	ADRIANA DA CRUZ SILVA	4,0	APROVADO
54º	ELIZABETH DE ALMEIDA	4,0	APROVADO
55º	JACY RIBEIRO DE ARAUJO	4,0	APROVADO
56º	ELINETE DA SILVA LEMOS	4,0	APROVADO
57º	JOCEL PEREIRA DA SILVA	4,0	APROVADO
58º	LARISSA PINHEIRO DE ALMEIDA	4,0	APROVADO
59º	WESDRAS CIRQUEIRA DA SILVA	4,0	APROVADO
60º	JESSÍCA ARAUJO DOS SANTOS	3,0	APROVADO
61º	THALINE SOUZA	3,0	APROVADO
62º	JEOVANE DE SOUZA DA COSTA	3,0	APROVADO
63º	DANIELSON LOPES VIEIRA	2,5	APROVADO
64º	ELIENE DIORES DE OLIVEIRA LOPES	2,0	APROVADO
65º	ROGÉRIO LIMA PEREIRA	2,0	APROVADO
66º	LUCAS MARTINS SANTOS	2,0	APROVADO
67º	EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO	2,0	APROVADO
68º	ELIANA FRANCA OLIVEIRA	0,0	ELIMINADO
69º	DENISE CARVALHO DE FARIAS	0,0	ELIMINADO

PARAKANÃ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	ALVARO MARIA FARIAS LOPES	16,0	CLASSIFICADO
2º	ASEMIR SOUSA SERRÃO	14,5	CLASSIFICADO
3º	ENNE KAROLYNE SOUSA MARINHO OLIVEIRA	12,5	CLASSIFICADO
4º	ALENIR LIMA MIRANDA	12,5	CLASSIFICADO
5º	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO
6º	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	11,0	CLASSIFICADO
7º	ROSALVO ROCHA DE SOUZA	11,0	APROVADO
8º	MARIA IVANETE DOS SANTOS	11,0	APROVADO
9º	ROZIANE BRITO DE JESUS	10,5	APROVADO
10º	JARLENE DA CRUZ SERRÃO	10,0	APROVADO
11º	DALVA KESTER DOS SANTOS	10,0	APROVADO
12º	RAILTON DOS SANTOS SILVA	9,5	APROVADO
13º	KHENYA DA SILVA MELO	9,0	APROVADO
14º	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	9,0	APROVADO
15º	JURDILENE DA LUZ SANTANA	8,5	APROVADO
16º	JOSUÉ MOURÃO DA SILVA	8,5	APROVADO
17º	IRACY SILVA DE OLIVEIRA	8,5	APROVADO
18º	ODAIR MARTINS	8,5	APROVADO
19º	ELINARIA SILVA MOTA	8,5	APROVADO
20º	ZULEIDE RODRIGUES SOUSA	8,5	APROVADO
21º	JOSÉ UIQUES ALMEIDA	8,0	APROVADO
22º	CLEBE RODRIGUES SOUSA	8,0	APROVADO
23º	KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA	7,5	APROVADO
24º	ANTONIO PINTO FERREIRA	7,5	APROVADO
25º	MAECIA LUANA LIMA DE FREITAS	7,5	APROVADO

26º	RAIMUNDA DA SILVA SOUZA	7,0	APROVADO
27º	HELDA FERREIRA DE MORAES	7,0	APROVADO
28º	LUCELIA BATISTA DA FONSECA	7,0	APROVADO
29º	JOSÉ MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	7,0	APROVADO
30º	MARIA DIVINA DE SOUSA ALENCAR	7,0	APROVADO
31º	MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA	6,5	APROVADO
32º	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	6,0	APROVADO
33º	JOSÉ CONCEIÇÃO SANTOS	6,0	APROVADO
34º	SUELLY SANTOS DE MELLO	5,5	APROVADO
35º	AUGUSTO CESAR SANTOS DA SILVA	5,5	APROVADO
36º	FLÁVIA GOMES LIMA	5,5	APROVADO
37º	TACIETE LAGO DE OLIVEIRA	5,0	APROVADO
38º	MARILEDIA LUZ DE SOUZA	5,0	APROVADO
39º	EUZILANDIA VITOR	5,0	APROVADO
40º	JOSÉ PINTO FERREIRA	5,0	APROVADO
41º	FRANCILEIDE PEREIRA SILVA	5,0	APROVADO
42º	JAIANE COSTA SOUSA	4,5	APROVADO
43º	IRACELIA DA FONSECA REGO	3,5	APROVADO
44º	LAURIANA ALVES MARTINS	3,0	APROVADO
45º	MARIA DINA SOUZA DA FONSECA	0,0	ELIMINADO
46º	SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS	0,0	ELIMINADO

PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	WELLITON DHONES OLIVEIRA COSTA	14,5	CLASSIFICADO
2º	CLAUDEANE ALVES DE SOUZA	14,0	CLASSIFICADO
3º	NERIENE DOS SANTOS DE FARIAS	10,5	CLASSIFICADO
4º	MAURA LIMA SANTOS	10,5	CLASSIFICADO
5º	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA	9,5	CLASSIFICADO
6º	JOSENILDA MOREIRA DA SILVA	9,0	APROVADO
7º	ELISANGELA REIS DE SOUZA	8,5	APROVADO
8º	EVANILDE DE FARIAS VIEIRA	8,5	APROVADO
9º	WELMA DIAS DORVAL	8,5	APROVADO
10º	FRANCIELE CAMARA STANCINI	8,0	APROVADO
11º	VALDENICE DUTRA NERES	8,0	APROVADO
12º	HEUKS DA ROCHA FERREIRA	7,5	APROVADO
13º	ZENILDA LOPES	7,0	APROVADO
14º	DALCILENE MODESTO FERNANDES	7,0	APROVADO
15º	CRISTIENE DOS SANTOS DE FARIAS	7,0	APROVADO
16º	FRANCILENE SE SOUZA FERREIRA	6,5	APROVADO
17º	RONEUDE SILVA TAVARES	6,5	APROVADO
18º	JONILDO DIAS	6,0	APROVADO
19º	MARILENE SOUZA LIMA	6,0	APROVADO
20º	MARIA LUZINEIA BARBOSA	6,0	APROVADO
21º	ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	5,5	APROVADO
22º	VANUZIA LIMA DE NAZARE	5,5	APROVADO
23º	ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	5,5	APROVADO
24º	GIRGLIANE MONTEIRO LEÃO	5,5	APROVADO
25º	EDINAZIO XAVIER ALVES	5,0	APROVADO
26º	ANTONIA SOARES DE VASCONCELOS	5,0	APROVADO
27º	ERLANE DINIZ SENA	4,0	APROVADO
28º	JOÃO DOS SANTOS DE FARIAS	3,5	APROVADO
29º	CARLOS DOS SANTOS COSTA	3,0	APROVADO
30º	MARIA CLAUDIANA PEREIRA DA SILVA	3,0	APROVADO
31º	ERIOLENE SANTOS DE ALMEIDA	2,5	APROVADO
32º	JOELSON BEZERRA LIMA	0,0	ELIMINADO

LAGO/UHT			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	EDILENE FERREIRA AMARAL	16,0	CLASSIFICADO
2º	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	16,0	CLASSIFICADO
3º	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	13,0	CLASSIFICADO
4º	CLEUDIANE MOURA OLIVEIRA	11,0	CLASSIFICADO
5º	MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	11,0	CLASSIFICADO
6º	MARIA DORILENE CARDOSO NASCIMENTO	10,5	APROVADO
7º	MARLUCIA COSTA	9,5	APROVADO
8º	MARIA ROSIMARE MACHADO DE SANTANA	9,0	APROVADO
9º	IRAMAR DE SOUSA BARROS GOMES	8,5	APROVADO
10º	HELLEM HARIANY VIEIRA DA SILVA	8,0	APROVADO
11º	JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES	7,5	APROVADO
12º	DANIEL COSTA DE SOUSA	7,5	APROVADO
13º	ANA RAQUEL DOS SANTOS RIBEIRO	7,0	APROVADO
14º	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	7,0	APROVADO
15º	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	7,0	APROVADO
16º	CLEITON DOS SANTOS COSTA	7,0	APROVADO
17º	ANA LUCIA EUZEBIO DA COSTA	6,0	APROVADO
18º	POLIANA DA SILVA	6,0	APROVADO
19º	MARCIA SILVESTRE SILVA	5,5	APROVADO
20º	DANIA CRISTINA LOPES	5,5	APROVADO
21º	SILENE DA SILVA BRAGA	5,0	APROVADO
22º	ELIZABETH DE BESSA CRUZ	2,0	APROVADO
23º	FLAVIA REGINA DIAS BARROSO	0,0	ELIMINADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO

P.A. RIO GELADO			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO	18,0	CLASSIFICADO
2º	MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI	16,5	CLASSIFICADO
3º	MARILDA MARTINS COSTA	14,5	CLASSIFICADO
4º	EVA TELES DOS SANTOS	13,5	CLASSIFICADO
5º	ELIZANGELA SANTANA SENA	13,5	CLASSIFICADO
6º	TAMIRES DE OLIVEIRA HILÁRIO	13,0	CLASSIFICADO
7º	MIRIAM DE LIMA VIEIRA	12,5	CLASSIFICADO
8º	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	12,5	CLASSIFICADO
9º	ROSILENTE RODRIGUES DE SIQUEIRA	12,5	APROVADO
10º	FRANCISCO MATOS DOS SANTOS	12,0	APROVADO
11º	AILTON OLIVEIRA DE JESUS	12,0	APROVADO
12º	ERIVALDO MIRANDA LISBOA	12,0	APROVADO
13º	RITA NOLETO PAZ	11,5	APROVADO
14º	MARILZA DIAS DA SILVA	10,5	APROVADO
15º	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	10,0	APROVADO
16º	ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE	10,0	APROVADO
17º	POLIANA LIMA VIEIRA	10,0	APROVADO
18º	SILENE DA SILVA BRAGA	8,0	APROVADO
19º	LUCILENE MARIA DA COSTA	7,5	APROVADO
20º	WELIGTON DOS SANTOS MAIA	5,0	APROVADO
21º	DIONEI DE SOUZA VIEIRA	5,5	APROVADO
22º	KELSON SANTOS RIBEIRO	1,0	APROVADO

P.ATUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	SIRLENE SOUZA SILVA	15,5	CLASSIFICADO
2º	ROZANGELA MOREIRA DE SOUZA	15,0	CLASSIFICADO
3º	RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA	14,5	CLASSIFICADO
4º	NADJANARA DE OLIVEIRA	13,5	CLASSIFICADO
5º	MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA	13,0	CLASSIFICADO
6º	URANIA DE ANDRADE SANTOS	13,0	APROVADO
7º	MARIA ELENIRA PEREIRA DO NASCIMENTO	12,5	APROVADO
8º	AMARO BARBOSA DE SOUSA	12,5	APROVADO
9º	ENIEIDE FERREIRA ALVES	12,5	APROVADO
10º	EVILAINE DE ALMEIDA MENDES MONTEIRO	12,5	APROVADO
11º	RONILDO ROSA BRITO	12,0	APROVADO
12º	LUCENIRA DA SILVA SANTOS	11,5	APROVADO
13º	CLEISIANE LOPES MOREIRA	11,5	APROVADO
14º	SIRLENE GOMES LIMA	11,5	APROVADO
15º	ANDREIA SILVA MARINHO	11,5	APROVADO
16º	ROSANA JUPPE BRAGA	11,5	APROVADO
17º	VANIA CASCONCELOS DA SILVA	11,0	APROVADO
18º	SUELMAR DA ROCHA DE PINHO	10,5	APROVADO
19º	DAIANE GOMES LIMA	10,0	APROVADO
20º	ITRA VIEIRA SARAIVA	10,0	APROVADO
21º	REGINA GERMINI SANTANA	10,0	APROVADO
22º	MARIA NEUZA FRANÇA PINHEIRO	10,0	APROVADO
23º	MARIA PIMENTEL COELHO	9,5	APROVADO
24º	CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA	9,5	APROVADO
25º	CLEIDIANE RODRIGUES JUPPE LIMA	9,5	APROVADO
26º	JOVITA SOARES DE VASCONCELOS LIMA	9,0	APROVADO
27º	DEUSILENE SANTOS SOUSA	8,0	APROVADO
28º	KEILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	8,0	APROVADO
29º	SANDRA HELENA DE SOUZA MARQUES SILVA	7,0	APROVADO
30º	ELENILDE TAVARES DA CRUZ	7,0	APROVADO
31º	EDNA ARAUJO DE SOUSA	7,0	APROVADO
32º	DILAS DE SOUSA VIEIRA	6,5	APROVADO
33º	MAYARA NEVES DOS SANTOS	6,0	APROVADO
34º	DOUGLAS DA SILVA MEIRELES	6,0	APROVADO
35º	FLÁVIA REGINA DIAS BARROSO	5,5	APROVADO
36º	MARLUCIA FONTES DA SILVA	4,0	APROVADO
37º	AELSON GONÇALVES DE SOUZA	4,0	APROVADO
38º	QEILLA MARINHO DA SILVA	0,0	ELIMINADO
39º	VILMA DA SILVA SANTOS	0,0	ELIMINADO

PARAKANÃ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	VALQUIRIA SANTOS VIANA	14,5	CLASSIFICADO
2º	ZULEIDE RODRIGUES SOUSA	14,0	CLASSIFICADO
3º	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	13,5	CLASSIFICADO
4º	ALENIR LIMA MIRANDA	12,0	APROVADO
5º	CLEBE RODRIGUES SOUSA	12,0	APROVADO
6º	HELDA FERREIRA DE MORAES	11,5	APROVADO
7º	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	11,0	APROVADO
8º	ELEM PATRICIA VIEIRA DA SILVA	10,0	APROVADO
9º	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	10,0	APROVADO
10º	MARIA LUZANIR LIMA MIRANDA COSTA	10,0	APROVADO
11º	IRACY SILVA DE OLIVEIRA	9,5	APROVADO
12º	DÉBORA CARNEIRO VIANA	9,0	APROVADO
13º	NADIA CRISTINA SPANHOLI	8,0	APROVADO
14º	MARCILENE VERAS PEREIRA	7,5	APROVADO
15º	MARIA DO CARMO CIRILO GOMES	7,0	APROVADO
16º	NAVIA DE MARIA MEDEIROS SANTOS	6,0	APROVADO
17º	DALVA KESTER DOS SANTOS	6,0	APROVADO
18º	WELVIS DA CRUZ NERI	0,0	ELIMINADO

PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	IZANILDA SERRÃO FERREIRA	16,0	CLASSIFICADO
2º	ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA	13,5	CLASSIFICADO
3º	LIBIA DA COSTA	13,0	CLASSIFICADO
4º	RAQUEL ALMEIDA LOPES DE MELO	13,0	APROVADO
5º	ALCELIANA ALMEIDA SANTOS	12,0	APROVADO
6º	LUCENILTON ALVES DE OLIVEIRA CARNEIRO	11,0	APROVADO
7º	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	10,5	APROVADO
8º	ELIEL DE SOUSA SERRÃO	9,5	APROVADO
9º	RENATO BARBOSA LIMA	8,5	APROVADO
10º	JEANE SANTOS RODRIGUES SILVA	7,0	APROVADO
11º	ROZIANE BORGES MOURA LIMA	7,0	APROVADO
12º	JONILDO DIAS	7,0	APROVADO
13º	MARIA ANTONIA DE SOUSA SILVEIRA	6,5	APROVADO
14º	FILEMON LEMOS MARINHO	6,0	APROVADO
15º	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	6,0	APROVADO
16º	ROSANE DE SOUZA	3,5	APROVADO

LAGO UHT			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	JOSENILDA SOARES MEIRELES	15,0	CLASSIFICADO
2º	MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES	13,0	APROVADO
3º	LINDALVA DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO
4º	IRACILENE DA SILVA BARBOZA	7,0	APROVADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA

P.A. RIO GELADO			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO
P.A. TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	AURÍCIO DA CRUZ CIRIACO	9,5	CLASSIFICADO
2º	ANTONIA LOPES DA SILVA FREITAS	6,5	APROVADO
PARAKANÃ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	8,0	CLASSIFICADO
PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	CLAUDIO GOMES ALVES	15,0	CLASSIFICADO
2º	VALBENI MIRANDA VARGAS	13,5	APROVADO
3º	ROSANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	11,5	APROVADO
4º	LEANDRO DOS REIS LIMA	10,0	APROVADO
5º	SILVA ELY SANTOS CORREIRA	8,0	APROVADO
6º	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	0,0	ELIMINADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS

P.A. RIO GELADO			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	ELEN DAIANE MOLINA DE MATTOS	5,0	CLASSIFICADO
PARAKANÃ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	REGINA DA SILVA MORAIS	10,5	CLASSIFICADO
P.A. TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	ADILSON DOS SANTOS FONSECA	7,0	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA

P.A. TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	DALCILENE MODESTO FERNANDES	9,0	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
P.A. RIO GELADO			
1º	VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA	15,0	CLASSIFICADO
2º	CLAUDIA INACIA CARDOSO	11,5	CLASSIFICADO
3º	EDILEIDE DE LIMA SILVA	11,0	APROVADO
4º	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ	10,0	APROVADO
PARAKANÃ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS	12,0	CLASSIFICADO
2º	ELIZABETH DA SILVA LEAL	12,0	APROVADO
P.A. TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	MARLI DE SOUZA	12,5	CLASSIFICADO
2º	LIODETE SILVA SOUZA	12,0	CLASSIFICADO
3º	MARLENE INÁCIO DE SOUZA	10,5	APROVADO
4º	MARTA DE SOUZA FERREIRA	9,5	APROVADO
PACAJAZINHO TRANSAMAZÔNICA			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**

1º	ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA	14,0	CLASSIFICADO
2º	WELMA DIAS DORVAL	9.0	APROVADO
3º	LUCIA FARIAS BARROSO	0,0	ELIMINADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA

P.A. RIO GELADO			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	JOÃO CONCEIÇÃO SOUSA	9,5	CLASSIFICADO
P.A. TUERÊ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS	8,0	CLASSIFICADO
2º	FRANCINETE DE SOUZA VIANA ROCHA	8,0	CLASSIFICADO
3º	JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS RODRIGUES	7,5	APROVADO
PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	RONALDO ALVES DA COSTA	10,0	CLASSIFICADO
LAGO UHT			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	AILTON PEREIRA SOARES	11,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO ESPECIAL ZONA URBANA
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – INTERPRETE LIBRAS

ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	MARCOS ANDRÉ SOUZA SANTOS	17,5	APROVADO
2º	RÉGIA LETÍCIA MARTINS VIEIRA	16,0	APROVADO
3º	GEOVANE FERREIRA VIEIRA	12,0	APROVADO
4º	VALQUÍRIA SANTOS VIANA	9,0	APROVADO

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO – LEDOR/TRANSCRITOR-BRAILLE

ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	CLAUDIA BRITO PINTO	16,5	APROVADO
2º	RÉGIA LETÍCIA MARTINS VIEIRA	16,0	APROVADO
3º	MOAN ANDRADE SANTOS	14,0	APROVADO
4º	MARIA ESTER DA SILVA	13,5	APROVADO

Novo Repartimento-PA, 31 de Janeiro de 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7B4F460C

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 001/2018, vem pelo presente, **CONVOCAR** os candidatos classificados para a contratação temporária ao preenchimento de vagas aos cargos de Professor, Motorista, Piloto de Lancha e Marinheiro de convés no **anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Antiga Rodovia Transamazônica, destino Pólo Pesqueiro s/n. Bairro Vila Tucuruí, para contratação e lotação conforme classificação, **no período de 02 (dois) a 06 (seis) do mês de fevereiro de 2018, no horário das 08h às 12h e 14h as 18h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

MARINHEIRO DE CONVÉS

ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	ICARO VINICIUS SILVA SOUSA	13,5	CLASSIFICADO

PILOTO DE LANCHA

ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	GILLIARD SANTOS SOUSA	14,0	CLASSIFICADO

MOTORISTA ZONA URBANA

ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	GUTEMBERG RODRIGUES SANTOS	16,0	CLASSIFICADO
2º	EVERALDO BRITO COSTA	15,5	CLASSIFICADO

3º	GLEISON DE SOUZA REGO	15,5	CLASSIFICADO
4º	ALBENIR SOARES DA SILVA	15,4	CLASSIFICADO
5º	GERFERSON LOPES PEREIRA	15,0	CLASSIFICADO
6º	WASHYNGTON OLIVEIRA DA SILVA	15,0	CLASSIFICADO
7º	WILBENNY CIRQUEIRA DA SILVA	15,0	CLASSIFICADO
8º	MAGNO SILVNO BARBOSA FREIRE	15,0	CLASSIFICADO
9º	VALMIRO DE SANTOS SOUZA	14,5	CLASSIFICADO
10º	HENRIQUE JONES DA SILVA SANTANA	14,5	CLASSIFICADO
11º	JEDIAEL DOS SANTOS FERREIRA	14,5	CLASSIFICADO
12º	JOELSON SILVA STORCK	14,5	CLASSIFICADO
13º	WERBETI OLIVEIRA PEREIRA	14,5	CLASSIFICADO
MOTORISTA – PARAKANÃ			
ORDEM	**CANDIDATO**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
1º	HOZENEY CARAVELAS FURTADO	17,0	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
P.A. RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	VICENTINA DA SILVA CAMPOS	11,0	CLASSIFICADO
2º	JOCIANO BARBOSA ARAUJO	11,0	CLASSIFICADO
3º	JONAS ELISON DO ROSÁRIO CORREA	10,5	CLASSIFICADO
4º	KELSON SANTOS RIBEIRO	10,0	CLASSIFICADO
5º	EUNICE ANA DE MELO	10,0	CLASSIFICADO
6º	MARCOS RIBEIRO MORAIS	10,0	CLASSIFICADO
7º	JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA	9,5	CLASSIFICADO
8º	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	9,0	CLASSIFICADO
9º	LARISSA REIS DE SOUSA	9,0	CLASSIFICADO
10º	DELZUITA COSTA LEITE	8,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
P.A. TUERÊ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	NADJANARA DE OLIVEIRA	12,5	CLASSIFICADO
2º	HELIANE GOMES DA SILVA PINTO	10,5	CLASSIFICADO
3º	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	10,0	CLASSIFICADO
4º	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA LIMA	9,5	CLASSIFICADO
5º	NADERLLY PEREIRA DA SILVA	9,5	CLASSIFICADO
6º	FRANCIANE SILVA LIMA	9,0	CLASSIFICADO
7º	ENIEDE FERREIRA ALVES	9,0	CLASSIFICADO
8º	CARLA PATRICIA MONTEIRO DOS SANTOS	9,0	CLASSIFICADO
9º	FRANCILENA DELFINO DOS SANTOS SOUSA	8,5	CLASSIFICADO
10º	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	8,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	ALVARO MARIA FARIAS LOPES	16,0	CLASSIFICADO
2º	ASEMIR SOUSA SERRÃO	14,5	CLASSIFICADO
3º	ENNE KAROLYNE SOUSA MARINHO OLIVEIRA	12,5	CLASSIFICADO
4º	ALENIR LIMA MIRANDA	12,5	CLASSIFICADO
5º	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	12,5	CLASSIFICADO
6º	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	11,0	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO
LAGO/UHT

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	EDILENE FERREIRA AMARAL	16,0	CLASSIFICADO
2º	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	16,0	CLASSIFICADO
3º	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	13,0	CLASSIFICADO
4º	CLEUDIANE MOURA OLIVEIRA	11,0	CLASSIFICADO
5º	MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	11,0	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO
P.A. RIO GELADO

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO	18,0	CLASSIFICADO
2º	MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI	16,5	CLASSIFICADO
3º	MARILDA MARTINS COSTA	14,5	CLASSIFICADO
4º	EVA TELES DOS SANTOS	13,5	CLASSIFICADO
5º	ELIZANGELA SANTANA SENA	13,5	CLASSIFICADO
6º	TAMIRES DE OLIVEIRA HILÁRIO	13,0	CLASSIFICADO
7º	MIRIAM DE LIMA VIEIRA	12,5	CLASSIFICADO
8º	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	12,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO
P.A. TUERÊ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	SIRLENE SOUZA SILVA	15,5	CLASSIFICADO
2º	ROZANGELA MOREIRA DE SOUZA	15,0	CLASSIFICADO
3º	RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA	14,5	CLASSIFICADO
4º	NADJANARA DE OLIVEIRA	13,5	CLASSIFICADO
5º	MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA	13,0	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO
PARAKANÃ

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	VALQUIRIA SANTOS VIANA	14,5	CLASSIFICADO
2º	ZULEIDE RODRIGUES SOUSA	14,0	CLASSIFICADO
3º	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	13,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGO
LAGO UHT

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	JOSENILDA SOARES MEIRELES	15,0	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – HISTÓRIA

P.A. RIO GELADO			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO
P.A. TUERÊ			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	AURÍCIO DA CRUZ CIRIACO	9,5	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – CIÊNCIAS

P.A. RIO GELADO			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	ELEN DAIANE MOLINA DE MATTOS	5,0	CLASSIFICADO
P.A. TUERÊ			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	ADILSON DOS SANTOS FONSECA	7,0	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – GEOGRAFIA

P.A. TUERÊ			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	DALCILENE MODESTO FERNANDES	9,0	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
P.A. RIO GELADO			
1º	VANIA MARIA MOREIRA GOMES COSTA	15,0	CLASSIFICADO
2º	CLAUDIA INACIA CARDOSO	11,5	CLASSIFICADO
PARAKANÃ			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS	12,0	CLASSIFICADO
P.A. TUERÊ			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	MARLI DE SOUZA	12,5	CLASSIFICADO
2º	LIODETE SILVA SOUZA	12,0	CLASSIFICADO

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – MATEMÁTICA

P.A. RIO GELADO			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	JOÃO CONCEIÇÃO SOUSA	9,5	CLASSIFICADO
P.A. TUERÊ			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS	8,0	CLASSIFICADO
2º	FRANCINETE DE SOUZA VIANA ROCHA	8,0	CLASSIFICADO
LAGO UHT			
ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1º	AILTON PEREIRA SOARES	11,5	CLASSIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus;
Carteira de Habilitação da Capitania dos Portos/ Marinha (Piloto de lancha);
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:95094F0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESOLUÇÃO Nº 04 -2018

RESOLUÇÃO Nº 04 -2018 São Felix do Xingu-Pa, 25 de Janeiro de 2018

Dispõe a RELAÇÃO OFICIAL DOS BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS QUE IRÃO participar do sorteio de 1.000 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, com recurso do Fundo de Arrendamento -FAR.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SÃO FELIX DO XINGU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.
Considerando que a Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades estabelece que para fins de priorização e seleção dos candidatos e beneficiários serão observados critérios nacionais e locais e adicionais de priorização aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
RESOLVE.
Art. 1º - Aprovar após leitura, análise e discussão a relação dos beneficiários elegíveis do Programa Minha Casa Minha Vida do Município de São Felix do Xingu, o qual aplicou-se os critérios de elegibilidade e hierarquização dos beneficiários a serem atendidos.

Parágrafo Único – Totalizando 1000 beneficiários elegíveis que Podem seguir para o processo de sorteio, No entanto deste total 300 beneficiários permanecerão no cadastro reserva para futuras substituições.
Art. 2º - Esta relação será utilizada na data do sorteio que acontecerá com a presença da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MARABA-PA e Participação dos Conselheiros e dos Beneficiários a quem este conselho legitimou o ato da publicidade devida, por unanimidade e aprovação dos membros presentes.
Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Felix do Xingu (PA), em 25 de Janeiro de 2018.

JERSONIAS CALDERARO PEREIRA
Presidente do Conselho de Habitação
Coordenador Habitacional
Decreto: 1070-2017

GRUPO I

SEQ	PROPONENTE	COOBRIGADO	CPF PROPONENTE	CPF COOBRIGADO	CRITÉRIO	MÃES SOLTEIRAS	FAMILIAS COM PNE/ IDOSOS	ÁREA DE RISCO/ INSALUBRE	MAIOR TEMPO DE MORADIA	MAIOR NUMERO INTEGRANTE FAMILIAR	PORTADOR DE DOENÇAS CRÔNICAS
1	ADRIANA MIRANDA TEIXEIRA		00754012239		4C	X		X	X	X	
2	AURELIANO DIAS PIMENTEL		45054436200		5C		X	X	X	X	X
3	CASSIANE DA SILVA SANTOS		00361794266		5C	X	X	X	X		X
4	DEUSIANA FERREIRA GOMES		78113954287		4C		X	X	X		X
5	DIVINA MOURA DA SILVA		65981138220		4C	X	X		X		X
6	ELISIANE FERREIRA MORAES		.03559809169		5C	X	X	X	X		X
7	ELISIO DIAS CARNEIRO		05936969215		5C		X	X	X		X
8	ELIZANGELA FERREIRA GOMES		00808641204		4C	X			X	X	X
9	ELIZANGELA MARIA DE JESUS CAMINHA		02730355251		4C	X		X	X		X
10	FABIANA ALEXANDRE DA SILVA		00258220201		4C	X			X	X	X
11	JOSE MARQUES DOS REIS	MARIA DAS GRACAS MARQUES RIBEIRO	69562199215	68819943204	4C		X		X	X	X
12	MARIA APARECIDA MILHOMEM		87244780249		4C	X	X		X		X
13	MARIA DE LOURDES PEREIRA		09459863353		5C	X	X		X	X	X
14	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA		67678289200		4C	X	X		X		X
15	NALVA SOUSA SANTOS	MANOEL	00496220217		4C	X			X	X	X

		SOARES DA SILVA									
16	ROSA SANTOS DA SILVA		00500219230		4C	X		X	X		X
17	ROSALINA RODRIGUES LUCENA		03283031274		5C	X	X	X	X	X	
18	SARAH RAMOS DE MATOS		98310402287		4C		X		X	X	X
19	VILMA FERREIRA MENDES		33459404850		5C	X	X		X	X	X

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:90EB4F98

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESOLUÇÃO Nº 04 -2018

RESOLUÇÃO Nº 04 -2018 São Felix do Xingu-Pa, 25 de Janeiro de 2018

Dispõe a RELAÇÃO OFICIAL DOS BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS QUE IRÃO participar do sorteio de 1.000 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, com recurso do Fundo de Arrendamento -FAR.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SÃO FELIX DO XINGU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.
Considerando que a Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades estabelece que para fins de priorização e seleção dos candidatos e beneficiários serão observados critérios nacionais e locais e adicionais de priorização aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.
RESOLVE.
Art. 1º - Aprovar após leitura, análise e discussão a relação dos beneficiários elegíveis do Programa Minha Casa Minha Vida do Município de São Felix do Xingu, o qual aplicou-se os critérios de elegibilidade e hierarquização dos beneficiários a serem atendidos.

Parágrafo Único – Totalizando 1000 beneficiários elegíveis que Podem seguir para o processo de sorteio, No entanto deste total 300 beneficiários permanecerão no cadastro reserva para futuras substituições.
Art. 2º - Esta relação será utilizada na data do sorteio que acontecerá com a presença da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MARABA-PA e Participação dos Conselheiros e dos Beneficiários a quem este conselho legitimou o ato da publicidade devida, por unanimidade e aprovação dos membros presentes.
Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Felix do Xingu (PA), em 25 de Janeiro de 2018.

JERSONIAS CALDERARO PEREIRA
Presidente do Conselho de Habitação
Coordenador Habitacional
Decreto: 1070-2017

GRUPO II

PROPONENTE	COOBRIGADO	CPF PROPONENTE	CPF COOBRIGADO	CRITÉRIO	MÃES SOLTEIRAS	FAMILIAS COM PNE/IDOSO	ÁREA DE RISCO/INSALUBRE	MAIOR TEMPO DE MORADIA NO MUNICÍPIO	MAIOR NÚMERO DE INTEGRANTES FAMILIAR	PORTADOR DE DOENÇAS CRÔNICAS
GILDA REZENDE DA COSTA		72532777249			X			X		X
ABIDIAS BARROS DE SOUZA		16082290330		2C		X		X		
ABILIO SOUSA DE OLIVEIRA		16009746191		3C		X		X		X
ADAILTON PAULO DANIEL	RAQUEL DA SILVA E SILVA	01360237208	04930830222	2C				X		X
ADELINA SOUZA MARIM		99081792253		2C	X			X		
ADRIANA ARAUJO DA SILVA		01957081210	00015198243	2C	X			X		
ADRIANA COSTA MASCARENHAS		87244675291		3C	X			X	X	
ADRIANA PEREIRA DA SILVA		00254063292		3C	X			X	X	
ADRIANA SOARES DE MACEDO		02397298201		2C	X			X		
AFONSO BEZERRA E SILVA		13643088191	00180683241	2C		X		X		
AILA DO SOCORRO GOMES TEIXEIRA		71518495249		2C	X			X		
ALAIDE TAVEIRA SANTOS		01055309217		3C	X		X	X		
ALDA DA GUIA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA		86007149234		3C	X			X	X	
ALDEMIR BARBOSA DA SILVA		70049522230		3C		X		X		X
ALDENY ARAUJO DA SILVA		00450690261		3C			X	X		X
ALESSANDRA MARIA GONCALVES AMARAL		99579618291		3C	X	X		X		
ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA		01132060206		2C	X			X		
ALEXANDRA DA SILVA CAVALCANTE		98002465253		3C	X			X	X	
ALEXANDRA MARTINS DE ARAUJO		98414313272		3C	X			X	X	
ALINE ARAUJO DOS SANTOS		01074690222		3C	X		X	X		
ALINE PEREIRA TOME		05555521103		2C	X			X		
ALVENICE OLIVEIRA MARQUES		01024439399		3C				X	X	X
ANA AREDES NICACIO DA SILVA		53413660187		3C		X		X		X
ANA BEATRIZ DA CONCEICAO		01305039246		3C	X		X	X		
ANA CELIA VIEIRA DOS SANTOS		00241213207		3C	X			X	X	
ANA CLAUDIA DIAS DOS REIS		86793292234		3C		X		X	X	
ANA CLAUDIA PEREIRA LIMA	RONIS TAVARES DA SILVA	65904559291	72584378272	3C	X			X	X	

ANA GOMES BORGES		02737849276		3C	X		X	X		
ANA LUCIA BEZERRA MOREIRA	CHARLES MENDES DE LIMA	98414305253	86775960204	3C		X	X	X		
ANA LUCIA DE SOUZA SILVA		00264834240		3C	X			X	X	
ANA ROSA PEREIRA DE AQUINO	EDIMILSON FARIAS RODRIGUES	00924224207	00535286201	2C			X	X		
ANACLEIA PEREIRA BEZERRA		00896002233		2C	X		X			
ANDREIA MORAES TEIXEIRA		86518097272		2C	X			X		
ANDREZA SOUSA SANTOS	ALINOMAR DE ARAUJO XAVIER	04393379250	89989376204	2C			X	X		
ANGELA SOUSA SANTOS		01764821300		3C	X		X	X		
ANGELICA CARVALHO DA SILVA		03407671202		3C	X			X	X	
ANGELINA DA CUNHA BUCHER		86589210268		3C	X		X	X		
ANGELO PEREIRA		23692146272	01013147286	2C		x		x		
ANTONIA APARECIDA LEAL DA SILVA		69993149268		2C	X			X		
ANTONIA DA CONCEICAO		04650267374		2C	X		X			
ANTONIA DA CONCEICAO PEREIRA	PEDRO AMORIM DE ARAUJO	00563545259	01109607261	2C		X		X		
ANTONIA LEILA SILVA DOS SANTOS		02033489310		2C	X			X		
ANTONIA PEREIRA DA CONCEICAO	IVAN PULUCENA	03865110126	01172029164	2C				X	X	
ANTONIETA MACEDO DA SILVA		75169312253		2C	X			X		
ANTONIO DA CONCEICAO SOUSA		01788391241		2C				X		X
ANTONIO EUDES FONTENELE		47172010272		3C		X		X		X
ANTONIO NETO DE SOUZA OLIVEIRA		31921094249		2C		X		X		
ANTONIO SILVA		24988928268		2C		X		X		
ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA		29847370249		2C		X		X		
APARECIDA GONCALVES DA SILVA MORAES	JOSE RIBEIRO MORAIS	00285553178	37481207291	3C		X		X		X
ARAILDES MARIA PEREIRA DA SILVA	DOMINGOS CARDOSO DOS SANTOS	00866514201	02030162205	2C				X		X
ARITUZA FERNANDES DUARTE		74931024220		2C	X			X		
ARLENE BRAGA DA SILVA		39601722220		2C	X			X		
ARLENE DA SILVA COSTA		86774638287		3C	X			X	X	
ARMANDO GOMES DE SOUSA		99935589234		2C		X		X		
ARNALDO PEREIRA DA COSTA		05043812290		2C		X		X		
AURELIANNE PEREIRA DE MENEZES		75794810220		3C	X		X	X		
AURILENE RODRIGUES DE LIMA		95518975368		3C	X	X				X
AURITO MAFRA		68488270291	03782521277	2C		X		X		
AUSILENE CRUZ CUSTODIO		02264125209		2C	X			X		
BEATRIZ DA SILVA		76087212272		2C	X			X		
BENA LOURDES ALVES MORAIS	ANDRESON RODRIGUES EVANGELISTA	00218434227	57130736291	3C		X		X		X
BENEVIDES FRANCISCO DOS SANTOS	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	28263480191	04411440202	2C				X		X
BENTA ALVES DOS SANTOS		02071559258		3C	X			X	X	
BENTA NETA PEREIRA GAMA		96917199249		2C	X			X		
BHEATRIZ CASTRO DE MOURA		03017851203		2C	X			X		
CARLA AYRANY SILVA DOS SANTOS		02827525100		3C	X		X	X		
CARLA COSTA BATISTA		81699476268		2C	X			X		
CARLA SOARES DA SILVA		54007640297		3C	X		X	X		
CARLANE DOS SANTOS ALMEIDA		01769526242		3C	X			X		X
CARLEANE DOS SANTOS ALMEIDA	DINAELSON FARIAS DO CARMO	04360021240	09536051249	2C			X	X		
CARLOS BEZERRA GOMES		67076521253		2C		X		X		
CARLOS SILVA E SILVA		86449028220		2C				X		X
CARMELITA RODRIGUES LIMA		30244994234		3C	X			X		X
CARMICELIA PEREIRA DA SILVA		93173750225		2C	X			X		
CARMINO DOS SANTOS BEZERRA		02199228100		3C			X	X	X	
CASSIA MARTINS PEREIRA		00280090293		3C	X		X	X		
CASSILEIA RODRIGUES DE SOUSA		00731758200		2C	X			X		
CECILIA MENDES DE OLIVEIRA		00973611197		2C	X			X		
CELIA DA CRUZ LIMA	JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA	68097956268	01143424239	3C		X		X		X
CELIA TEIXEIRA VIANA		74759655204		3C	X			X	X	
CELMA ALVES ARRUDA	JOSE SOARES DA SILVA	81269269291	85436518249	2C			X	X		
CELMA MACIEL BARBOSA		99327198204		2C	X			X		
CELSIANE NAZARIO COSTA		05918627197		2C	X			X		
CICERA IVANDI PEREIRA DA SILVA	JOAO ALVES DE LIMA	00626245125	24659738272	3C		X	X	X		
CICERA MARIA DO NASCIMENTO		02122546182		2C	X			X		
CICERA OLIVEIRA DA SILVA	DOMINGOS ALVES ALEXANDRINO	74599860204	02874586285	3C			X	X	X	
CILEUDE RIBEIRO FERREIRA		94136378220		3C	X			X		X
CLAUDIA CIBELE GOMES	PEDRO RODRIGUES DA SILVA	78315840215	05430292206	3C		X		X		X
CLAUDIA GOMES PIMENTEL		04765430294		3C	X			X		X
CLAUDIA VEIGA DOS REIS PEREIRA		72936860210		2C				X		X
CLAUDIANE FEITOSA DA CUNHA	ENOS PEREIRA DE ARAUJO	00688719295	71252959249	3C			X	X	X	
CLAUDIONOR MENDES DA SILVA	ELZA EVANGESTA DA SILVA	01294934228	39295745272	3C		X		X		X
CLEANE FERREIRA DOS SANTOS		95282394200		2C	X			X		

CLEDIANE PAIXAO DOS SANTOS DA COSTA	OZEIAS ARAUJO DA COSTA	96936568220	71384073272	3C			X	X	X	
CLEIA RODRIGUES DA SILVA		89331214200		3C	X			X	X	
CLEIBIANE SILVA DOS SANTOS		00744330246		2C	X			X		
CLEIDE DE JESUS SANTOS		53720024253		2C	X			X		
CLEIDE JANE GOMES DA SILVA		95783962287		3C	X	X				X
CLEIDILENE RODRIGUES MUNIZ		98946064234		3C	X			X	X	
CLEIDINETE ROCHA DOS SANTOS		03253378373		3C	X			X	X	
CLEMILDA GOMES DA SILVA		89255666215		3C	X			X	X	
CLEMILDA VIEIRA DA CRUZ		92896464115		3C	X		X	X		
CLEMILDE DOS SANTOS SILVA		84592087291		3C	X		X	X		
CLEOMAR COELHO TORRES	DOMINGOS VIANA SOUSA	86246089291	00682666262	3C			X	X		X
CLEONICE SIRQUEIRA DOS REIS		77571665272		2C			X	X		
CLERIS ROSENDO LEAL		87244128215		2C	X			X		
CLERISMAR FEITOSA DE SOUZA		65585798200		3C	X			X	X	
CLESILENE LIMA DA SILVA		83085955291		2C	X				X	
CLEUDILENE DA SILVA RIBEIRO		01524906204		2C	X			X		
CLEUNICE DE SOUZA SILVA		81296592200		2C	X			X		
CLEUSA DA SILVA DE LIMA		86759051220		3C		X		X		X
CLODOMIRA MACHADO DE SOUSA		77211928204		3C		X		X		X
CONCEICAO DOS SANTOS MIRANDA	OSVALDO RODRIGUES MIRANDA	93902824204	54006759215	2C		X		X		
CREUSENI CARDOSO DA SILVA		83434577220		2C	X			X		
CRISTIANE DA ROCHA DOS SANTOS		69766185204		2C	X			X		
CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS		01106391209		2C	X			X		
CRISTIANE GOMES MAIA		93359071204		3C	X		X	X		
CRISTIANE OLIVEIRA DA LUZ		00420881000		2C	X			X		
CRISTIANE SANTANA NAVA	KLEITON FERREIRA DA SILVA	70049381237	67863000220	2C		X		X		
DAIANE FERREIRA VIDAL		03512704263		3C	X		X	X		
DAIANE SILVA MACHADO		02250846278		2C				X		X
DALVA SILVA LUZ		26208598249		2C				X		
DANIELA DOS SANTOS CRUZ		98715720268		2C	X			X		
DARLANE BARBOSA DA CRUZ		03458492216		3C	X			X		X
DAYANE LABRE BARROS		85795224200		2C	X			X		
DAYANE PEREIRA DA SILVA		02049114192		2C	X			X		
DAYNE VENANCIO GAYAO		01730083218		2C	X			X		
DEBORA CHAVES MACHADO		02625158140		2C	X			X		
DEBORA OLIVEIRA DA SILVA		02792475242		2C	X			X		
DELCIA MARIA FERREIRA CARVALHO		44949081268		3C	X		X	X		
DENILVA ALVES DOS SANTOS		00394062299		3C	X			X	X	
DEUSELINA TEONILIA PORTELA		88683826287		2C	X			X		
DEUSILENE BARROS DE OLIVEIRA		00395673208		3C	X			X	X	
DEUZIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA		84732687687		2C	X			X		
DIANES LIRA XIPAIA		03503820264		2C	X			X		
DIARLENE PEREIRA DA SILVA		01833024273		2C			X	X		
DIGUISLENE RODRIGUES DE MIRANDA		03767872285		2C	X			X		
DILENE DO NASCIMENTO FERNANDES	JOAO FERNANDES	94269289368	79382509291	2C		X		X		
DINEKILVIA MORAES RODRIGUES		74680617349		2C	X			X		
DINNEYS KELLY DE ARAUJO FREITAS		03178497277		3C	X			X	X	
DIVA SOARES	LOURIVAL GOMES DE SOUSA	24660108287	09390839220	3C			X	X		X
DIVINA VERA SOUSA	JOAO SOARES DO NASCIMENTO	77022920249	80984673172	3C			X	X		X
DOMINGOS ALVES ARAUJO		31877460206		2C				X		X
DORILENE PEREIRA DA SILVA	MILTON LOPES DA SILVA	97721123291	76425851953	3C		X	X			X
DYNNY KELLY SANTOS E SOUZA		01855846241		2C	X			X		
EDEVANIA PEREIRA RODRIGUES		80552030244		2C	X			X		
EDILEIA GOMES DE SOUZA	RAIMUNDO PEREIRA GUEDES	84184132200	73852597234	3C				X	X	X
EDILENE CARNEIRO	CANDIDO ANDRADE BENTO	82283249287	02170105204	2C	X			X		
EDIMILSON DOS SANTOS SOUSA		40003540278		2C				X		X
EDINETE CONCEICAO DE ALMEIDA		02612959181	01100454241	2C				X	X	
EDIVALDO BARBOSA DA SILVA	RUTH DA SILVA PEREIRA	89075358253	66867789234	2C				X		X
EDNA ALVES BEZERRA	ANTONIO DOS SANTOS VALERIO	85396427272	90652487220	2C				X	X	
EDNA LUCIA LOPES DOS SANTOS		00090772270		3C	X			X		X
EDNA MARIA FELIPE DE OLIVEIRA	PAULO ROBERTO DE SOUSA	78284236249	85139386291	3C		X		X		X
EDNALVA MARTINS DE LIMA	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	00402903285	78055288372	2C	X		X			
EDSON GUEDES RIBEIRO LIMA		73759350259		2C				X	X	
EDVAN GONCALVES ARAUJO		84335556268		2C				X	X	
ELAINE CONCEICAO SILVA SANTOS	JOSE IDAILSON GOMES DOS SANTOS	03197006232	00454148232	2C				X	X	
ELAINE CUNHA DE SOUSA	ELCLEZIO FERREIRA PEREIRA	86106090220	89480260204	2C				X		X
ELAINE RODRIGUES DE JESUS		00508719275		2C	X			X		

ELDA NEVES DOS SANTOS		70602042291		2C	X			X		
ELENEIDE DIAS DE BRITO SILVA	RODEZIO SILVA DOS SANTOS	93833121220	03634534230	2C				X		X
ELIACIBI LOPES SILVA	ANDRE DE SOUZA SILVA	00812753232	84610697220	2C				X	X	
ELIANA KURUAY DA SILVA		01415137218		3C	X	X		X		
ELIANE CLARA CARDOSO		01355373204		3C	X	X		X		
ELIANE COSTA SANTOS	JOSE CARLOS CANDIDO DA CONCEICAO	70049671235	01031215280	2C			X	X		
ELIANE LOPES DE SOUZA	CLEUBSON GOMES DA SILVA	99600714215	91616417234	2C				X	X	
ELIANE MORAES DE ABREU		66774390200		2C	X			X		
ELIANE SILVA DE SOUSA		67877869215		3C	X			X	X	
ELIANNE BRAGA BARBOSA		97608505249		3C	X			X	X	
ELICE SOUZA DOS SANTOS		70423353179		3C	X			X		X
ELIENE PEREIRA COSTA		01097014290		2C	X			X		
ELIEZER DE JESUS PEREIRA	LUCIVANIA BARBOSA DA SILVA	70733775268	03200673273	2C			X	X		
ELISABETE DE SOUSA FERREIRA		72452226220		3C	X	X			X	
ELISANGELA DOS SANTOS SOUSA		77961501215		2C	X			X		
ELIZIANE NEVES DOS SANTOS		68107099249		2C	X			X		
ELMA OLIVEIRA SILVA		03626316386		2C	X			X		
ELZA FERREIRA BATISTA		26576236204		2C				X		X
ELZIRENE SOARES DE SOUZA		93385595134		2C				X		X
EMICELIA SILVA DE SOUZA	GETRO CATARINO DE SOUZA	89103068234	68113439234	2C				X	X	
EMILIA SOUSA RIBEIRO	JOAO RIBEIRO BENTO	96337664191	23243414172	3C		X	X	X		
ERCILIO PEREIRA DA SILVA		06069150104		3C		X		X		X
ERICA SOUTO DA SILVA		00524474214		2C	X			X		
ERINALVA RODRIGUES SOUSA	RADAMEZ SOUSA DINIZ	65230060263	86617982215	3C			X	X	X	
ERLEIA GONCALVES DE SOUZA		91569176272		2C			X	X		
ERLI DA SILVA E SILVA	WILSON DELFINO DA SILVA	70190127287	81202725287	3C		X		X		X
ERMERITA PEREIRA DE SOUSA		00144458241		2C	X			X		
ERMICE DE SOUSA BARROS	EDNALDO VITURINO DE BARROS	95494480372	66867789234	2C				X		X
ERONIDES DE MEDEIROS LIMA		05887517824		2C		X		X		
ESPIRITO SANTO PEREIRA DE AMORIM		97061972220		2C	X			X		
ESTHER AMORIM LOPES		70000534102		2C	X			X		
EUCLIDES GOMES DA SILVA		66448549234		2C		X		X		
EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS		00893766259		2C	X			X		
EURILENE RODRIGUES DOS SANTOS		03082417116		2C	X			X		
EUZILENE CARDOSO DA SILVA		80668801204		2C	X			X		
EUZINI CARDOSO DA SILVA		68108524253		2C	X			X		
EVA BARBOSA DA SILVA	LOURIVAL LOPES DA SILVA	02100497235	00681416297	2C				X	X	
EVA CRUZ DOS SANTOS	HELIO PEREIRA RODRIGUES	00847602222	96375272149	3C			X	X	X	
EVA DOS SANTOS DA SILVA		16612612215		3C	X	X				X
EVA FERREIRA SANTANA		74731840244		3C	X			X		X
EVA NAIANE GOES DA CONCEICAO		00825303273		2C	X			X		
EVANETE COSTA FERREIRA		77775600268		2C	X			X		
FABIANA PEREIRA BRITO LIMA		84340908215		2C	X			X		
FABIANE MENDES DE LIMA		01015653219		3C	X	X		X		
FEERNANDA PATRICIA MOURA DE FREITAS		93097069291		3C	X			X	X	
FELICIA GOMES DA CRUZ		86748777291		2C	X			X		
FELIZARDA COELHO DOS SANTOS	JANUARIO OLIVEIRA DOS SANTOS	31869319249	03874117200	3C		X		X		X
FERNANDA LEITE SILVA		02836391219		2C	X			X		
FLAVIANE MARIA DA SILVA BEZERRA	MARCOS DAMASCENO ALVES	55381294204	00973924217	2C				X	X	
FLAVIANE PEREIRA DE RAMOS		03504427205		2C	X			X		
FLORACI MIRANDA DOS SANTOS		02599807220		3C	X			X		X
FRABRINE DE ARAUJO SOARES		04088353200		3C	X			X	X	
FRANCIDALVA CORDEIRO FERREIRA		99579570230		3C	X			X		X
FRANCILENE DA SILVA MEL		02457945224		2C	X			X		
FRANCILENE GOMES DA SILVA		00774939230		2C			X	X		
FRANCILENE SOUSA DA SILVA		89547306200		2C	X			X		
FRANCILENE VIEIRA DA SILVA	RONE DA SILVA ROQUE	97789003291	87486482215	2C				X	X	
FRANCISCA ALVES DA COSTA		37516795291		3C	X			X		X
FRANCISCA CASTRO SANTOS	JOAO FELIX DE MOURA FILHO	68369514200	68389973200	2C				X	X	
FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	ANTONIO BATISTA DA SILVA	29613884220	26647613315	2C				X	X	
FRANCISCA MARIA PEREIRA		01481496182		3C	X			X		X
FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA		32938683200		2C	X		X			
FRANCISCA ROSANA FERREIRA DA SILVA	FLAVIO SOARES ALVES	92797075234	00510816282	2C			X	X		
FRANCISCA SOARES DA SILVA		88032841253		3C	X	X		X		
FRANCISCO DA NEVES SANTOS		80931731291		3C		X		X		X

FRANCISCO DAS CHAGAS LUSTOSA FONTES		36503860200		2C				X		X
FRANCISCO DIAS NASCIMENTO		16937252153		2C		X		X		
FRANCISCO EZILDO BARBOSA SILVA		71583092234		3C	X			X	X	
FRANCISCO MENDONCA BARBOSA		24569011268		2C		X		X		
FRANCISCO PEREIRA LEITE		98382047220		2C				X		X
FRANCISQUINHA FERREIRA COUTINHO		98565877191		3C	X			X		X
GEANES ALVES DOS SANTOS		01839005297		2C	X			X		
GEANY OLIVEIRA CRUZ		99404885215		2C	X			X		
GEISE KELLY FERNANDES E SILVA		01112930221		2C	X		X			
GELCIANA PEREIRA DA SILVA		97465615291		2C	X			X		
GELSIANE MARINHO	JOSE SERGIO DE JESUS	03525631170	95079602104	3C				X	X	X
GENESIO PEREIRA DO NASCIMENTO		69202486204		2C				X		X
GENIALDO GOMES SOEIRO		15088790287		2C		X		X		
GENISCLEIA SILVA DIAS	ARCANJO DA SILVA ALENCAR	00994711247	01122903294	2C				X	X	
GERCI BATISTA DA SILVA		88345351204		3C	X			X		X
GERCIO SOARES PAULINO		13290355268		2C				X		X
GERLENE VIEIRA DA CONCEICAO		02535448238		2C	X			X		
GESLIZA ORES FERREIRA	MARCELO DUARTE DAS NEVES	02686891211	02241580155	3C	X		X	X		
GESSICA SILVA GOES		04262934284		2C	X			X		
GILBERTO JOSE DOS SANTOS		57007438504		3C		X		X		X
GILDENILSON VIEIRA DA SILVA	CLAUDIJANE DOS SANTOS SILVA	86679490278	43437522833	2C			X	X		
GIRLENE SOARES DA SILVA	DJALMA BORGES DE CARVALHO	01654576271	02122187190	2C				X	X	
GISELE FERREIRA DA SILVA LOPES		89075730268		3C	X			X	X	
GISELIA BEZERRA BARBOSA		84902760215		2C	X			X		
GISELMA COSTA NAZARIO		00218501277		2C	X			X		
GLAUCINEIDE MOREIRA SILVA	KLEBER PEREIRA DE SOUZA	01160910103	79801153253	2C				X	X	
GLAUCIVANE BATISTA DO NASCIMENTO	ALDAIR PEREIRA DE JESUS	01395136203	00879474203	2C				X	X	
GLEICIANY RODRIGUES		03319692208		2C	X			X		
GLEICIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS		05532389144		3C	X	X		X		
GLEIDEJANE VALENTIM DA SILVA		81562152220		2C			X	X		
GLEISON NUNES CORDEIRO		95779736200		3C		X		X	X	
GLEIZANE CAMARCO RIBEIRO		01261173228		2C	X			X		
GRACIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS		02158311282		2C	X			X		
GRACIMAR PEREIRA DE MOURA		33839735220		2C	X			X		
HELENA FELIX GOMES		78139201200		2C	X			X		
HERBERT DELFINO DO CARMO		72280603268		2C		X		X		
HERYCA JANAYRA DA SILVA E SILVA		01312028203		2C	X			X		
HOZANA GONCALVES SOBREIRA		00124881270		3C	X			X		X
IDENEY MARQUES QUEIROZ		00377433250		2C	X			X		
IGENIVAL AMORIM SODRE		02841197255		2C		X		X		
ILAURA MORAIS DA SILVA		82213534268		2C	X			X		
ILDA RODRIGUES DE MACEDO	PEDRO SOBRINHO DA SILVA	70194653234	30024676268	2C		X		X		
ILMA CAMILO DA SILVA		74912216291		3C	X			X	X	
ILMA VIEIRA JACINTO		01022404261		2C	X			X	X	
INGRETY RODRIGUES DE ARAUJO		02138327205		3C	X	X		X		
INOCENCIA DA COSTA ROSENDO		61931578249		3C	X			X		X
IONE FERNANDES MENDES		99922746204		2C				X	X	
IRACI SENA DA MOTA		03072295131		2C				X	X	
IRAIDES FERREIRA DE SOUZA	MANOEL SABINO DA SILVA	96581921220	38751291134	2C				X	X	
IRANI ARAUJO GODOI		86748750253		3C	X			X		X
IRANI GOMES DE OLIVEIRA		00694887200		2C	X			X		
IRANILDE PEREIRA DA SILVA	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	02488723207	95980695249	2C			X	X		
IROZEL PINTO		02273717393		2C		X		X		
IVANETT NEVES DA SILVA	ELCIRLEI FLORENCA DA SILVA	91855870282	95980695249	3C			X	X	X	
IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS		00144462273		2C	X			X		
IVONEIDE ARAUJO SILVA		82405166291		3C	X			X		X
IVONETE GOMES SOARES		01711780251		2C	X			X		
IVONETE PEREIRA DE SOUZA	BERNALDINO GOMES DA SILVA	02566146284	01343684285	2C				X	X	
JACIRLENE DA SILVA MOURAO		66457530206		2C	X			X		
JACKELINE SOUZA MARTINS DEUZINA		73861995115		2C	X			X		
JAIANE DELMASHIO DO LAGO		02728870217		2C	X			X		
JANAINY PEREIRA PINTO	IVALDO DA SILVA SOUSA	82486344268	86284339291	2C				X	X	
JANE COUTINHO MOURA		04053452244		2C	X			X		
JANETE ALVES SOARES KOZAREWICZ		65595238291		2C	X			X		
JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO		00544424271		2C	X			X		
JEISSIA SILVA MAGALHAES		05648542127		2C	X			X		
JEOVA GOMES LEITE		04784191208		3C		X		X		X

JESLANE DOS SANTOS DA SILVA		91988950287		2C			X	X		
JESSICA DE SOUZA LIMA		02357850248		2C	X			X		
JESSIKA SOUSA CABRAL		01804337250		2C				X	X	
JHONNYS TELES SILVA	JOSIANE ALVES GOMES	01807333205	29578540230	2C		X		X		
JOANA ALVES DE ABREU		82213550204		3C	x			x	x	
JOANA MARIA ALVES DA SILVA	RAIMUNDO SILVA OLIVEIRA	02591767700	76411753334	2C				X		X
JOANE BARBOSA DE FREITAS		00194481204		3C	x			x		x
JOAO BATISTA CARDOSO		82777810249		2C		X		X		
JOAO BATISTA COSTA		54208068272		2C		X		X		
JOAO BATISTA HENRIQUE FRANCO		61389498204		2C		X		X		
JOAO CAMILO DA LUZ		04499794153		3C		X		X		X
JOAO DA SILVA OLIVEIRA		95614117253		2C		X		X		
JOAO MOREIRA LIRA		18061060191		3C		X		X		X
JOAO NETO PEREIRA DA SILVA		01966860161		2C				X		X
JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA		81093390263		3C		X		X		X
JOAQUINA TEONILIA GUIMARAES	RONAIR JOSE DE LIMA	01746220155	65289390200	3C			X	X		X
JOEL VIANA		01967571260		2C			X	X		
JORDANA PEREIRA DA SILVA		03265361241		2C	X			X		
JORGEANE SANTOS LIMA	CHARNIK ALVES FERREIRA	00390083208	02379220298	3C				x	x	x
JOSE CANDIDO GONCALVES		01256758876		2C			X	X		
JOSE CONCEICAO DA CRUZ		24937690230		3C		X		X		X
JOSE FELIPE DE SOUSA		91136504168		3C		X	X	X		
JOSE LOPES DE MACEDO		19865074249		3C		X	X	X		
JOSE LUIZ ALVES DE SENA		04052017293		2C				X		X
JOSE MARIA DOS SANTOS		73038024104		3C		X		X		X
JOSE MAURO LANDIM DE ALENCAR	CARMOSINA RODRIGUES DA SILVA	12885592249	73926922249	2C		X			X	
JOSE PEREIRA DA COSTA DA CONCEICAO		88345360297		2C				X		X
JOSE RIBAMAR RIBEIRO DE SANTANA		21406816817		2C				X	X	
JOSE RODRIGUES RAMOS		14095688220		2C			X	X		
JOSE SILVA E SILVA		03228222209		2C			X	X		
JOSE VALDIR BORGES		03269876220		2C		X		X		
JOSE VENTURA BEZERRA		64930483204		2C			X	X		
JOSELIA MONTEIRO PESSOA		03668411140		2C	X			X		
JOSELMA MARIA BRITO		00449701298		2C	X			X		
JOSIANE DIAS DA ROCHA		00871675226		3C	X			X	X	
JOSIAS BORGES DA COSTA		98992325215		2C		X		X		
JOSIAS DA SILVA ROSA		95234098249		3C		X	X	X		
JOSIENE MARTINS DE SOUZA		00244862214		2C	X			X		
JOSILMA DE AGUIAR LIMA		01401620205		2C				X		X
JOSIMEIRE PEREIRA DAMASCENA	JOSE DIVINO DA SILVA	87881403268	29578540230	3C		X		X	X	
JOVANIA ALVES DA SILVA	JOAO BATISTA TEONILIO PORTELA	00674442296	39296016215	2C				X	X	
JOVENITA FERREIRA XAVIER		29317096204		2C	X			X		
JUCELIA RODRIGUES LUCENA		01912749173		3C	x				x	x
JULIANE SANTOS SILVA	DJALMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	02792270276	42962897215	2C			X	X		
JUSLENE VIEIRA PIMENTA		86758780287		2C			X	X		
KAREM SANARA ALENCAR DE OLIVEIRA		01992002207		2C	X			X		
KARINA DA CRUZ REIS		97926647268		2C	X			X		
KAROLINE KELLY DUARTE COSTA		02737555280		2C	X			X		
KASSIA NICCHOLLIE DA COSTA REZENDE	WELLINGTON FERNANDES DE MENEZES	97412384287	72387122291	2C			X	X		
KATIA ALENCAR DE SOUZA		94099251268		2C	X			X		
KATIA SILVA PINHO		99976684215		2C	X			X		
KATIANE FERREIRA OLIVEIRA		00214640221		2C				X	X	
KEICE KELLY PORTO RODRIGUES		03323538269		2C	X			X		
KELIA ALVES E SILVA		80931804272		3C	x		x	x		
KELIA PEREIRA DOS SANTOS		71906088268		2C	X			X		
KELLY SOARES DA SILVA		94899312253		2C				X	X	
KETURAH RODRIGUES DE SOUZA		00818278226		2C	X			X		
LADY DAIANNA MASCARENHAS DOS SANTOS		00722192207		3C	X			X	X	
LANI HILARIO DE ALMEIDA	ZENILDA ALVES DA CRUZ ALMEIDA	36880817220	79610579272	2C				X		X
LARILDES MARTINS DE MORAIS		96499320200		3C	x			x	x	
LARISA KELEM PACHECO NEVES		02200131283		2C	X			X		
LARISSA EVANGELISTA VIEIRA		05223381351		2C	X			X		
LAURENE MENDES GONCALVES		03920498135		3C	x			x		x
LEANDRA CABRAL RODRIGUES	MAIK JUSTINO DE SOUSA RODRIGUES	80835023249	69770387215	2C			X	X		
LEANDRA DOS SANTOS CRUZ		03317063343		2C	X			X		
LEIA ARAUJO PEREIRA		70274069261		2C	X			X		
LEIDIANE BARROS DOS SANTOS		00581253299		2C	X			X		
LEILA AQUINO DE MENEZES		01441964258		3C		X		x		x
LEILA CRISTINA AMORIM DA SILVA		77413849291		2C	X			X		
LEILDA FERREIRA EVANGELISTA		02097918298		2C	X			X		
LEONICE SOUSA PINTO		39672697287		2C				X	X	

LEONORA PEREIRA	DIONIS BONFIM PARRIAO	00746839260	01532680260	2C				X	X	
LEUCIMARIA ALVES DE LIMA	MANOEL GONCALVES PANTOJA	96420839220	29535166204	2C				X		X
LEUDIANE DOS SANTOS VALERIO		02800970260		3C	x			x	x	
LIDIA MARIA SANTOS BARBOSA	JADSON ALMEIDA DA SILVA	70554983176	02118455151	3C			x	x	x	
LINDOMAR ROSA DOS SANTOS		72855444268		3C	x			x		x
LIVIA DOS SANTOS SOUSA	GENIVALDO DO NASCIMENTO SOUSA	00206599200	89613813268	2C				X	X	
LORENA MUDESTO DA SILVA		03000046216		2C	X			X		
LORRANE DE CASSIA DA SILVA BARROS		02300843200		2C	X			X		
LUANA PEREIRA DE SOUZA		99904640220		2C	X			X		
LUCIANA ALVES PEREIRA		01910471208		2C	X			X		
LUCIANA LIMA RODRIGUUES		86774913253		2C				X		X
LUCIANA NERES DE BRITO	ROMARIO DE SOUSA SOARES	04269789271	02340750237	3C			x	x	x	
LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS		01541109228		2C			X	X		
LUCIENE DE JESUS SILVA		77278968291		2C				X	X	
LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS		00432135294		3C	x			x	x	
LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS		02802608223		2C	X			X		
LUCIENE MARTINS DE BRITO		01028426208		2C	X			X		
LUCILEIA ALVES LIMA		02254968289		2C	X			X		
LUCILEIA FERREIRA DA SILVA		01742658245		3C	X	X		X		
LUCILEIDE MARTINS DE BRITO		04364016144		2C	X			X		
LUCIMAR MARIA CORREIA		86793659200		3C	x			x		x
LUCIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	JOSE RONALDO FARIAS DA SILVA	83929134268	92961606268	3C			X	X	X	
LUCINETE VIEIRA DOS SANTOS		01390318206		3C	x			x	x	
LUCIVANE SOUSA GOMES		71504524268		3C	x			x	x	
LUCIVANIA SOUZA DA SILVA	GENEILTON COSTA DOS SANTOS	94962227220	00471759236	2C				X		X
LUIZ GONZAGA ALVES FRAZAO		02399533208		2C		X		X		
LUZIA BATISTA DA CUNHA		68410972204		3C	X	X		X		
LUZIA BEZERRA DE SOUZA		88347079234		2C	X			X		
LUZIA SILVA E SILVA	PAULO GOMES DE SOUSA	04418724257	02030162205	2C				X		X
LUZIENE FERREIRA DOS SANTOS		80453368204		2C	X			X		
LUZINETE DOS SANTOS SILVA		00146429214		2C	X			X		
LUZINETE HENRIQUE DOS SANTOS		92785646215		2C	X			X		
MANOEL ASSUNCAO GOMES		47198389287		3C		x		x		x
MANOEL DA SILVA BARROS		78214610249		2C			X	X		
MANOEL NUNES MOREIRA		85960454300		2C		X		X		
MANOEL SANTOS REIS		30051789272		2C				X		X
MANOEL VENANCIO DE ARAUJO		70277737249		3C		x		x		
MARCELIA SOARES DA COSTA	ARNALDO PEREIRA DA SILVA	70274131242	24627410204	3C			X	X	X	
MARCIANA GUAJAJARA SILVA		01411184238		3C	X		X	X		
MARCOS DIONES RODRIGUES DOS SANTOS		01629770264		2C				X		X
MARGARETE BOTELHO BARBOSA		02003898239		2C	X			X		
MARIA ALIEDA DE LIMA		24994607842		3C	X			X	X	
MARIA ALVES DOS SANTOS		02071555260		2C	X			X		
MARIA ANDREANE SARMENTO DE CARVALHO	GENIVAL DA COSTA TEIXEIRA	01069467308	04614018270	3C				X	X	X
MARIA AUGUSTA GOMES PEREIRA		13386654304		2C	X			X		
MARIA BENTA CAMPOS LIMA		01208075217		2C	X			X		
MARIA CAETANO DE OLIVEIRA		17814995272		3C		x	x	x		
MARIA CELIA DA SILVA		85076333234		3C	X			X		X
MARIA CICERA ARAUJO FEITOSA	THIAGO MAIOR LIMA PEREIRA	00497838230	01322270295	2C				X	X	
MARIA CICERA PEREIRA LIRA		77407806268		3C	x			x	x	
MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS		70045755272		3C		x		x		x
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	JOSE ANURILIO TEIXEIRA	18515576287	93262167215	3C			X	X	X	
MARIA DA CONCEICAO TORRES		00682678279		2C	X			X		
MARIA DA PAZ LOPES DOS SANTOS		65552253272		3C	x		x	x		
MARIA DAS DORES COSTA DA PAZ		01771588241		3C	X			X	X	
MARIA DAS DORES SANTOS ALVES		01732114293		2C				X	X	
MARIA DAS GRACAS VITAL DOS REIS		57157880210		2C				X	X	
MARIA DAS NEVES DE SA ALMEIDA	ANTONIO ARIUDO DA SILVA	89588843200	11863030263	3C		x		x		x
MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA		87488620291		3C	x			X	X	
MARIA DE FATIMA SILVA BARROS		03610520221		3C	X			X	X	
MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA		71382208200		2C	X			X		
MARIA DE JESUS DOS SANTOS DA SILVA		01675116296		2C	X			X		
MARIA DE JESUS MESSIAS DOS SANTOS		72983175200		3C	X			X	X	
MARIA DE LOURDES FERNANDES MENDES		87829924104		3C	X			X	X	
MARIA DE NAZARE DA COSTA		86749820263		3C		X		X		X
MARIA DE NAZARE LEMOS DE OLIVEIRA		62054147249		2C	X			X		

MARIA DE NAZARE SILVESTRE	EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	00598566295	00598570217	3C		x		x		x
MARIA DIAS LIMA		00736352279		3C	X			X	X	
MARIA DIVINA ALMEIDAS DOS SANTOS		02899292293		3C	x	x				x
MARIA DO BONFIM BARBOSA		89896530297		3C	X			X	X	
MARIA DO NASCIMENTO MOURA DA ROCHA	JOSE DE ASSIS PEREIRA DA ROCHA	35803096172	33660050172	3C		x		x		x
MARIA DOMINGAS ALVES NUNES	EVALDO GOMES DE ALMEIDA	82457727200	29807425204	2C				X	X	
MARIA DOS PRAZERES PEREIRA		74775162268		3C			X	X	X	
MARIA DOS REIS SILVA LIMA		92641903253		3C	X			X		X
MARIA EDINEIDE FERREIRA DE MORAIS		00506934250		3C	X			X		X
MARIA ELISONIA DA SILVA	JOSE RIBAMAR ALVES SANTOS	00090771206	08764379272	3C	X	X				X
MARIA FERREIRA VASCONCELOS		00422528226		2C				X	X	
MARIA FURTUNATO DE ARAUJO		67511384234		3C	x	x		x		
MARIA GLEUCIANE CONCEICAO DE SOUZA		93383649253		2C	X			X		
MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA	VALMIR MARTINS MACIEL	91038243149	86792920282	2C				X	X	
MARIA ILARIA CARDOSO SANTANA	SEBASTIAO GOMES SILVA FILHO	37520547272	00180683241	2C				X		X
MARIA IRACEMA TRINDADE		61937037215		2C		X		X		
MARIA JOSE ANDRADE LIMA		73156124249		3C				X	X	X
MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	JORAN SOARES BARROS	02071254147	45912122204	2C				X	X	
MARIA JOSE FONTOURA LIMA	JUSCELINO RODRIGUES LIMA	87413540525	33121940597	2C			X	X		
MARIA JOSE SANTOS DA SILVA		66782503204		2C	X			X		
MARIA JOSE SOUSA SILVA	REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	67192289272	42963818220	2C			X	X		
MARIA JOSEFA PIRES DE ARAUJO	JOAO SEBASTIAO DE ARAUJO	24205761104	27553060178	2C		X		X		
MARIA JOSELMA SOUSA DA SILVA		00730650219		2C	X			X		
MARIA JULIA FERREIRA MORAES	ADONIAS MORAES	01430741309	30245060200	3C		X		X		X
MARIA JURACY FERREIRA LIMA		68745737215		2C	X			X		
MARIA LECY LEITE SOARES		87799847204		3C	X			X		X
MARIA LITA DA CRUZ SILVA	JOAO CARLOS DIAS CARNEIRO	95846905234	87303035168	2C		X		X		
MARIA LOURDES DA SILVA CONCEICAO		00975306383		2C	X			X		
MARIA LUZIA ARAUJO PEREIRA		02558701240		3C				X	X	X
MARIA LUZIA VIEIRA	OSMARIO BEZERRA DA SILVA	02059429200	86776142220	2C		X		X		
MARIA MADALENA ALMEIDAS DOS SANTOS		01686545207		2C	X			X		
MARIA MARCIANA OLIVEIRA DA SILVA		99600757291		2C	X			X		
MARIA MERISNALVA DE ARAUJO		00700050280		3C	X			X	X	
MARIA NERIVANIA LEITE DA SILVA		02655885295		2C	X			X		
MARIA OLGA CONCEICAO	REGINALDO DA CONCEICAO LIMA	69565082220	33518181300	3C		X		x		x
MARIA PAIXAO ALVES NUNES		78234115200		2C	X			X		
MARIA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA		68428766215		2C				X		X
MARIA ROSA MONTEIRO RIOS	DOMINGOS SANTOS DA SILVA	56672853120	40130347353	2C				X		X
MARIA ROSA PEREIRA NASCIMENTO	PAULO ALVES NASCIMENTO	39581020268	93106610204	2C		X		X		
MARIA SANTANA RODRIGUES DA SILVA		00870680102		2C	X			X		
MARIA SONIA DOS SANTOS REIS	LEANDRO BORGES DOS SANTOS	56356420200	89331206291	2C	X	X				
MARIA VILMA SENA		60513462287		2C	X			X		
MARIANEIDE OLIVEIRA DE SOUSA		73102610200		2C	X			X		
MARIANO SOUSA DE OLIVEIRA		78588316234		3C		x		x		x
MARICELIA FERREIRA MIRANDA		05803146188		3C	X	X		X	X	
MARICLEIA DO CARMO VIEIRA		85249378234		2C	X			X		
MARILENE FERREIRA ALVES		30246253215		3C	X	X				X
MARILENE MOURAO DA SILVA		81342470249		2C	X			X		
MARILZA MORAES DE SOUZA		64458474200		3C	x		x	x		
MARINA MARQUES		64771571287		2C	X			X		
MARINALDO SILVA		80604013272		2C			X	X		
MARINALVA PINTO DA SILVA		01526304228		2C	X			X		
MARINETE PEREIRA DE ARAUJO	JOSE ANTONIO DIAS DE SOUZA	86449613220	01013147286	2C			X	X		
MARISA FROHLICH GONCALVES		80668747234		3C	X			X		X
MARLANE DOS SANTOS MACIEL		04797103256		2C				X	X	
MARLENE DA SILVA SOARES		01458619290		3C	X			X	X	
MARLETE PEREIRA DA SILVA		90598121234		3C	X			X		X
MARLI ROSA DE OLIVEIRA		78234239287		3C	X			X	X	
MARLUCIA COSTA OLIVEIRA		91555779204		2C	X			X		
MARLUCIA HILARINO PEREIRA		29234042387		3C	x		x	x		
MARTENI PEREIRA DA SILVA		00112174213		2C				X		X
MARTHA DA SILVA E SILVA	EMERSON FEITOSA SANTOS	98109723268	04237767205	2C				X	X	
MAURINA BENTOS DOS SANTOS		81504144287		3C	X			X	X	

MAURO FERREIRA		98922173220		2C		X		X		
MAXLENE SOARES DE SOUZA	IANGRE FELIX DE MELO NASCIMENTO	79083617220	01473142245	2C			X	X		
MAYSE SILVA FRAGOSO		01789862248		2C	X			X		
MAYZA ALVES DE SOUSA	MAICON DA SILVA REIS	01464568235	02678562298	2C				X	X	
MERESVALDA DE SOUSA DA SILVA		81937393291		2C	X			X		
MILKA DOS SANTOS DE SOUZA	CEZAR SILVA GOMES	95783989215	79382509291	2C		X		X		
MILTON FERREIRA FERNANDES		04507717256		2C		X		X		
MINELVINA DIAS SARAIVA		80619657200		2C	X		X			
MIRIAN TAVARES DA SILVA		02177848288		3C	X			X	X	
MODESTO RESPLANDE DE ARAUJO		15092259272		3C		x		x		x
MONICA DA CRUZ ARRUDA		04718579201		2C	X			X		
NAILVA RODRIGUES MOREIRA		01390319288		3C			X	X	X	
NAIRE FERNANDES DE ARAUJO	ALLAN ARRAES VIEIRA	94760519220	02377598102	2C				X	X	
NATALIA MICHELE MESQUITA KERSCHER	AGENOR DIAS DE SOUZA	98592165253	58667687120	2C				X	X	
NAYARA DE SOUZA SILVA	MARCOS DA SILVA	02392595216	00171528280	2C			X	X		
NAZARE VIEIRA DA SILVA		01225905206		3C	X			X	X	
NELCI SUZANA NEINAS	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	76520595268	55591426204	3C		X		X		X
NEURIAN FERREIRA DOS SANTOS		86774590225		2C	X			X		
NEURIANE FERREIRA DOS SANTOS	MANOEL BRITO DOS SANTOS	00015198243	02841875261	2C		X			X	
NEURIENE GOIS DA CONCEICAO	WESLEY BATISTA DOS SANTOS	00541172328	77961587268	2C				X	X	
NEUSA GONCALVES COSTA		00073922226		3C	X			X	X	
NEUZIANE BEZERRA GOMES		91630010200		3C	X			X		X
NEZILDA PEREIRA DA SILVA		80411843249		2C		X		X		
NILDA DE SOUSA FERREIRA	VALDEMIR MARINHO DA MOTA	02973659248	00535286201	2C				X	X	
NILDA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RAMOS		83843680230		3C	X			X		X
NILDA SILVA TAVARES	DIOMAR CARDOSO DA SILVA	81992076200	54006759215	2C			X	X		
NILZIANE PEREIRA BORGES SANTANA	TONIMIL DA SILVA FERREIRA	03625358174	01491559136	2C			X	X		
NIVEA MARIA DE SOUZA CASTRO	RONALDO NUNES DA SILVA	00412014262	71907246215	2C			X	X		
NOELMA PINTO DOS REIS		34212521814		3C	X		X	X		
NUBIA SILVA TARMOS		01360229280		3C	X		X	X		
ODINEIA DE CARVALHO RODRIGUES		00505239299		2C	X			X		
OGLEANE DA SILVA ANDRADE		02760392201		2C	X			X		
OLGA PEREIRA DE SOUSA	EDUARDO DE SOUSA SANTOS	86774875220	01172029164	2C				X	X	
OLIVIA MACHADO AZEVEDO	JOSE RIBAMAR AZEVEDO	12610682387	09534520349	2C		X		X		
ORLENE MARTINS DE SOUSA		05478188158		2C	X			X		
OSVALDINA ALVES DO NASCIMENTO		12557366234		3C		X		X		X
PALOMA FERREIRA DA CRUZ		00651097240		2C	X			X		
PATRICIA CAMPOS DOS SANTOS		00815465211		2C	X			X		
PATRICIA CASTELO BRANCO DINIZ		01804335207		2C	X			X		
PATRICIA CRISTINA MACHADO DA SILVA		00751488208		2C	X			X		
PATRICIA DA SILVA FEITOSA	JOSE DE JESUS RODRIGUES JUNIOR	05067180188	01804338222	2C				X	X	
PATRICIA FERREIRA DA CRUZ		01901807223		2C	X			X		
PATRICIA MOURAO DA SILVA	TIAGO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	02928312269	02146636203	2C				X	X	
PAULIANA FERREIRA DOS SANTOS		00843646292		2C	X			X		
PAULIANA SA DOS SANTOS	ANTONIO PEREIRA MORAIS	00598568239	00451781279	2C			X	X		
PEDRO ALVES SOARES	LORRAYNE RAYNELI MOREIRA NUNES	01618705202	01433443155	3C		X	X	X		
PEDRO FRANCISLEI DO NASCIMENTO		96406046153		2C			X	X		
POLIANA ALVES DA SILVA		03195319292		2C	X			X		
POLIANA ALVES DE ALMEIDA		01934541222		2C	X			X		
POLIANA SANTOS DA SILVA		90186168268		3C	X			X		X
POMPEU SOARES CAVALCANTE		33608008187		2C				X		
QUESIA MOREIRA DA SILVA		86793632272		2C	X			X		
QUEYLANE GOMES DOS SANTOS	DIEGO DA SILVA LORIANO	02845537271	01130185257	2C				X	X	
RAIANY FERREIRA DOS SANTOS		03197402260		2C	X			X		
RAILINA LOPES FEITOSA		95614052291		2C	X			X		
RAIMUNDA COSTA LINHARES		65705360363		2C		X		X		
RAIMUNDA DA SILVA SOUSA	ANTONIO FERNANDES DE SOUSA	80419810200	39474305234	2C				X	X	
RAIMUNDA FERREIRA DOS SANTOS		77025342220		3C	X		X	X		
RAIMUNDA GOMES DA SILVA	GRACIAS DOS SANTOS ALVES	79923615200	97608564253	2C				X	X	

RAIMUNDA GOMES DE BRITO		00344600203		2C	X			X		
RAIMUNDA MIRIAN ALVES DA SILVA	LENILSON RODRIGUES	89176251187	96433671268	3C			X	X		X
RAIMUNDA PEREIRA DE AQUINO SILVA	DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA	45911614200	32668694191	3C		X		X	X	
RAIMUNDA PEREIRA LISBOA		33839476291		2C		X		X		
RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA		99876361287		2C	X			X		
RAIMUNDO BARBOZA DA SILVA		22380647291		3C		X		X		X
RAIMUNDO FILHO DOS PRAZERES		01360999396		2C	X			X		
RAIMUNDO MORAES DINIZ		86324527204		3C		X		X		X
RAIMUNDO NONATO DA SILVA		98446908204		2C		X		X		
RAIMUNDO NONATO SANTOS SILVA		76733220210		3C		X		X		X
RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA		97150517234		2C		X		X		
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA		13179284234		3C		X		X		X
RANYARYA OLIVEIRA DA SILVA		90981472249		2C	X			X		
RAQUEL ALVES MARANHAO	NATANAEL DE ALMEIDA LIRA	00662971256	01600802230	2C				X	X	
RAQUEL PEREIRA BARBOSA		42268605000		2C	X			X		
RAQUEL SANTIAGO DOS SANTOS		85715867215		2C				X	X	
REGIANI VIEIRA DA SILVA		86748629268		2C	X			X		
REGINA NICIATO DE SOUSA		86775871287		3C	X			X	X	
RENATA DA SILVA MORAIS		01276721250		2C	X			X		
REYLLE NUNES DE OLIVEIRA		95588914287		2C		X		X		
RIKELLY OLIVEIRA DA COSTA		04924331279		2C	X			X		
RITA DE CASSIA BARBOSA COELHO		04800835259		2C	X			X		
RITA LIMA DE SOUSA		00992539250		2C				X	X	
RITA MARIA TAVARES DE MEDEIROS		29425476268		2C	X	X				
RITA SILVA SOUSA	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	94579660234	35438720100	2C		X		X		
RIUZA RODRIGUES		68614560206		2C	X			X		
ROMILDA BEZERRA DE SOUZA		95184546200		2C		X		X		
RONEIDE RODRIGUES DE SOUZA	MACIEL JOSE DOS SANTOS	01590977203	00327353244	2C				X		X
RONY JANSE AMARO		71907262253		2C				X	X	
ROSA RIBEIRO DOS SANTOS		65038495249		2C	X			X		
ROSALDINA RIBEIRO DA SILVA		96144688234		2C	X			X		
ROSANGELA ALVES DE BARROS		86776223220		2C				X	X	
ROSANGELA REIS LIMA		80857515268		3C	X			X	X	
ROSELMA MERCES DA SILVA		30168244268		3C	X			X	X	
ROSILENE DA SILVA PIRES		05678810324		2C			X	X		
ROSILENE FREDERICO BARBOSA DE SOUZA	ALDAIR BEZERRA DE SOUSA	84246030287	32833296215	2C			X	X		
ROSIMEIRE MARIA DE OLIVEIRA		89405099272		2C			X	X		
ROSIVALDA ALVES DUARTE SOUTO		03638684296		3C	X	X		X		
ROSYCLEIA DIAS BARROS		01527377237		2C	X			X		
RUDICLER SONAGLIO		00686444264		2C	X			X		
RUI CASTILHO SILVA		96865644204		2C			X	X		
RUTE FEITOSA CAVALCANTE		01919819231		2C	X			X		
RUTE VIEIRA SANTIAGO	NATANAEL SILVA DO CARMO SANTIAGO	76087190287	78214513200	3C	X		X	X		
RYZYA DE ALMEIDA FREITAS		92167659253		2C	X			X		
SALETE LEITE LIMA	JURANDI RODRIGUES EVANGELISTA	85651214291	30167949268	3C			X	X	X	
SALVIANA VENANCIO GAYAO		67317022268		2C				X	X	
SAMIRA CEREJA DA SILVA	RENATO ZANAN DOS SANTOS	03095155212	01994047127	3C			X	X	X	
SAMYS ALVES MARANHAO	GILMAR RODRIGUES MAGALHAES	92328628249	00512955204	2C		X			X	
SANDRA BORGES DA SILVA		94247633287		3C	X		X	X		
SANDRA DO CARMO MACIEL		87486598272		3C	X			X	X	
SANDRA SOLANGE PANTOJA PINHEIRO	MESSIAS FERREIRA DOS SANTOS	37125877249	00545431263	2C				X		X
SARA PEREIRA DA SILVA	ADOLFO LOBO TELES	86774174272	96088389249	3C			X	X	X	
SARA PEREIRA DOS SANTOS		01515490289		3C	X			X	X	
SARA PEREIRA SOBRAL		87278120225		3C	X		X	X		
SATILA BATISTA DA SILVA	RONIVALDO SOUZA DOS SANTOS	03717741284	70079305148	3C	X			X		X
SAUL SALES BARREIRA		24391255200		2C		X				X
SEBASTIANA VERAS DA SILVA	LEONIDAS MARQUES DA SILVA	63419483368	75411300363	2C				X	X	
SEBASTIAO DE SOUSA BRITO		37237586220		2C				X		X
SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	GERCINA FERREIRA DOS SANTOS	57626944291	88684024249	2C				X	X	
SELMA TAVARES RIBEIRO		01810495202		2C	X			X		
SERAFIM OLIVEIRA DA SILVA	MARINEIDE FEITOSA DA SILVA	39295745272	29207045249	2C			X	X		
SHEILA CRISTINA ARAUJO PEREIRA		00303918225		2C	X			X		
SILENE LIMA DE ARAUJO		00014488388		2C				X	X	
SILIA MARIA ALVES SOARES	ANTONIO DA PAZ SANTOS DA SILVA	87332035120	40131831372	2C			X	X		
SILVANA DE SOUZA DAMASCENO	CLEYTON RIBEIRO DOS SANTOS	01413078206	03320033298	3C				X	X	X

SILVANA MOTA DA SILVA		95520783268		2C	X			X		
SILVANA SOUSA DO NASCIMENTO		73565083204		3C	X			X		X
SIMONE MARIA FRANCA DA SILVA		99743809287		3C	X		X	X		
SIMONE PEREIRA DA COSTA		01701949148		2C			X	X		
SIMONE RODRIGUES SOUSA	CLEBERSON DE OLIVEIRA FELIPE	03191865209	01109607261	2C				X	X	
SIMONE SILVA OLIVEIRA		00647687240		2C				X	X	
SINTIA MAIARA RODRIGUES EVANGELISTA		01862963398		2C	X			X		
SOLANGE EUZEBIO DE SOUZA		94199469249		2C	X			X		
SOLIMAR DO CARMO FARIAS		67883168215		2C		X		X		
SONIA MARIA BARBOSA DOS SANTOS		86793217291		2C	X			X		
STEFANY DOS SANTOS ALMEIDA		03221509227		2C	X			X		
SUELI LEAL DA SLIVA		01018719296		2C	X			X		
SUELY DE JESUS	WESLEI DA FONSECA VIANA	01705494293	94885915287	2C			X	X		
SUIANNE SILVA RODRIGUES		97001104272		3C	X		X	X		
SUSANA THALIA DOS SANTOS RAMOS	WESLEY PEREIRA GOMES DE ASSIS	01516873238	01360239243	2C				X	X	
TAIS NEIVA DA SILVA		94204853234		2C	X			X		
TAMARA PEREIRA DA SILVA	NIVACI BEZERRA DE SOUSA	00606770232	77747798172	2C				X	X	
TAMIRIS DE NOVAES RODRIGUES		04806434230		2C	X			X		
TATIANA SOUSA MAGALHAES		82654158268		2C	X			X		
TEREZINHA CUNHA DE SOUSA		78914477215		3C	X			X	X	
TEREZINHA DE JESUS LOPES DA SILVA		02433077214		2C	X			X		
TEREZINHA EUGENIA DE SOUZA		00133996247		2C				X		X
THAIS MELO MONTEIRO		00775530204		2C	X			X		
THAIS MOREIRA DA SILVA		02721348213		2C	X			X		
TIADOMIRA COSTA ALENCAR		00611231107		2C	X			X		
VABES CARDOSO RODRIGUES		01336180218		2C	X			X		
VALDECI PEREIRA DA COSTA		27552861134		2C		X				X
VALDEIR ARAUJO DA SILVA		33302626134		2C		X		X		
VALDEIR RODRIGUES ROSA		65145348215		2C			X	X		
VALDILENE DA COSTA FARIAS		01060769220		3C	X			X		X
VALDINA NEVES DA SILVA		33841012272		2C	X			X		
VALDIRENE ALVES DA SILVA	ANTONIO CLESIO CAVALCANTE SILVA	02991042303	05308761248	2C				X	X	
VALERIA GABRIELA LOPES VANZ	FELIS DA COSTA BARBOSA	70050111205	87245221200	3C		X		X		X
VALQUIRIA ALVES LIMA		54007909253		2C	X			X		
VALQUIRIA GOMES DA SILVA	MANOEL BATISTA DE SOUSA	02511343266		2C	X			X		
VALTENIR DE SOUZA		13473247200		2C				X		X
VANDERLEY JOSE DA SILVA		00141365110		3C		X		X		X
VANESSA BONFIM DOS SANTOS		92578713200		2C		X		X		
VANESSA GOMES BRASIL		02976347204		2C				X	X	
VANESSA LOPES DE SOUZA		02600775269		2C				X	X	
VANESSA PEREIRA DA SILVA	NELSON FERREIRA DE CARVALHO	02445229286	86793705253	2C				X	X	
VANESSA SOUZA DA CRUZ	FRANCISCO PONTES MORAIS	00691449236	57490287200	2C				X	X	
VANETE DOS SANTOS SILVA		02646186290		3C	X			X	X	
VANIA CELIA LOPES DE ARAUJO		94057532234		2C	X			X		
VANUSA DOS SANTOS PRIMO		01990808280		3C	X			X	X	
VANUZA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA		79884679215		3C	X			X	X	
VERIDIANO LOIOLA SALES		18716210115		2C		X		X		
VERISSIMO DE SOUSA MELO		25575880249		2C		X		X		
VICENTE FILISMINO APRIGIO		92355625204		2C		X		X		
VILMAR ALVES DA SILVA		70218110200		3C	X	X	X			
VITAL DE SOUSA FARIAS		17946310200		3C			X	X		X
VIVIANA DO SOCORRO MACEDO		80962955272		2C				X	X	
VIVIANE ALEXANDRE DOS SANTOS	RAIMUNDO SALES DE SOUSA	03890474225	35438720100	2C				X	X	
VIVIANE MENDES DE LIMA		00660857219		3C	X			X		X
VIVIANE SANTOS LUCENA		02635548218		2C	X			X		
WADILA RODRIGUES DE SOUZA	RAFAEL SILVA FERREIRA	03085292276	03085332243	2C				X		X
YNGRIDE STHEFANE BATISTA DE OLIVEIRA		03210252297		3C	X			X		X
ZILANDIA DA SILVA MORAIS	GINALDO ALVES ARRUDA	78009944220	00268285292	2C				X	X	
ZILLEIDE LIMA DOS REIS		01259170233		2C	X				X	
ZILZIRLENE DOS SANTOS		00693145277		2C	X			X		
ZULEIDE PEREIRA DA SILVA		61943029253		2C				X	X	

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:8A20ED5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESOLUÇÃO Nº 04 -2018

RESOLUÇÃO Nº 04 -2018
São Felix do Xingu-Pa, 25 de Janeiro de 2018

Dispõe a RELAÇÃO OFICIAL DOS BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS QUE IRÃO participar do sorteio de 1.000 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, com recurso do Fundo de Arrendamento -FAR.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SÃO FELIX DO XINGU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Considerando que a Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades estabelece que para fins de priorização e seleção dos candidatos e beneficiários serão observados critérios nacionais e locais e adicionais de priorização aprovados pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

RESOLVE.

Art. 1º - Aprovar após leitura, análise e discussão a relação dos beneficiários elegíveis do Programa Minha Casa Minha Vida do Município de São Felix do Xingu, o qual aplicou-se os critérios de elegibilidade e hierarquização dos beneficiários a serem atendidos.

Parágrafo Único – Totalizando 1000 beneficiários elegíveis que Podem seguir para o processo de sorteio, No entanto deste total 300 beneficiários permanecerão no cadastro reserva para futuras substituições.

Art. 2º - Esta relação será utilizada na data do sorteio que acontecerá com a presença da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, MARABA-PA e Participação dos Conselheiros e dos Beneficiários a quem este conselho legitimou o ato da publicidade devida, por unanimidade e aprovação dos membros presentes.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Felix do Xingu (PA), em 25 de Janeiro de 2018.

JERSONIAS CALDERARO PEREIRA
Presidente do Conselho de Habitação
Coordenador Habitacional
Decreto: 1070-2017

GRUPO III

PROPONENTE	COOBRIGADO	CPF PROPONENTE	CPF COOBRIGADO	CRITÉRIO	Mãe solteira	Família com PNE/ Idoso	Área de Risco/ Insalubre	Maior tempo de Moradia no Município	Maior Nº de integrantes Famíliar	Portador de Doença Crônica na Família
ADELSON VENTURA SILVA /		73004855291		1				X		
ADILSON SOUSA DA SILVA		00379648288		1				X		
ADRIANA CHAVES DE ABREU	JULIO SILVA TARMOS	70050308262	06330672105	1				X		
ADRIANA MOURA MELO		00379648288		1				X		
ADRIELE LEITE DA SILVA	ERENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	6586752140	1923645293	1				X		
ALCILENE DOS SANTOS SILVEIRA MAGALHAES	VESPAZIANO MAGALHAES DA SILVA FILHO	01614409242	88661040272	1			X			
ALESSANDRO DE ARAUJO MOTA		94236070200		1				X		
ALICE ARRUDA DA SILVA	THYAGO LOPES NASCIMENTO	06861227129	03724401183	1				X		
ALMIR JOSE DOS SANTOS	RAQUEL BRITO DA SILVA	37597922515	03778643231	1				X		
ANA CAROLINA MEIRELLES	RENATO JANSE AMARO	01745946233	86673726253	1				X		
ANA JOYCE SANTOS DA CRUZ	DIVINO OLIVEIRA DE SOUSA	03246758280	05258498239	1				X		
ANA LUCIA FLORINDA DA SILVA	VALDIR MAGALHAES COELHO	02141288223	92755402253	1				X		
ANA LYNA DOS SANTOS		82072230306		1				X		
ANDRE LIMA NETO		88683982220						X		
ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	ANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	3568627205	89331273215	1				X		
ANTONIA CAROLINA SILVA SOUSA		03466853206		1				X		
ANTONIA MARIA RAMOS DOS SANTOS	EVERALDO DIAS DOS SANTOS	83159444287	92445764491	1				X		
ANTONIA PEREIRA DA SILVA	FLAVIO BATISTA NETO	01587306158	00020374160	1				X		
ANTONIA PINHEIRO DOS SANTOS RODRIGUES		81290217300		1				X		
ANTONIA TATIANE DO VALE		93332670263		1				X		
ANTONIO JOSE DA SILVA SANTOS		68095198234		1				X		
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA		88241696353		1				X		
ANTONIO SILVA SOUZA		01216482225		1				X		
ARLENE LUZ PEREIRA	JOABSON SANTOS DOS SANTOS	04067200293	02774657296	1				X		
BEPBJERE KAYAPO		00901711284		1				X		
BRUNA MOTA LAGO		04718915333		1	X					
CARLA LOHANA MILHOMEM COSTA		03345781247		1				X		
CIRLANE FERREIRA XAVIER	VICENTE VINICIOS SOUZA DA SILVA	2120557209	3272897240	1				X		
CLAUDIANY PEREIRA DE CASTRO NEVES		1791398278		1				X		
CLEANE MELO DA SILVA	ELIELSON DA SILVA GOMES	54312337268	02927242259	1						X
CLEIDE PEREIRA DE ALENCAR	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	30245818200	00112520146	1						X
CLEUDIANA GOMES FEITOSA /		86774832253		1				X		
CLEUDIANE PEREIRA FONTINELLE	EILTON SANTOS CARVALHO	70050335235	1716237203	1				X		
DAIANE ALVES DO NASCIMENTO	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA	01622999231	99139324320	1				X		
DAIANE DOS SANTOS	CARLINO DOS SANTOS BEZERRA	04241105122	00663555167	1				X		
DAISE DA SILVA E SILVA		82777730210		1				X		
DANIELA MENDES GONCALVES DA SILVA		02272797270		1				X		
DANIELA PEREIRA DA SILVA	JOSE HERMES PEREIRA LIMA	04846832333	72029374253	1				X		
DANIELA PEREIRA DE SOUZA	RUBERVAL DE SOUZA	02533678244	91558212272	1				X		

	ARAUJO									
DARLENE LEAL FEITOSA		05267116394		1				X		
DAYANE PASCOAL MELO NASCIMENTO	CHARLES DA SILVA NASCIMENTO	01666669202	93586264100	1					X	
DEBORA DA SILVA DOS SANTOS		00760556202		1				X		
DEUSIRENE TAVARES DE SOUSA	JULIO RODRIGUES DE SOUSA	01350725145	01296668150	1				X		
DHONY DOS SANTOS FEITOSA		00376295228		1				X		
DIESLISVANIA RODRIGUES DA CUNHA	FABIO LUCIANO CARDOSO	02790456208	00456029214	1				X		
DINE ROCHA DA SILVA /		92112838253		1				X		
DINIQUELE PEREIRA DA SILVA	ANGELINO LIMA PEREIRA	3463437201	3345103257	1				X		
DIOLENO DA SILVA	DEUSIANE FEITOSA DE SOUZA	86007084272	81277962200	1				X		
DIVINA FERREIRA BRAGA BARBOSA		02588051294		1				X		
DOMINGAS DE MORAIS LIMA	ANTONIO CARNEIRO	84374128387	87880040234	1				X		
DOMINGOS SABINO DA SILVA	MARIA DE FATIMA PEREIRA	39295427220	01649588194	1				X		
EDIMILSON BARBOSA DE SOUSA		81024614115		1			X			
EDINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO		63837110320		1					X	
EDIUCILENE BARBOSA DA COSTA		00125819250		1				X		
EDJOVANE BARRADAS MENDES	VAGNO LEITE MENDES	00548121273	94516820234	1					X	
EDNA AMANCIO RODRIGUES	JOSE DE ASSIS DIAS PEREIRA	56380658220	39299759200	1						X
EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS	NEUCILENE DOS SANTOS DA SILVA	01325742252	00168926237	1				X		
EDSON GUEDES RIBEIRO LIMA /		73759350259		1				X		
EDVANIA ALVES BEZERRA		93764642220		1	X					
ELAINE DE SOUZA LIMA	GICELIO MARINHO DE JESUS	02409654266	03820375295	1				X		
ELANE SILVA COSTA		03274300284		1	X					
ELIANA DOS SANTOS SOUSA	ABEL DA SILVA BEZERRA	87087537334	00731769236	1				X		
ELIANE DA SILVA		00897133110		1				X		
ELIANE FREITAS DOS SANTOS		97721077249		1				X		
ELIANE MORAES DE OLIVEIRA	MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA	05470863263	02465147285	1				X		
ELIELSON COSTA		71430326204		1				X		
ELIENE BARREIRA DA SILVA	PAULO SERGIO OLIVEIRA ARAUJO	02968113275	54722284253	1				X		
ELIENE SOUSA SOARES	JULIO CESAR DA SILVA	91616360291	00030532299	1				X		
ELITANIA SOUSA DA SILVA		60910786313		1				X		
EMERSON GUEDES RIBEIRO LIMA /		93192576200		1				X		
ERICA CRISTINA DA SILVA COSTA	FELIPE COSTA DOS SANTOS	02556673290	01676142231	1				X		
ERINA CASSEY FEITOSA DOS REIS	SEBASTIAO SILVINO CAMARCO	03529395242	24558206291	1				X		
FABIANA MATOS PEREIRA		02597113302		1				X		
FABIANA PEREIRA MARQUES		96175761120		1	X					
FABINILDA SOUSA DE OLIVEIRA	KLEVISON SILVA DOS SANTOS	01584809299	99448289200	1				X		
FABIO COSTA SILVA		72028980206		1				X		
FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA	MARIO VICTOR SILVA REIS	01835942237	01747605239	1					X	
FERNANDO PEREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	ELIANE OLIVEIRA DE SOUSA ARAUJO	84008881204	02564310273	1				X		
FLAVIA OLIVEIRA SOUSA		00931907276		1				X		
FLAVIO REIS FERRAZ DA SILVA		02259065112		1				X		
FRANCELIA DO SOCORRO TEXEIRA DA SILVA		98109731287		1				X		
FRANCIANE DE SOUSA LUZ		03117595210		1				X		
FRANCIELDA DE SOUSA LINO		48725307304		1				X		
FRANCILINA DIAS MOREIRA		87550199272		1	X					
FRANCIMAR PEREIRA DE MATOS		89562690253		1				X		
FRANCISCA ALVES MARANHAO	MARCOS DIONE VIEIRA DA SILVA	02465062298	42768407836	1				X		
FRANCISCA AURINEIDE SILVA MOTA		58606467200		1				X		
FRANCISCA PEREIRA GAMA	JOSE BONFIM ALVES DE SOUZA	87244357249	67818722220	1				X		
FRANCISCO DA CONCEICAO SOUSA		01320281311		1				X		
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA RAMOS		00646298216		1				X		
GEANDRA OLIVEIRA ALVES		03316544232		1					X	
GENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	JOSE ALVES DOS SANTOS	76043479249	39296008204	1					X	
GENIVALDO PEREIRA DA SILVA /		74192167204		1				X		
GERSON MARTINS GOMES		79830692272		1				X		
GILDENE RODRIGUES PEREIRA	LEOMAR OLIVEIRA NEPANUCENO	01819650200	90007018304	1				X		
GIRLANE DE ANANIAS LIMA		02011704260		1				x		
GIRLANE SILVA COSTA		01629775223		1	X					
GISLANE CONCEICAO DE SOUSA	IGOR FERNANDO PEREIRA DA SILVA	03849086240	70049546252	1				X		
HELLAYNE LUCIA DA SILVA GUIMARAES	ERASMO CARLOS DOS SANTOS	84184353215	97721140200	1				X		
HIDALLINA RAMOS COSTA		05295724271		1			X			
HILDA RODRIGUES DOS SANTOS		53552512187		1				X		
IDREANE GOMES DA SILVA /		00791929205		1				X		
ILDEANE MARTINS DA COSTA	DARCY PEREIRA DA SILVA	91999723287	89532902104	1				X		
IOLANDA MOREIRA DIAS		00790660202		1				X		
IONE PEREIRA LIMA	DANIEL DA CONCEICAO SALES	89588754291	79605788268	1				X		
IRENE LIRA CUNHA	GILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	03675903281	78266874204	1				X		
IRIS DE SOUSA BRUNO		02082902145		1	X					
ISMAIUDE SILVA REIS		94512370200		1	X					

ITAIMARA DIAS DOS REIS	ELVIS BATISTA SILVA	02821921233	00697914224	1				X		
IVANILDE GOMES DE ARAUJO	SALVADOR FERREIRA	76512207220	62625810149	1				X		
IVONEIDE PEREIRA DE SOUZA AMORIM	DANIEL FERREIRA BEZERRA	75883384234	71213627249	1					X	
JACIRA BRITO DOS ANJOS		30168376253		1				X		
JACKELINE DE CASTRO DA SILVA		0362596233		1					X	
JAIR RAMOS BEZERRA		02361924269		1				X		
JANIA BARROS DA SILVA		86679511291		1	X					
JANIO AMARAL		21948259249		1				X		
JAQUELINE SANTOS DOS SANTOS /		02689268248		1				X		
JESSICA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	MOISES SILVA SOUSA	01706869223	53784057268	1				X		
JESSICA JERMANO SEDICIAS		08000269422		1	X					
JESUINA BORGES FARIAS	THIAGO HENRIQUE SILVA DA SILVA	42458889204	89588878268	1						
JOANICE DAMACENO DE SOUSA	JOSE ALBERTO FARIAS DOS SANTOS	81461356253	57696306200	1				X		
JOAO PAULO GOMES DE SOUSA /		83843698287		1				X		
JOAO PERERA LIMA		00565069292		1				X		
JOAO VITOR DA SILVA	EMANUELE ASEVEDO FARIAS	00605529213	54583870230	1				X		
JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR /		02669825222		1				X		
JOILMA MARCIA NERI		43268625215		1	X					
JOSE ALVES DA SILVA		63738490230		1				X		
JOSE AUGUSTO FERREIRA DIAS		66911311268		1				X		
JOSE BEZERRA DA SILVA		64444813253		1				X		
JOSÉ CARLOS DA SILVA		25535443353		1				X		
JOSE CARLOS SOUSA DOS SANTOS		39296407249		1				X		
JOSE DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA		65623800220		1				X		
JOSE RIBEIRO DOS SANTOS		50582461987		1				X		
JOSIELE REIS LESSA	EDMILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	01486685269	01500777269	1				X		
JOSIMARIA LEITE DA SILVA	FRANCISCO PEREIRA BATISTA	02283577217	68840489215	1				X		
JUCELIA FERREIRA MIRANDA SILVA		00826124127		1					X	
JUCILEIDE CANOA PASSOS	ZICO ALVES	72454660253	03428144279	1				X		
JULLYANNA CRISTHINNE SENA DE OLIVEIRA	LAYSSON FELIPE PEREIRA DA SILVA	03993648200	04753409228	1				X		
KALINICA FERREIRA DE SOUZA		1161209247		1				X		
KAMILA APARECIDA COSTA ASSUNCAO		60692139397		1	X					
KATIA REJANE MEIRELLES	RONIVON DIAS DOS REIS	62024574220	60179830244	1				X		
KEILA SANTOS DOS SANTOS		03680379242		1				X		
KEILA SANTOS SILVA		04396854277		1				X		
KELLY ELANE SILVA SILVA	ADAILTON SOARES DE OLIVEIRA	02783749211	57765642120	1				X		
KESLEY CRISTINA DA SILVA SANTOS	CLEZIO OLIVEIRA DOS SANTOS	01353298256	85003182287	1				X		
LAYANE SILVA E SILVA		02296687202		1				X		
LEANDRA FERREIRA EVANGELISTA	MARCOS SOUSA DA SILVA	04153439258	01665199288	1				X		
LEIANE DE JESUS LIMA	MIZAEL ASSUNCAO ALUCENA	00328530255	03350529240	1				X		
LIDIA HELENA DA SILVA VALE	APARECIDO FRANCISCO PEREIRA	03172096203	89076001200	1				X		
LILIA SANTOS DE SOUSA	DANILO SANTOS GOMES	02071557204	54601290287	1				X		
LILIAN BONFIM MILHOMEM		02350482243		1				X		
LILIAN DE JESUS LIMA	ALEXSANDRO ASSUNCAO	01166393267	86168690263	1				X		
LILIAN LORRAYNE LEMOS DE OLIVEIRA SILVA	WILLIAN MIKEIAS ALVES DA SILVA	03618212208	01033405213	1				X		
LILIAN LOURENCO ARAUJO	NEURIVAN NOGUEIRA DA SILVA	91148901272	87042371291	1				X		
LILIANE LIMA RODRIGUES	WILLIAN OLIVEIRA BORGES	01050522214	00895770270	1				X		
LILIANNY COSTA BEZERRA	JUCELINO PEREIRA DA SILVA	54058554215	57652007100	1				X		
LINDALVA DOS SANTOS ARANHA		76523349268		1				X		
LINDIDALVA RIBEIRO DA SILVA	CLAUDIO DE ALMEIDA MARQUES	36680699215	98088068215	1				X		
LINDOMAR OLIVEIRA SANTOS	OSVALDINA ARRUDA DE SOUSA	65341023234	99540169100	1				X		
LORENA STEFANNI LACERDA DE CASTRO	ADEMILTON DOS SANTOS VIANA	02082350274	00358432251	1				X		
LORRAYNE SOUZA MENDES	CHARLES ALVES DE SOUZA	04604530173	00155986244	1				X		
LUAN SANTOS ALVES	DANIELA PEREIRA DA SILVA	70013867237	70051805260	1				X		
LUANA DE SOUSA BARBOSA	GENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	04529946240	01629767204	1				X		
LUCELIA VIEIRA DA SILVA	CLEBSON GOMES DIAS	01378075200	00219997322	1				X		
LUCIANA SANTANA SILVA	BENTO SOUSA SILVA	00502678259	01732116237	1				X		
LUCIENE GUEDES LIMA	EDUARDO SOUSA SILVA FILHO	62718770287	98706276253	1				X		
LUCIJANE COUTINHO MOURA	ANTONIO JOSE PEREIRA BOGEA	04882631156	03856754377	1				X		
LUINE SILVA OLIVEIRA /		03609726245		1				X		
LUIS HENRIQUE DA SILVA		71796967220		1				X		
LUIZA COELHO PEREIRA	RONIVALDO BARBOSA DE FREITAS	01058413236	77961617272	1				X		
MAIANA NUNES DA SILVA	WANDERSON MENDES DO NASCIMENTO	54007739234	03263050257	1				X		
MAILDE LIMA DA SILVA		03280989221		1				X		
MANOEL DOMINGOS MONTEIRO		84369582253		1				X		
MARCIA MENDES VIEIRA	CHARLES ALMEIDA COSTA	67191606215	92828450368	1				X		
MARCIA MONTEIRO LIMA	RONALDO DOS SANTOS	02885307218	01215120290	1				X		

	SILVA									
MARCIA SOARES DIAS	RAMON BATISTA SILVA	02010622243	96968680220	1				X		
MARCIANE DE SOUZA SILVA		03528036222		1	X					
MARCICLEIDE FERNANDES COSTA		90011341220	03048452303	1				X		
MARCIELE LISBOA MENEZES	ADRIANO FEITOSA DA SILVA	04997576298	85795267287	1				X		
MARCILENE DOS SANTOS SILVA	ASSIS SILVA CAZUZA	82403392200	65213718272	1					X	
MARCIO DA SILVA	FERNANDA BEATRIZ SOUZA DE MACEDO	97631507287	02852147211	1				X		
MARCIO MOTA DA SILVA		72830727215		1				X		
MARECA SANTOS DA SILVA		03321391236		1				X		
MARIA APARECIDA ALVES DE ABREU	LUIS PEREIRA LIMA	82839425220	57973830200	1				X		
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA		98002422287		1				X		
MARIA BRITO DE OLIVEIRA		55286623115		1				X		
MARIA CELIA BRASIL DOS SANTOS		98002422287		1				X		
MARIA COSMA DOS SANTOS	JOSE MARIA LUCIANO DA SILVA	98621165287	42349508234	1				X		
MARIA CRISTINA ALVES RODRIGUES /		03319605321		1				X		
MARIA DA ANUNCIACAO GOMES DOS SANTOS	MOACIR PEREIRA VIEIRA	05470863263	02465147285	1				X		
MARIA DA CONCEICAO COMPELO DA SILVA		25481630249		1				X		
MARIA DA PAIXAO BEZERRA DE SOUSA	EDIVAN MOREIRA SANTANA COSTA	72255277204	55293107291	1				X		
MARIA DA PAZ VIEIRA DA SILVA	ELENILSON VIEIRA DE SOUSA	90011341220	03048452303	1				X		
MARIA DALIA LOPES		13188690215		1				X		
MARIA DAS DORES LOPES DA SILVA		75762749215		1				X		
MARIA DE FATIMA DE LIMA LEITAO	ANTONIO ROMIVALDO FRANCO DE MEDEIROS	61938238249	62050214200	1				X		
MARIA DE JESUS OLIVEIRA DE SOUSA		27834980300		1		X				
MARIA DE LOURDES BATISTA DE MIRANDA	PEDRO MUNIZ TORRES	81866615220	81349505234	1				X		
MARIA DO CARMO BEZERRA DOS SANTOS	GASPAR LOPES DOS SANTOS	70258575212	82384185187	1			X			
MARIA FRANCISCA ERMINIA LIMA	DILAMAR DA SILVA MACEDO	67191606215	92828450368	1				X		
MARIA FRANCISCA NERES DA SILVA	JORGE COSTA DE OLIVEIRA	79217290297	69768951249	1				X		
MARIA HELENA DA SILVA MARTINS	JOSIMAR LOURENCO DE SOUSA	26435926204	94253005268	1				X		
MARIA ILDA COSTA DOS SANTOS		83456597215		1	X					
MARIA LOURDES DA SILVA		87075873253		1				X		
MARIA LUCINEIA DO SOCORRO SANTOS		76144259287		1				X		
MARIA LUIZA GOMES DA CRUZ	CLAUDIONE RIBEIRO DA SILVA	87486237253	00084406208	1				X		
MARIA NATALIA GOMES DA SILVA		03528036222		1				X		
MARIA OZENEIDE DA SILVA		82839425220		1				X		
MARIA TAIS DOS SANTOS REIS	LUCAS SILVA OLIVEIRA	54629101268	00075818230	1				X		
MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA ALMEIDA		03319605321		1				X		
MARILIA NERI DOS ANJOS	POSSIDONIO MYKKAEL SILVA MILHOMEN	02301977285	00921003250	1				X		
MARILUCIA FERREIRA VILA NOVA	ANTONIO OLIVEIRA DE ARAUJO	79217290297	69768951249	1					X	
MARINALVA ALVES DE BRITO		37994530168		1				X		
MARINES VIEIRA DA SILVA	CLAUDIO DA SILVA CARREIRO	00585783233	86759418204	1				X		
MARIQUEZA VIEIRA		84309202268		1				X		
MARTA SILVA DE ARAUJO	DARLAM PEREIRA BEZERRA	00272093262	71461043204	1				X		
MAURINA ALVES BRITO	JOSE DE OLIVEIRA	61938238249	62050214200	1				X		
MAURINETE RODRIGUES DOS SANTOS	EDMILSON VIEIRA DA SILVA	00136288286	69420289249	1				X		
MAURO LINS		64825353215		1				X		
MAURO PEREIRA DE AQUINO		70049604201		1				X		
MAYARA ARAUJO	ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO	53604210291	92994890259	1				X		
MAYARA DE ALMEIDA SILVA	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	02786479282	01334237271	1				X		
MEIRY DE SOUZA NERY		88345262287		1				X		
MIGUEL MARINHO DE ARAUJO		68142099268		1		X				
MIKELLY JHONYS SANTOS DA SILVA		70049604201		1				X		
MUJACY ANTONIA AIRES DE SOUSA		18364527215		1						X
MYCKAELLA KAMIRETO SANTOS DA CRUZ	THIALE ALEXANDRE PEREIRA MOURA	03348123216	07267653332	1				X		
NAILZA NOGUEIRA DE OLIVEIRA		18556647200		1	X					
NATALINA PESSOA LIMEIRA	JOSE HENRIQUE LEITE PEREIRA	05232006177	05075437184	1		X				
NAYARA FREITAS DE OLIVEIRA	JONAS DE OLIVEIRA BARROS	03353113266	01209737230	1				X		
NAYARA VIEIRA DA SILVA	AILTON SANTANA COSTA	03512229107	75052725272	1				X		
PABLO FERNANDO MENEGATTI		86792890278		1				X		
PAMELA KAROLINE LOPES DE SOUSA PINTO	AMILTON COSTA OLIVEIRA	04444259264	00994712219	1				X		
PAULA NIQUELY ARAUJO DA SILVA	EZEQUIEL GOMES DA SILVA	03424641243	01166465276	1				X		
POLIANA SANTANA SILVA	FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA	00500226288	01124968229	1				X		
POLLYANNA RIBEIRO DE ANDRADE		01158084269		1				X		
RAFAELA MARQUES DA SILVA	NAKAJIMA MACEDO MARTINS	04629367241	70060455179	1				X		
RAFAELA MENDES GONCALVES DA SILVA	THONIS HUDSON DA SILVA LUCIANO	03482824274	00850709202	1				X		
RAIMUNDA CAMILO DA SILVA		63756234215		1				X		
RAIMUNDA DA SILVA MARTINS	NATAL VALERIO MARTINS	08759855215	08726701200	1				X		

RAIMUNDA SABRINA LADISLAU	JOSE BONIFACIO RIBAMAR FILHO	03037987260	02994299208	1				X		
RAIMUNDO MOTA DA SILVA		95728554172		1				X		
RAIMUNDO SOARES ALVES		71009728253		1				X		
RAYANNE VALERO BRANDAO	IZAEL RODRIGUES ALVES	01437366201	98844490234	1				X		
RAYLLENE DA CONCEICAO SILVA	OSMAIR ALMEIDA ARRUDA	54007577234	00468143297	1				X		
RAYSSA SANTIAGO BARBOSA	BRYAN LUCAS STEFANINI FERNANDES	40944345859	40438162862	1				X		
REGIANE SILVA DE ABREU	CLEBES ARAUJO DOS SANTOS	99814498220	95155406234	1				X		
RENATA DA SILVA MORAIS		01276721250		1				X		
RITA MEDEIROS DA SILVA		76088804653		1				X		
RIZOLETA PEREIRA LEAL	JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA CLEMENTE	90895681234	64140652268	1				X		
ROSANA GOMES DE OLIVEIRA		02873643137		1				X		
ROSANGELA RIBEIRO	ROQUE RODRIGUES DA SILVA	38802761884	00860825582	1				X		
ROSIANE DOS SANTOS SILVA	JOAO SOUSA DA SILVA	01888845210	03192176202	1				X		
ROSIANE FARIAS LIMA	JACKSON JAILSON DE CAMPOS LIMA	01853454257	04616601216	1				X		
ROSIMEIRE LINDALVA MACIEL	SANCLEI ALVES RIBEIRO	93507585200	1360232230	1				X		
ROSIMEIRE PASCOAL DE MORAIS		98336894187		1				X		
RUBERVAL RODRIGUES DA SILVA		00434231240		1				X		
RUTH SILVA DE SOUSA	LORISVAL DA LUZ PEREIRA	01985879298	02279155265	1				X		
SAMARA SOUSA SILVA	AILTON ALVES CORDEIRO	01732117209	00341235202	1				X		
SAMUEL PEREIRA DE PAIVA	RUTH DE ALMEIDA LIRA	60387952357	03598359292	1				X		
SANTANA DE ALMEIDA CORTEZ	JOSE WILSON DE SOUZA RIBEIRO	03072234264	85021083104	1				X		
SARA DE OLIVEIRA RAMOS	PEDRO PAULO OLIVEIRA DA SILVA	70260491276	91426367287	1				X		
SARA MARIA DA SILVA DUARTE		92389678220		1				X		
SARAH LUCIANA MARTINS MONTEIRO	ROBERTO NOGUEIRA DE SOUSA	87114143249	01549482254	1				X		
SEBASTIANA JOSE DA COSTA		03327301239		1				X		
SERGIO MARCONDES DO AMARAL		39299147272		1				X		
SILVANIA OLIVEIRA DIAS	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	00812720300	44893329200	1				X		
SIMONE VASCONCELOS DOS SANTOS	EDIVAN SOUSA JORGE	02164306236	01068483210	1				X		
SIMONIA FERREIRA MARTINS		87486466287		1	X					
SONIA MARIA FERREIRA SANTOS		00129407208		1				X		
STEFANY COSTA SOUSA	ADRIANO GOMES DA CRUZ	03191543279	01177007207	1				X		
STEFFANNY SOUSA NASCIMENTO	TALISON DOS SANTOS RODRIGUES	6485599126	2465173286	1				x		
SUZANA APARECIDA FARIAS GALVAO SILVA		97904791153		1	X					
TAILANI RODRIGUES DE SOUSA		02924832284		1	X					
TALITHA IVE COELHO MORAIS		00446770221		1				X		
TATIANE DA SILVA CUIMAR		00683615211		1				X		
TELMA SOARES DE ARAUJO		00791902277		1				X		
TEREZINHA JANUARIO DE SOUSA		81587066220		1	X					
THAMARA DA SILVA E SILVA		01438529228		1				X		
THAMIRES VIEIRA DA SILVA	EDMON SOUSA	01427878250	98975773272	1				X		
TYALHITA SANARA OLIVEIRA SANTOS	GERCINO BRUNO DA SILVA TEIXEIRA	00209677210	04395753540	1				X		
VALDEIR FEITOSA NASCIMENTO		90739825291		1				X		
VALDICLEIA LUZIA CONCEICAO LIMA	ROBSON DA SILVA	03329230290	70091151252	1				X		
VALDILEIA LUZIA CONCEICAO LIMA	OSMAEL CARDOSO MARTINS	01098858212	86555740230	1				X		
VALDIRENE DA SILVA COSTA		68157002249		1					X	
VALQUIRIA OLIVEIRA LIMA	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	64974286234	00109814380	1				X		
VALQUIRIA WANDERLEY DA SILVA	RONALDO ALVES DA SILVA	87486121204	01146470207	1				x		
VANDERLAN SOUSA RIBEIRO		01961936135		1				X		
VANESSA CHAVES DE ABREL	EZEQUIEL MARTINS VIDAL	03652504224	02345061219	1				X		
VANESSA MENDES CORREA	DANIEL CAETANO DE OLIVEIRA	51444704249	01916245277	1				X		
VANIA DA FRANCA BOGEA	FABIO COSTA DOS SANTOS	04519006260	03156317241	1				X		
VANIELLE SILVA DE OLIVEIRA	HUANDERSON LEANDRO MAGALHAES DA SILVA	01893301206	00502672218	1				X		
VERA LUCIA NUNES ARRUDA	CLEIDIVAN CAMPELO DA SILVA	70050328298	00023506296	1				X		
VERONICA MAIA COELHO /		71514023253		1				X		
VERONILDE ALVES DA SILVA	DOMINGOS ROCHA DE SOUZA	80453414249	86774956220	1				X		
VILMA DA FRANCA BOGEA		03960284209		1				X		
WESLY PIRES DE ALMEIDA	NEYLA MARIA OLIVEIRA LIMA	03768556220	61042045380	1				X		
ZENAIDE SOARES CRUZ		00468138293		1				X		
ZILMA BARROS DA SILVA	DARLISON DE OLIVEIRA GAMA	84407433272	03510546261	1				X		

Publicado por:
Maximino Gomes
Código Identificador:16FE24C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180014- PP127/2017-SRP

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180014
Processo Licitatório: PP127/2017-SRP.
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURAS FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA **PARA** ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB, E SEMAPLAN.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AGRORURAL XINGU LTDA
Data da assinatura: 08 de janeiro de 2018.
Valor: R$ 2.482.308,12 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oito reais e doze centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA C/PARAFUSO TIPO D 1.1/2	85	UNIDADE	R$ 2,39	R$ 203,15
2	ABRAÇADEIRA C/PARAFUSO TIPO D1.1/4	85	UNIDADE	R$ 1,91	R$ 162,35
3	ABRAÇADEIRA U 1.1/2	85	UNIDADE	R$ 1,43	R$ 121,55
4	ABRAÇÃDEIRA U 1.1/4-	85	UNIDADE	R$ 0,71	R$ 60,35
5	ABRAÇADEIRA U 1/2 -	85	UNIDADE	R$ 0,33	R$ 28,05
6	ABRAÇADEIRA U 3/4-	85	UNIDADE	R$ 0,33	R$ 28,05
7	ARAME GALVANIZADO Nº 18	95	QUILO	R$ 16,31	R$ 1.549,45
8	ARAME LISO	79	UNIDADE	R$ 382,52	R$ 30.219,08
9	ARGAMASSA 20 KG.	160	SACO	R$ 12,37	R$ 1.979,20
10	ASSENTO SANITÁRIO SOFT-	38	UNIDADE	R$ 24,74	R$ 940,12
11	BUCHA DE FIXACAO 06 MM	510	UNIDADE	R$ 0,23	R$ 117,30
12	BUCHA DE FIXAÇÃO 05 MM	510	UNIDADE	R$ 0,23	R$ 117,30
13	BUCHA DE FIXAÇÃO 07MM	510	UNIDADE	R$ 0,23	R$ 117,30
14	BUCHA DE FIXAÇÃO 08MM	510	UNIDADE	R$ 0,23	R$ 117,30
15	BUCHA DE FIXACAO 10MM	510	UNIDADE	R$ 0,47	R$ 239,70
16	BUCHA DE FIXAÇAO 12MM	510	UNIDADE	R$ 0,47	R$ 239,70
17	CAIXA D" ÁGUA 1.500LTS	13	UNIDADE	R$ 731,60	R$ 9.510,80
18	CAIXA D"AGUA 2.500LTS TIPO TANQUE	13	UNIDADE	R$ 1.673,50	R$ 21.755,50
19	CAIXA D" ÁGUA 3.000LTS	13	UNIDADE	R$ 1.147,56	R$ 14.918,28
20	CAIXA D"ÁGUA 5.000LTS	13	UNIDADE	R$ 2.199,49	R$ 28.593,37
21	CAIXA D" ÁGUA 750LTS	14	UNIDADE	R$ 291,65	R$ 4.083,10
22	CAIXA D'AGUA 1000 LTS PVC DE 1ª QUALIDADE	15	UNIDADE	R$ 298,36	R$ 4.475,40
23	CAIXA D'ÁGUA 2.000LTS	14	UNIDADE	R$ 846,32	R$ 11.848,48
24	CAIXA D'AGUA 500 LTS PVC DE 1ª QUALIDADE	15	UNIDADE	R$ 182,65	R$ 2.739,75
25	CAP SD 20MM -	300	UNIDADE	R$ 1,14	R$ 342,00
26	CAP SD 25MM -	300	UNIDADE	R$ 1,43	R$ 429,00
27	CAP SD 32MM -	300	UNIDADE	R$ 2,39	R$ 717,00
28	CAP SD 40MM -	300	UNIDADE	R$ 2,86	R$ 858,00
29	CAP SD 50MM -	300	UNIDADE	R$ 7,17	R$ 2.151,00
30	CIMENTO 50KG-	37825	SACO	R$ 34,42	R$ 1.301.936,50
31	DOBRADIÇA 101 FP 3.1/2 -	39	UNIDADE	R$ 9,56	R$ 372,84
32	DOBRADIÇA 129 FC 3.1/2	42	UNIDADE	R$ 19,12	R$ 803,04
33	DOBRADIÇA 129 FZP 3.1/2 -	42	UNIDADE	R$ 14,34	R$ 602,28
34	DOBRADIÇA 184 FP 3.1/2	39	UNIDADE	R$ 11,47	R$ 447,33
35	DOBRADIÇA 850X3.1/2 - ZINCO-	42	UNIDADE	R$ 7,65	R$ 321,32
36	DOBRADIÇA 850X4 - ZINCO -	42	UNIDADE	R$ 15,77	R$ 662,34
37	DOBRADIÇA 891X3.1/2X3 - CROMADA	39	UNIDADE	R$ 24,86	R$ 969,54
38	ESPAÇADOR DE AZULEJOS 5MM	64	UNIDADE	R$ 3,82	R$ 244,48
39	FECHADURA 602/03 P/PORTA	39	UNIDADE	R$ 45,90	R$ 1.790,10
40	FECHADURA 701/100 P/PORTÃO	41	UNIDADE	R$ 47,81	R$ 1.960,21
41	FECHADURA 803/03 - GRAFITE	46	UNIDADE	R$ 40,16	R$ 1.847,36
42	FECHADURA 803/21 - OXIDADO	46	UNIDADE	R$ 59,29	R$ 2.727,34
43	FECHADURA 803/21-INOX	46	UNIDADE	R$ 47,81	R$ 2.199,26
44	FERRO CA50 1/2 -	1500	UNIDADE	R$ 47,82	R$ 71.730,00
45	FERRO CA50 4/2 -	1500	UNIDADE	R$ 8,12	R$ 12.180,00
46	FERRO CA50 5/16 --	1500	UNIDADE	R$ 21,99	R$ 32.985,00
47	GRAMPO MIGUELÃO DUPLO C/ 15PEÇAS	140	UNIDADE	R$ 3,82	R$ 534,80
48	LIXA DE FERRO K-246-050	180	UNIDADE	R$ 3,82	R$ 687,60
49	LIXA DE FERRO K-246-100	180	UNIDADE	R$ 3,82	R$ 687,60
50	LIXA DE FERRO T-277-220 -	180	UNIDADE	R$ 3,82	R$ 687,60
51	PARAFUSO 3,5X25	360	UNIDADE	R$ 0,23	R$ 82,80
52	PARAFUSO 4,0X35	390	UNIDADE	R$ 0,33	R$ 128,70
53	PARAFUSO 5,0X45	390	UNIDADE	R$ 0,33	R$ 128,70
54	PARAFUSO 6,0X60	390	UNIDADE	R$ 0,38	R$ 148,20
55	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO 10MM -	100	UNIDADE	R$ 2,87	R$ 287,00
56	PIA INOX 1.20X52 C/ESC. N04	10	UNIDADE	R$ 167,35	R$ 1.673,50
57	PIA INOX 1.40X52 C/ESC N04	10	UNIDADE	R$ 191,26	R$ 1.912,60
58	PREGO C/CABO 17X27	455	QUILO	R$ 9,56	R$ 4.349,80
59	PREGO C/CABO 19X36	455	QUILO	R$ 9,56	R$ 4.349,80
60	PREGO C/CABO 22X42-	455	QUILO	R$ 9,56	R$ 4.349,80
61	PREGO TELHA 18X27 C/ ARRUELA 500G-	455	UNIDADE	R$ 22,95	R$ 10.442,25
62	REAJUNTE P/PISO 1KG -PRETO GRAFITE	230	QUILO	R$ 4,78	R$ 1.099,40
63	TANQUE DE GRANITO DUPLO 105	10	UNIDADE	R$ 124,26	R$ 1.242,60
64	TANQUE MÁRMORE TRIPLO 155-	10	UNIDADE	R$ 153,00	R$ 1.530,00
65	TELHA 2.44X0.50	380	UNIDADE	R$ 17,44	R$ 6.627,20
66	TELHA 3.66X1.10	540	UNIDADE	R$ 95,63	R$ 51.640,20
67	TELHA CAP E BICA-	20500	UNIDADE	R$ 1,96	R$ 40.188,51
68	TELHA PLAN COMUM-	21500	UNIDADE	R$ 1,67	R$ 35.905,00
69	TIJOLO 6 FUROS-	56500	UNIDADE	R$ 0,67	R$ 37.855,00
70	VEDACIT 18LTS	53	BALDE	R$ 114,50	R$ 6.068,50
71	VEDACIT 1KG	58	LATA	R$ 11,00	R$ 638,00
72	VEDACIT 3.600ML	55	UNIDADE	R$ 33,47	R$ 1.840,85
73	VEDALITE 18LTS	55	LATA	R$ 167,36	R$ 9.204,80
74	VEDALITE 1LTS S/DOSADOR	55	UNIDADE	R$ 13,50	R$ 742,50

75	VEDALITE 3.600ML	55	GALÃO	R$ 39,20	R$ 2.156,00
76	ALAVANCA DE AÇO 1.80MT -	25	UNIDADE	R$ 112,70	R$ 2.817,50
77	BROCA P/ CONC.8039 6.00-000904 -	65	UNIDADE	R$ 6,86	R$ 445,90
78	BROCA A. RAP 338N 12.0-IW1330	49	UNIDADE	R$ 33,32	R$ 1.632,68
79	BROCA A. RAP 338N 4.0-001234 -	49	UNIDADE	R$ 5,14	R$ 251,86
80	BROCA A. RAP 338N 5.0-IW1246 -	49	UNIDADE	R$ 6,12	R$ 299,88
81	BROCA A. RAP 338N 7.0-001270 -	49	UNIDADE	R$ 9,55	R$ 467,95
82	BROCA A. RAP 338N 8.0-IW1282	49	UNIDADE	R$ 14,70	R$ 720,30
83	BROCA A. RAP 338N 9.0-IW1294	49	UNIDADE	R$ 9,80	R$ 480,20
84	BROCA A. RAP 338N 10.0-IW1306.	49	UNIDADE	R$ 13,72	R$ 672,28
85	BROCA P/CONCRETO .8039 8.00-0007907 -	49	UNIDADE	R$ 8,82	R$ 432,18
86	BROCA P/CONC.8039 10.00-000910 -	49	UNIDADE	R$ 13,72	R$ 672,28
87	BROCA P/CONC. 8039 12.00-000912 -	49	UNIDADE	R$ 15,97	R$ 782,53
88	BROCA P/CONC.8039 4.00	49	UNIDADE	R$ 3,92	R$ 192,08
89	CABO P/ ENXADA 1.50MTS -11309/012	29	UNIDADE	R$ 28,42	R$ 824,18
90	CABO P/PICARETA - 11454/012	29	UNIDADE	R$ 42,14	R$ 1.222,06
91	CABO P/MACHADO - 11458/012 -	29	UNIDADE	R$ 39,20	R$ 1.136,80
92	CARRINHO DE MÃO FERRO 50LTS - PRETO	34	UNIDADE	R$ 126,42	R$ 4.298,28
93	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO - 60LTS	34	UNIDADE	R$ 132,30	R$ 4.498,20
94	CARRINHO MÃO DE FERRO 60LTS - VERMELHO	34	UNIDADE	R$ 132,30	R$ 4.498,20
95	CAVADEIRA 1,20MTS	35	UNIDADE	R$ 84,99	R$ 2.974,65
96	COLHER PEDREIRO - 9-00200209	39	UNIDADE	R$ 16,17	R$ 630,63
97	TRENA FIBRA 20MTS-	49	UNIDADE	R$ 28,42	R$ 1.392,58
98	TRENA FIBRA 10MTS	49	UNIDADE	R$ 46,06	R$ 2.256,94
99	TRENA 8MTS C/TRAVA	49	UNIDADE	R$ 27,44	R$ 1.344,56
100	TRENA 5MTS C/TRAVA	49	UNIDADE	R$ 13,72	R$ 672,28
101	TRENA 3MTS C/TRAVA	51	UNIDADE	R$ 7,35	R$ 374,85
102	TALHADEIRA CHAPA 12-	49	UNIDADE	R$ 18,00	R$ 882,00
103	TALHADEIRA CHAPA 10-	51	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 765,00
104	SERRA MANUAL 24D-	29	UNIDADE	R$ 6,37	R$ 184,73
105	SERRA CIRC.VIDEA 110MM 24DT	29	UNIDADE	R$ 17,64	R$ 511,56
106	PICARETA S/CABO - 60800055	39	UNIDADE	R$ 43,00	R$ 1.677,00
107	PÁ SEM CABO - 77460/024	39	UNIDADE	R$ 21,00	R$ 819,00
108	MACHADO 3.1/2-33870/035-	39	UNIDADE	R$ 46,00	R$ 1.794,00
109	DISCO DIAM. LISO ATC 110X20MM	41	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 656,00
110	ENXADA FORJ. L. LARGA 2-0402	29	UNIDADE	R$ 39,21	R$ 1.137,09
111	ENXADÃO FORJ. ESTR. 2.1/0-0159.	29	UNIDADE	R$ 39,20	R$ 1.136,80
112	LIMA P/ ENXADA-613360	33	UNIDADE	R$ 15,00	R$ 495,00
113	LINHA P/PEDREIRO 100MTS TRANCADA -	31	UNIDADE	R$ 4,89	R$ 151,59
114	LINHA P/ PEDREIRO 50MTS TRANCADA	31	UNIDADE	R$ 6,37	R$ 197,47
115	CABO 750V 1.5MM	820	METRO	R$ 0,86	R$ 705,20
116	CABO 750V 10.00MM	820	METRO	R$ 4,81	R$ 3.944,20
117	CABO 750V 2.5MM.	820	UNIDADE	R$ 1,25	R$ 1.025,00
118	CABO 750V 25.00MM	820	METRO	R$ 13,96	R$ 11.447,20
119	CABO 750V 4.0 MM	820	METRO	R$ 0,86	R$ 705,20
120	CABO 750V 6.0MM -	820	METRO	R$ 3,22	R$ 2.640,40
121	CABO DUPLEX 10MM	820	METRO	R$ 2,88	R$ 2.361,60
122	CABO DUPLEX 16MM	820	METRO	R$ 4,33	R$ 3.550,60
123	CABO PP2X1.5MM - 750V-004,007	820	METRO	R$ 3,22	R$ 2.640,40
124	CABO PP2X2.5MM - 750V-004,008	820	METRO	R$ 5,29	R$ 4.337,80
125	CABO PP3X10.0MM - 1CV-084.047	820	METRO	R$ 21,18	R$ 17.367,60
126	CABO PP3X2,5MM 750V-004.033	820	METRO	R$ 6,74	R$ 5.526,47
127	CABO PP3X6 -750V -004.035	820	METRO	R$ 13,47	R$ 11.045,40
128	CABO QUADRIPLEX 10MM	820	METRO	R$ 5,29	R$ 4.337,80
129	CABO QUADRIPLEX 16MM	820	METRO	R$ 6,06	R$ 4.969,00
130	CABO QUADRIPLEX 25MM	820	METRO	R$ 12,51	R$ 10.258,20
131	CABO QUADRIPLEX 35MM	820	METRO	R$ 17,81	R$ 14.604,20
132	CABO TRIPLEX 10MM-	820	METRO	R$ 3,85	R$ 3.157,00
133	CABO TRIPLEX 16MM	820	METRO	R$ 4,33	R$ 3.550,60
134	CONECTOR DERIV.PERFURANTE CDP-70-9934	195	UNIDADE	R$ 6,74	R$ 1.314,22
135	CONECTOR DERVIV. PERFURANTE CDP-95	195	UNIDADE	R$ 12,85	R$ 2.505,75
136	CORDÃO PARALELO 2X1.5MM - 075.017	830	METRO	R$ 2,26	R$ 1.875,80
137	CORDÃO PARALELO 2X2.50M-075.018	830	METRO	R$ 3,13	R$ 2.597,90
138	CORDÃO PARALELO 2X4MM-	860	METRO	R$ 4,81	R$ 4.136,60
139	FITA AUTO FUSÃO 10MTS	105	UNIDADE	R$ 21,66	R$ 2.274,30
140	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 05MTS -3M-400433	105	UNIDADE	R$ 2,26	R$ 237,30
141	FITA ISOLANTE ANTI-CHAMA 20MTS 3M	90	UNIDADE	R$ 7,70	R$ 693,00
142	FITA ISOLANTE.ANTI-CHAMA 10MTS 3M-4000434	90	UNIDADE	R$ 6,74	R$ 606,56
143	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADO 1/2X2.00MTS - 2853	65	UNIDADE	R$ 23,00	R$ 1.495,00
144	INT.EXTERNO REDONDO 10A-1080-	69	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 310,50
145	LAMPADA ECON.COMP. 20WX220V	150	UNIDADE	R$ 12,99	R$ 1.948,50
146	LAMPADA ECON.COMP. 34W X 220V	160	UNIDADE	R$ 28,88	R$ 4.620,80
147	LAMPADA ECON.COMP. 36W X 220V ESPIRAL	160	UNIDADE	R$ 31,77	R$ 5.083,20
148	LAMPADA ECON.COMP. 8W X 220V	160	UNIDADE	R$ 12,52	R$ 2.003,20
149	LAMPADA ECON.COMP.11W X 220V	160	UNIDADE	R$ 12,52	R$ 2.003,20
150	LAMPADA ECON.COMP.15W X 220V	160	UNIDADE	R$ 12,51	R$ 2.001,60
151	LAMPADA ECON.COMP.25W X 220V	160	UNIDADE	R$ 14,44	R$ 2.310,40
152	LAMPADA FLUOR 20W-	160	UNIDADE	R$ 9,63	R$ 1.540,80
153	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 250W	138	UNIDADE	R$ 72,21	R$ 9.964,98
154	LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400W	138	UNIDADE	R$ 91,94	R$ 12.687,75
155	LAMPADA VAPOR SÓDIO 100W-	140	UNIDADE	R$ 26,96	R$ 3.774,40
156	LAMPADA VAPOR SÓDIO 250W	140	UNIDADE	R$ 45,25	R$ 6.335,00
157	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W	140	UNIDADE	R$ 43,32	R$ 6.064,80
158	CABO 750V 16.00MM -	1340	METRO	R$ 7,70	R$ 10.318,00
159	TRAM. 3INTER. SIMP.BEM.LUX 2-57145/070	88	UNIDADE	R$ 16,36	R$ 1.439,68
160	TRAM. 2 TOMADA 2PT 10A	73	UNIDADE	R$ 12,03	R$ 878,19
161	TRAM. 2 INTER.LUX SIMPLES	73	UNIDADE	R$ 12,03	R$ 878,19
162	SOQUETE PORCELANA - 274A-132	68	METRO	R$ 3,85	R$ 261,80
163	REFLETOR RET. 400WT E- 40-02070008	110	UNIDADE	R$ 67,39	R$ 7.412,90

164	REFLETOR RET.400WT E -27-02070029-03	108	UNIDADE	R$ 67,36	R$ 7.274,88
165	REFLETOR RET.160WT	110	UNIDADE	R$ 43,32	R$ 4.765,20
166	REFLETOR RET. 250WT	110	UNIDADE	R$ 52,95	R$ 5.824,50
167	PRESILHA AVUL.P/HASTE DE ATERRAMENTO-2822	56	UNIDADE	R$ 4,81	R$ 269,36
168	REATOR ELÉTRICO 1X20W BIV INTRAL-02376	85	UNIDADE	R$ 28,85	R$ 2.452,25
169	REATOR ELÉTRICO 1X40W BIV - INTRAL03048	85	UNIDADE	R$ 30,81	R$ 2.618,82
170	REATOR ELETRONICO 2X18/20W BIVOLT	85	UNIDADE	R$ 28,88	R$ 2.454,80
171	REATOR VAPOR METÁLICO 150W	85	UNIDADE	R$ 105,90	R$ 9.001,50
172	PLAFON DE PORCELANA-125/1	108	UNIDADE	R$ 6,26	R$ 676,08
173	REATOR VAPOR METÁLICO 250W-62V	94	UNIDADE	R$ 109,50	R$ 10.250,70
174	REATOR VAPOR METÁLICO 400W-62V	94	UNIDADE	R$ 139,60	R$ 13.122,40
175	REATOR VAPOR SÓDIO 100W INTRAL-01703	92	UNIDADE	R$ 86,65	R$ 7.971,80
176	REATOR VAPOR SÓDIO 250W INTRAL	90	UNIDADE	R$ 115,53	R$ 10.397,70
177	REATOR VAPOR SÓDIO 70W INTRAL	90	UNIDADE	R$ 79,91	R$ 7.191,90
178	SOQUETE S/CHAVE C/RABICHO	68	UNIDADE	R$ 3,85	R$ 261,80
179	TOMADA EXTERNA REDONDA 10A-811	54	UNIDADE	R$ 3,85	R$ 207,90
180	TOMADA NBR LUX2-57145/010	54	UNIDADE	R$ 9,62	R$ 519,48
181	TRAM. 1 INTER. LUX VERT.	54	UNIDADE	R$ 9,62	R$ 519,48
182	ADAPTADOR SD P/CAIXA DÁGUA 20X1/2	65	UNIDADE	R$ 7,58	R$ 492,70
183	ADAPTADOR SD P/CAIXA DÁGUA 25X3/4	65	UNIDADE	R$ 12,17	R$ 791,05
184	ADAPTADOR SD P/CAIXA DÁGUA 32X1	67	UNIDADE	R$ 15,82	R$ 1.059,94
185	ADAPTADOR SD P/CAIXA DÁGUA 40X1.1/4	65	UNIDADE	R$ 22,98	R$ 1.493,70
186	ADAPTADOR SD P/CAIXA DÁGUA 50X1.1/2	67	UNIDADE	R$ 26,06	R$ 1.746,02
187	ADAPTADOR SD P/CAIXA DÁGUA 60X2	61	UNIDADE	R$ 33,26	R$ 2.028,83
188	ADAPTADOR SD CURTO 20X1/2	67	UNIDADE	R$ 1,18	R$ 79,06
189	ADAPTADOR SD CURTO 25X3/4	69	UNIDADE	R$ 1,71	R$ 117,99
190	ADAPTADOR SD CURTO 32X1	69	UNIDADE	R$ 3,10	R$ 213,90
191	ADAPTADOR SD CURTO 40X1.1/4	69	UNIDADE	R$ 4,64	R$ 320,16
192	ADAPTADOR SD CURTO 50X1.1/2	69	UNIDADE	R$ 6,17	R$ 425,73
193	BÓIA P/ CAIXA DÁGUA 1/2	35	UNIDADE	R$ 11,21	R$ 392,35
194	BÓIA P/CAIXA DÁGUA 3/4	35	UNIDADE	R$ 10,96	R$ 383,60
195	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 25X20MM	44	UNIDADE	R$ 0,83	R$ 36,52
196	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 32X25MM	46	UNIDADE	R$ 1,53	R$ 70,38
197	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 40X32MM	46	UNIDADE	R$ 2,47	R$ 113,62
198	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 50X25MM	46	UNIDADE	R$ 4,86	R$ 223,56
199	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 50X40MM	50	UNIDADE	R$ 5,53	R$ 276,48
200	BUCHA REDUÇÃO SD CURT. 60X50MM	50	UNIDADE	R$ 11,17	R$ 558,50
201	JOELHO ESG. 90 150MM	47	UNIDADE	R$ 37,78	R$ 1.775,68
202	JOELHO ESG. 90 40MM	46	UNIDADE	R$ 2,20	R$ 101,20
203	JOELHO ESG. 90 50MM	46	UNIDADE	R$ 2,98	R$ 137,09
204	JOELHO ESG. 90 75MM	48	UNIDADE	R$ 5,58	R$ 267,84
205	JOELHO ESG.45PR.100ML	51	UNIDADE	R$ 7,47	R$ 380,97
206	JOELHO ESG.45PR.40MM	51	UNIDADE	R$ 3,74	R$ 190,74
207	JOELHO ESG.90 - 100MM	51	UNIDADE	R$ 6,47	R$ 329,97
208	JOELHO INT. 1 DUPLO-	51	UNIDADE	R$ 2,78	R$ 141,78
209	JOELHO INT. 1/2 DUPLO-	48	UNIDADE	R$ 1,67	R$ 80,16
210	JOELHO INT. 3/4 DUPLO S.RURAL	54	UNIDADE	R$ 2,35	R$ 126,90
211	JOELHO INT.3/4X1/2 DUPLO S. RURAL	54	UNIDADE	R$ 2,09	R$ 112,86
212	JOELHO SD 45 25MM-	54	UNIDADE	R$ 1,21	R$ 65,36
213	JOELHO SD 90 20MM-	54	UNIDADE	R$ 0,84	R$ 45,36
214	JOELHO SD 90 25MM-	52	UNIDADE	R$ 0,84	R$ 43,68
215	JOELHO SD 90 40MM-	52	UNIDADE	R$ 4,39	R$ 228,28
216	JOELHO SD 90 50MM-	52	UNIDADE	R$ 5,59	R$ 290,68
217	JOELHO SD 90 60MM-	48	UNIDADE	R$ 20,02	R$ 960,96
218	JOELHO SD 90 LR 20X1/2-	52	UNIDADE	R$ 2,01	R$ 104,52
219	JOELHO SD 90 LR 25X1/2-	54	UNIDADE	R$ 2,42	R$ 130,68
220	JOELHO SD 90 LR 25X3/4-	66	UNIDADE	R$ 3,37	R$ 222,42
221	JOELHO SD 92 32MM-	66	UNIDADE	R$ 3,34	R$ 220,44
222	ENGATE PLÁSTICO 1/2X40CM-	65	UNIDADE	R$ 4,75	R$ 308,75
223	ENGATE PLÁSTICO 1/2X50CM	65	UNIDADE	R$ 6,35	R$ 412,75
224	LUVA RASPA CURTO 7CM-	65	UNIDADE	R$ 18,97	R$ 1.233,05
225	LUVA SD 20MM-	80	UNIDADE	R$ 0,57	R$ 45,60
226	LUVA SD 25MM-	80	UNIDADE	R$ 0,89	R$ 71,20
227	LUVA SD 32MM-	72	UNIDADE	R$ 2,12	R$ 152,64
228	LUVA SD 40MM	72	UNIDADE	R$ 3,65	R$ 262,80
229	LUVA SD 50MM-	72	UNIDADE	R$ 4,17	R$ 300,24
230	LUVA SD 60MM-	72	UNIDADE	R$ 9,50	R$ 684,01
231	MANGUEIRA PRETA 1.1/2X3-	270	METRO	R$ 5,60	R$ 1.512,00
232	MANGUEIRA PRETA 1.1/4X3*	270	METRO	R$ 5,01	R$ 1.352,70
233	MANGUEIRA PRETA 1/2X1.5*	270	METRO	R$ 1,05	R$ 283,50
234	MANGUEIRA PRETA 1X2.5--	270	METRO	R$ 2,37	R$ 639,90
235	MANGUEIRA PRETA 2X3.5--	230	METRO	R$ 7,39	R$ 1.699,70
236	MANGUEIRA PRETA 3/4X2.0*-	270	METRO	R$ 1,54	R$ 415,80
237	REDUÇÃO EXCEN. 75X50MM ESG.-	63	UNIDADE	R$ 5,66	R$ 356,58
238	REDUÇÃO EXCEN.100X50MM ESG.	63	UNIDADE	R$ 6,96	R$ 438,48
239	REDUÇÃO EXCEN.50X40 ESG.-	63	UNIDADE	R$ 2,58	R$ 162,54
240	REGISTRO 1414 C23 1/2-	56	UNIDADE	R$ 39,29	R$ 2.200,24
241	REGISTRO 1414 C23 3/4-414 C23 3/4	45	UNIDADE	R$ 40,82	R$ 1.836,90
242	REGISTRO 1416 C23 3/4-416 C23 3/4	45	UNIDADE	R$ 53,67	R$ 2.415,15
243	REGISTRO 1416 C50 3/4-416 C50 3/4	45	UNIDADE	R$ 54,53	R$ 2.453,85
244	REGISTRO GAVETA 1509 B 3/4-	47	UNIDADE	R$ 51,18	R$ 2.405,46
245	REGISTRO GAVETA 1509 C-33 3/4-509 C 33/4-	43	UNIDADE	R$ 59,83	R$ 2.572,69
246	REGISTRO GAVETA 1509 C-50 1.1/2-	40	UNIDADE	R$ 110,71	R$ 4.428,38
247	TE ESG. 075X50MM	60	UNIDADE	R$ 10,81	R$ 648,60
248	TE ESG. 100MM	60	UNIDADE	R$ 13,11	R$ 786,60
249	TE ESG. 100X50MM	60	UNIDADE	R$ 13,92	R$ 835,20
250	TE ESG. 100X75MM	60	UNIDADE	R$ 15,15	R$ 909,00
251	TE ESG. 40MM	60	UNIDADE	R$ 2,90	R$ 174,00
252	TE ESG. 50MM-	60	UNIDADE	R$ 5,16	R$ 309,60

253	TE ESG.75MM	60	UNIDADE	R$ 8,72	R$ 523,20
254	TE INTERNO 1.1/2 CIPLA-	56	UNIDADE	R$ 4,61	R$ 258,16
255	TE INTERNO 1.1/4 S. RURAL-	56	UNIDADE	R$ 3,74	R$ 209,44
256	TE INTERNO 1/2 S.RURAL	56	UNIDADE	R$ 2,20	R$ 123,20
257	TE INTERNO 1S RURAL	56	UNIDADE	R$ 3,40	R$ 190,40
258	TE INTERNO 3/4 S.RURAL	56	UNIDADE	R$ 2,58	R$ 144,48
259	TE SD 20MM-	66	UNIDADE	R$ 1,55	R$ 102,28
260	TE SD 25MM-	66	UNIDADE	R$ 1,82	R$ 120,12
261	TE SD 32MM-	66	UNIDADE	R$ 2,81	R$ 185,46
262	TE SD 40MM-	66	UNIDADE	R$ 7,18	R$ 473,89
263	TE SD 50MM-	81	UNIDADE	R$ 8,61	R$ 697,41
264	TE SD 60MM-	76	UNIDADE	R$ 25,46	R$ 1.934,96
265	TORNEIRA 1130A 1/2-130 A 1/2-	34	UNIDADE	R$ 27,32	R$ 928,88
266	TORNEIRA 1130A 3/4 A 3/4-	39	UNIDADE	R$ 38,02	R$ 1.482,78
267	TORNEIRA 1158 C23 1/2-158 C23 1/2	39	UNIDADE	R$ 62,02	R$ 2.418,78
268	TORNEIRA 1158 C23 3/4-158 C23 3/4	39	UNIDADE	R$ 60,49	R$ 2.359,11
269	TORNEIRA 1162 C33 1/2	32	UNIDADE	R$ 79,77	R$ 2.552,63
270	TORNEIRA 1162 C50 1/2	32	UNIDADE	R$ 73,65	R$ 2.356,80
271	TORNEIRA 1193 C23 1/2-193 C23	34	UNIDADE	R$ 50,99	R$ 1.733,66
272	TORNEIRA 1195 C33 1/2 -195 C33	34	UNIDADE	R$ 62,02	R$ 2.108,68
273	TORNEIRA 1195 C50 1/2-195 C50	32	UNIDADE	R$ 84,72	R$ 2.711,04
274	TORNEIRA 1428 C33 1/2-428 C33 1/2	32	UNIDADE	R$ 73,27	R$ 2.344,64
275	TORNEIRA 2262 C40 3/4	34	UNIDADE	R$ 84,54	R$ 2.874,36
276	TORNEIRA HERC.C/ALAV.P/COZ.3/4	34	UNIDADE	R$ 6,74	R$ 229,16
277	TORNEIRA HERC.CONJU. REF.248-248	34	UNIDADE	R$ 11,19	R$ 380,46
278	TORNEIRA HERC.P/LAVAT.1/2-1195-1	34	UNIDADE	R$ 6,93	R$ 235,62
279	TORNEIRA HERC.P/TANQ.15CM 1/2 C/BICO	34	UNIDADE	R$ 6,97	R$ 236,98
280	TORNEIRA HERC.P/TANQ.3/4 C/BICO	34	UNIDADE	R$ 6,99	R$ 237,66
281	TUBO ESG. 300MMX6M	36	UNIDADE	R$ 496,13	R$ 17.860,68
282	TUBO ESG.040MMX6M	55	UNIDADE	R$ 17,50	R$ 962,50
283	TUBO ESG.050MMX6M	51	UNIDADE	R$ 30,62	R$ 1.561,62
284	TUBO ESG.075MMX6M	55	UNIDADE	R$ 42,72	R$ 2.349,60
285	TUBO ESG.100MMX6M	47	UNIDADE	R$ 48,69	R$ 2.288,43
286	TUBO ESG.150MMX6M	49	UNIDADE	R$ 135,27	R$ 6.628,23
287	TUBO ESG.200MMX6M	53	UNIDADE	R$ 250,04	R$ 13.252,12
288	TUBO ESG.250MMX6M	53	UNIDADE	R$ 308,35	R$ 16.342,55
289	TUBO SOLD. 032MMX6MM	53	UNIDADE	R$ 31,36	R$ 1.662,08
290	TUBO SOLD. 060MMX6M	53	UNIDADE	R$ 67,77	R$ 3.591,81
291	TUBO SOLD. 110MMX6M	62	UNIDADE	R$ 208,04	R$ 12.898,47
292	TUBO SOLD.020MMX6MM	65	UNIDADE	R$ 10,76	R$ 699,40
293	TUBO SOLD.025MMX6M	65	UNIDADE	R$ 14,40	R$ 936,00
294	UNIÃO SD 25MM-	65	UNIDADE	R$ 7,65	R$ 497,25
295	TUBO SOLD.040MMX6M	65	UNIDADE	R$ 36,97	R$ 2.403,05
296	TUBO SOLD.050MMX6M	65	UNIDADE	R$ 50,30	R$ 3.269,50
297	UNIÃO SD 40MM-	55	UNIDADE	R$ 19,40	R$ 1.067,00
298	UNIÃO SD 32MM-	55	UNIDADE	R$ 14,43	R$ 793,65
299	UNIÃO SD 50MM-	55	UNIDADE	R$ 28,28	R$ 1.555,42
300	BROCHA REDONDA 75MM	60	UNIDADE	R$ 9,12	R$ 547,20
301	BROCHA RETANGULAR 18X8CM	60	UNIDADE	R$ 10,99	R$ 659,40
302	BROCHA RETANGULAR PEQUENA	60	UNIDADE	R$ 10,46	R$ 627,60
303	CAL HIDRATADO 20KG	80	SACO	R$ 23,79	R$ 1.903,20
304	CAL HIDRATADO 8KG.	100	SACO	R$ 11,71	R$ 1.171,00
305	CORANTE LIQUIDO(CORES VARIADAS)	110	UNIDADE	R$ 3,62	R$ 398,20
306	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 225ML	50	UNIDADE	R$ 9,50	R$ 475,00
307	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 3.600ML	42	UNIDADE	R$ 74,03	R$ 3.109,25
308	ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 900ML	50	UNIDADE	R$ 22,44	R$ 1.122,00
309	FIXADOR P/ CAL -	180	UNIDADE	R$ 3,08	R$ 554,40
310	LIXA MASSA A 257 -180	480	UNIDADE	R$ 0,96	R$ 460,80
311	LIXA MASSA A 257 150-493900-	430	UNIDADE	R$ 0,96	R$ 412,80
312	LIXA MASSA A 257-080-	430	UNIDADE	R$ 0,95	R$ 408,50
313	LIXA MASSA A 257-100-	430	UNIDADE	R$ 0,96	R$ 412,80
314	LIXA MASSA A 257-220-401341	430	UNIDADE	R$ 0,96	R$ 412,80
315	LIXA MASSA A 257-050	430	UNIDADE	R$ 0,95	R$ 408,50
316	MASSA ACRÍLICA 18LTS-	49	UNIDADE	R$ 88,82	R$ 4.352,18
317	MASSA ACRÍLICA 3.600ML	51	UNIDADE	R$ 44,25	R$ 2.256,75
318	MASSA P.V.A 16LTS	54	UNIDADE	R$ 50,79	R$ 2.742,66
319	MASSA P.V.A 3.600ML	51	UNIDADE	R$ 28,40	R$ 1.448,40
320	MASSA P.V.A. 18LTS	51	UNIDADE	R$ 48,86	R$ 2.491,86
321	NEUTROL 18LTS	37	UNIDADE	R$ 401,26	R$ 14.846,62
322	NEUTROL 3.600ML	35	UNIDADE	R$ 122,32	R$ 4.281,20
323	NEUTROL 900ML	40	UNIDADE	R$ 26,12	R$ 1.044,80
324	RESINA COLLOR-TELHA CERAMICA 16LTS	32	UNIDADE	R$ 182,56	R$ 5.841,92
325	RESINA COLOR TELHA CERAMICA 3.600ML	34	UNIDADE	R$ 51,42	R$ 1.748,28
326	ROLO ESPUMA 15CM	40	UNIDADE	R$ 10,14	R$ 405,60
327	ROLO ESPUMA 5CM	40	UNIDADE	R$ 4,23	R$ 169,20
328	ROLO ESPUMA 23CM	40	UNIDADE	R$ 15,38	R$ 615,20
329	ROLO ESPUMA 9CM	32	UNIDADE	R$ 5,75	R$ 184,00
330	ROLO LÃ ANTI-GOTA 15CM	31	UNIDADE	R$ 16,73	R$ 518,63
331	ROLO LÃ ANTI-GOTA23CM	39	UNIDADE	R$ 22,90	R$ 893,10
332	ROLO LÃ ANTI-GOTA9CM	31	UNIDADE	R$ 12,44	R$ 385,64
333	ROLO LÃ EXTRA 23CM.	39	UNIDADE	R$ 40,96	R$ 1.597,44
334	SELADOR ACRÍLICO 18LTS-	33	UNIDADE	R$ 77,32	R$ 2.551,56
335	SELADOR ACRÍLICO 3.600ML	35	UNIDADE	R$ 28,30	R$ 990,50
336	SOLVENTE AGUARRAS 05LTS	34	UNIDADE	R$ 51,21	R$ 1.741,14
337	SOLVENTE AGUARRAS 900ML	42	UNIDADE	R$ 12,13	R$ 509,46
338	TH 18LTS	27	UNIDADE	R$ 193,44	R$ 5.222,88
339	TH 5LTS-	37	UNIDADE	R$ 47,50	R$ 1.757,51
340	TH 900ML	31	UNIDADE	R$ 11,10	R$ 344,10
341	TINTA ACRÍLICA BRANCO NEVE 18LTS-	43	UNIDADE	R$ 130,20	R$ 5.598,60

342	TINTA ACRÍLICA BRANCO NEVE 3.600ML	47	GALÃO	R$ 31,29	R$ 1.470,63
343	TINTA ACRÍLICA PISO AZUL 18LTS	47	LITRO	R$ 157,21	R$ 7.388,87
344	TINTA ACRÍLICA PISO AZUL 3.600ML	59	GALÃO	R$ 54,52	R$ 3.216,68
345	TINTA ACRÍLICA REND.EXTRA BRANCO 18LTS-	41	LATA	R$ 172,92	R$ 7.089,74
346	TINTA ACRÍLICA REND.EXTRA BRANCO 3.600ML	45	GALÃO	R$ 46,46	R$ 2.090,70
347	TINTA ACRÍLICA VINIL BRANCO NEVE 18LTS	38	LITRO	R$ 142,50	R$ 5.415,00
348	TINTA ACRILICA VINIL BRANCO NEVE 3.600ML.	49	GALÃO	R$ 33,58	R$ 1.645,42
349	TINTA PVA PROF. BRANCO 18 LTS	33	LITRO	R$ 121,00	R$ 3.993,00
350	TINTA PVA PROF.BRANCO 3.600ML	41	GALÃO	R$ 32,27	R$ 1.323,07
351	TINTA SPRAY AMARELO ESMALTE 360G	47	LITRO	R$ 20,43	R$ 960,21
352	TINTA SPRAY AZUL CÉU 360ML	47	UNIDADE	R$ 20,37	R$ 957,39
353	TINTA SPRAY AZUL-	47	UNIDADE	R$ 20,37	R$ 957,37
354	TINTA SPRAY VERMELHO METÁLICO-	47	UNIDADE	R$ 23,84	R$ 1.120,48
355	TINTA SPRAY VERMELHO-	47	UNIDADE	R$ 20,37	R$ 957,39
356	TINTA SPRAY VERNIZ ACRÍLICA	47	UNIDADE	R$ 20,36	R$ 956,92
357	TRINCHA 1 C/CABO	32	UNIDADE	R$ 3,33	R$ 106,56
358	TRINCHA 1.1/2 C/CABO	32	UNIDADE	R$ 4,09	R$ 130,88
359	TRINCHA 2 C/ CABO	32	UNIDADE	R$ 6,90	R$ 220,80
360	TRINCHA 2.1/2 C/CABO	32	UNIDADE	R$ 7,62	R$ 243,84
361	TRINCHA 3 C/ CABO	32	UNIDADE	R$ 10,36	R$ 331,52
362	TRINCHA 3/4 C/CABO	32	UNIDADE	R$ 3,34	R$ 106,88
363	TRINCHA 1/2 C/ CABO	32	UNIDADE	R$ 3,67	R$ 117,44
364	TRINCHA 4 C/ CABO	32	UNIDADE	R$ 14,09	R$ 450,88
365	VEDA PREM.BRANCO 4.500ML	34	GALÃO	R$ 92,55	R$ 3.146,70
366	VEDA PREM.BRANCO BD 18LTS	24	BALDE	R$ 359,62	R$ 8.630,88
367	VEDAPREN PAREDE 3.600ML	34	GALÃO	R$ 75,27	R$ 2.559,18
368	VEDAPREN PAREDE 18LTS-	26	LATA	R$ 363,97	R$ 9.463,22
369	VEDA PREM.PAREDE 3.600ML	28	GALÃO	R$ 81,00	R$ 2.268,00
370	VERNIZ ACRÍLICO 18LTS LIQUIDO BRILHO	34	GALÃO	R$ 135,00	R$ 4.590,00
371	VERNIZ ACLILICO 3.600 ML LIQ. BRILHO	34	GALÃO	R$ 41,00	R$ 1.394,00
372	SUPORTE P/ROLO SR 23CM	36	UNIDADE	R$ 8,38	R$ 301,68
373	SUPORTE PARA ROLO 23CM	28	UNIDADE	R$ 9,26	R$ 259,28
374	CADEADO 20MM	46	UNIDADE	R$ 10,01	R$ 460,46
375	CADEADO 25MM-	46	UNIDADE	R$ 14,00	R$ 644,00
376	CADEADO 30MM-	46	UNIDADE	R$ 16,00	R$ 736,00
377	CADEADO 35MM-	46	UNIDADE	R$ 18,00	R$ 828,00
378	CADEADO 40MM-	46	UNIDADE	R$ 22,00	R$ 1.012,00
379	CADEADO 45MM-	46	UNIDADE	R$ 25,00	R$ 1.150,00
380	CADEADO 50MM-	46	UNIDADE	R$ 30,00	R$ 1.380,00
381	CADEADO 60MM-	46	UNIDADE	R$ 52,97	R$ 2.436,62
382	CORRENTE GALVANIZADA - 3MM	53	QUILO	R$ 26,14	R$ 1.385,42
383	CORRENTE GALVANIZADA 4MM 5/32.	53	QUILO	R$ 20,99	R$ 1.112,47
384	CORRENTE GALVANIZADA - 7MM 9/32	53	QUILO	R$ 20,00	R$ 1.060,00
385	LUVA MUC.LATEX C/FORRO PRETA - G	85	UNIDADE	R$ 7,00	R$ 595,00
386	LUVA RASPA MÉDIO 15CM-	85	UNIDADE	R$ 20,00	R$ 1.700,00
387	GARRAFA TÉRMICA 3,5LTS	24	UNIDADE	R$ 31,50	R$ 756,00
388	GARRAFA TÉRMICA 5LTS	24	UNIDADE	R$ 40,00	R$ 960,00
389	GARRAFÃO TÉRMICO C/TORNEIRA 12LTS	24	UNIDADE	R$ 133,00	R$ 3.192,00
390	GARRAFÃO TÉRMICO C/TORNEIRA 8LTS	24	UNIDADE	R$ 83,00	R$ 1.992,00
Valor Geral da Planilha:					**R$ 2.482.308,12**

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:B524F442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180014 - PP127/2017 - SRP

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180014
Processo Licitatório: PP127/2017-SRP.
Parte contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, PINTURAS FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB, E SEMAPLAN. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ELETRO ILUMINAR-SERV. E MATERIAIS ELET. LTDA-ME
Data da assinatura: 08 de janeiro de 2018.
Valor: R$ 392.206,95 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e seis reais e noventa e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	ALÇA CABO 2AWG -	30	UNIDADE	R$ 14,05	R$ 421,50
2	ARMAÇÃO PESADA -	30	UNIDADE	R$ 19,75	R$ 592,50
3	CABO DE COBRE NÚ -	100	UNIDADE	R$ 9,93	R$ 993,00
4	CABO QUADRUPLEX 120MM -	3000	METRO	R$ 47,31	R$ 141.930,00
5	CABO QUADRUPLEX 90MM -	3000	METRO	R$ 41,29	R$ 123.870,00
6	CRUZETA DE CONCRETO -	10	UNIDADE	R$ 101,29	R$ 1.012,90
7	ISOLADOR PILAR -	30	UNIDADE	R$ 103,10	R$ 3.093,00
8	ISOLADOR SUSPENÇÃO -	30	UNIDADE	R$ 97,50	R$ 2.911,50
9	MANILHA SAPATILHA -	10	UNIDADE	R$ 18,10	R$ 180,10
10	MÃO FRANCESA -	20	UNIDADE	R$ 14,10	R$ 282,00
11	OLHAL -	25	UNIDADE	R$ 18,10	R$ 450,25
12	PARAFUSO MÁQUINA 16X350 -	20	UNIDADE	R$ 9,41	R$ 188,20
13	PINO AUTO TRAVANTE -	30	UNIDADE	R$ 15,30	R$ 459,00

14	ROLDANA PORCELANA -	50	UNIDADE	R$ 7,98	R$ 399,00
15	TRANSFORMADOR DE 150 KVA -	2	UNIDADE	R$ 16.980,00	R$ 33.960,00
16	TRANSFORMADOR DE 5 KVA -	2	UNIDADE	R$ 2.610,00	R$ 5.220,00
17	TRANSFORMADOR DE 112,5 KVA -	2	UNIDADE	R$ 14.320,00	R$ 28.640,00
18	POSTE DE CONCRETO 9/150 -	12	UNIDADE	R$ 503,00	R$ 6.036,00
19	POSTE DE CONCRETO 9/300 -	12	UNIDADE	R$ 698,00	R$ 8.376,00
20	POSTE DE CONCRETO 10/300 -	12	UNIDADE	R$ 835,00	R$ 10.020,00
21	POSTE DE CONCRETO 11/300 -	12	UNIDADE	R$ 935,00	R$ 11.220,00
22	POSTE DE CONCRETO 11/600 -	12	UNIDADE	R$ 996,00	R$ 11.952,00
		Valor Geral da Planilha:			**R$ 392.206,95**

##ASS Minervina Maria de Barros Silva
##CAR Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:B04A19D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1013 CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.013/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA,Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos efetivos, temporários e comissionados, vinculados a este Poder, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de2,07% (dois vírgula zero sete pontos percentuais), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Parágrafo único. Excetuam-se da revisão prevista no *caput* deste artigo os servidores públicos municipais, que percebem como vencimento básico o salário mínimo, pois já foram contemplados pelo reajuste do salário mínimo, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.255, de 29/12/2017, publicado no Diário Oficial da União de 29/12/2017.

Art. 2º. Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias de natureza pessoal, porventura existentes.

Art. 3º. A tabela de vencimentos dos cargos efetivos dos servidores do quadro geral, constantes no Anexo III da lei nº 956/2016, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – (ANEXO III – LEI Nº 956/2016)

NÍVEL SALARIAL	A	B	C	D	E	F	G
1	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45
2	1.089,54	1.144,02	1.201,22	1.261,28	1.324,35	1.390,56	1.460,09
3	1.170,62	1.229,15	1.290,60	1.355,14	1.422,89	1.494,04	1.568,74
4	1.251,24	1.313,80	1.379,49	1.448,47	1.520,89	1.596,93	1.676,78
5	1.332,76	1.399,40	1.469,37	1.542,84	1.619,98	1.700,98	1.786,03
6	1.493,85	1.536,74	1.613,57	1.694,25	1.778,97	1.867,91	1.961,31
7	4.415,98	4.636,77	4.868,61	5.112,05	5.367,64	5.636,03	5.917,83

Art. 4º. Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, o valor do piso salarial dos servidores membros do Conselho Tutelar constantes na Lei nº 926/2015 e alterada pela lei nº 980/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:

CARGO/FUNÇÃO	VALOR (R$)
Conselheiro Tutelar	R$ 1.573,60

Art. 5º. A tabela salarial dos servidores do quadro em Comissão, constantes do Anexo I da lei nº 984/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:
ANEXO I - ÓRGÃOS OU ENTIDADES (RELAÇÃO DE CARGOS, QUANTITATIVO E CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO)

ÓRGÃOS OU ENTIDADES / UNIDADES ADMINISTRATIVAS		RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO	QUANT.	CORRESPONDENTE REMUNERATÓRIO
Denominação da Unidade		**Denominação do Cargo**		
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
I - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Governo	Secretário Municipal de Governo	01	7.500,00
b)	Assessoria Técnica de Projetos, Convênios e Captação de Recursos	Assessor Técnico de Projetos e Captação de Recursos	01	4.286,94
c)	Assessoria Técnica de Governo	Assessor Técnico de Governo	05	2.245,54
d)	Assessoria Especial de Governo	Assessor Especial de Governo	05	2.245,54
e)	Assessoria de Comunicação Social e Multimídia	Assessor de Comunicação Social e Multimídia	01	2.245,54
ÓRGÃOS DE COORDENADORIA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				

II – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO				
a)	Controladoria-Geral do Município	Controlador-Geral do Município	01	4.593,15
b)	Assessoria-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	Assessor-Geral de Planejamento Orçamento e Gestão	01	4.593,15
c)	Ouvidoria-Geral do Município	Ouvidor-Geral do Município	01	2.245,54
III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Administração	Secretário Municipal de Administração	01	7.500,00
b)	Procuradoria Jurídica do Município	Procurador Municipal	01	4.593,15
c)	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	03	4.082,80
	Corregedoria-Geral do Município	Corregedor-Geral	01	4.082,80
d)	Gerência de Recursos Humanos	Gerente de Recursos Humanos	01	2.857,96
e)	Gerência de Controle do Patrimônio	Gerente de Controle do Patrimônio	01	2.857,96
f)	Coordenação de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	Coordenador de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação	01	1.837,26
g)	Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Gerente de Licitações, Contratos e Convênios	01	2.857,96
h)	Coordenação de Vigilância e Segurança Patrimonial	Coordenador de Vigilância e Segurança Patrimonial	01	1.837,26
i)	Assessoria Técnica de Licitações e Contratos (acrescentado pela Lei nº 1.002/2017)	Assessor Técnico de Licitações e Contratos	01	4.286,94
ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA				
IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Fazendária	Secretário Municipal de Gestão Fazendária	01	7.500,00
b)	Gerência de Cadastro e Tributação	Gerente de Cadastro e Tributação	01	2.857,96
c)	Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalizações	Coordenador de Regularização Fundiária e Fiscalizações	01	1.837,26
d)	Gerência do Departamento Municipal de Viação e Trânsito	Gerente do Departamento Municipal de Trânsito	01	2.857,96
V – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Governo	01	7.500,00
b)	Gestão de Contabilidade	Gestor de Contabilidade	01	3.878,66
c)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	01	2.857,96
d)	Gestão de Compras e Suprimentos	Gestor de Compras e Suprimentos	01	3.878,66
VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Saúde	Secretário Municipal de Saúde	01	7.500,00
b)	Gabinete do Secretário-adjunto de Saúde	Secretário-adjunto de Saúde	01	3.062,10
c)	Coordenação da Gestão em Atenção Básica	Coordenador da Gestão em Atenção Básica	01	1.837,26
d)	Coordenação de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Coordenador de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	01	1.837,26
e)	Coordenação de Vigilância em Saúde	Coordenador de Vigilância em Saúde	01	1.837,26
f)	Coordenação de Assistência Farmacêutica	Coordenador de Assistência Farmacêutica	01	1.837,26
g)	Coordenação de Educação em Saúde	Coordenador de Educação em Saúde	01	1.837,26
h)	Coordenação do CAPS	Coordenador do CAPS	01	1.837,26
i)	Coordenação Administrativa	Coordenador Administrativo	01	1.837,26
j)	Gestão de Contabilidade da Saúde	Gestor de Contabilidade da Saúde	01	3.878,66
k)	Gerência de Recursos Humanos da Saúde	Gerente de Recursos Humanos da Saúde	01	2.857,96
l)	Gerência de Finanças e Tesouraria da Saúde	Gestor de Finanças e Tesouraria da Saúde	01	2.857,96
m)	Diretoria da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	01	3.878,66
n)	Diretoria do Hospital Municipal	Diretor do Hospital Municipal	01	3.878,66
o)	Vice-Diretoria do Hospital Municipal	Vice-Diretor do Hospital Municipal	01	1.837,26
p)	Coordenação de Imprensa e Comunicação da Saúde	Coordenador de Imprensa e Divulgação da Saúde	01	1.837,26
VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura	Secretário Municipal de Educação e Cultura	01	7.500,00
b)	Gerência de Recursos Humanos da Educação	Gerente de Recursos Humanos da Educação	01	2.857,96
c)	Gestão de Contabilidade da Educação	Gestão de Contabilidade da Educação	01	3.878,66
d)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gestor de Finanças e Tesouraria	01	2.857,96
e)	Diretoria de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	01	200 horas aula
f)	Diretoria de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	Diretor de Ensino Fundamental I (6º ao 9º ano)	01	200 horas aula
g)	Coordenação de Educação Infantil e Letramento	Coordenador de Educação Infantil e Letramento	01	200 horas aula
h)	Coordenação Educacional de Formação Continuada	Coordenador Educacional de Formação Continuada	01	200 horas aula
i)	Coordenação de Educação Especial	Coordenador de Educação Especial	01	200 horas aula
j)	Coordenação de Educação Física	Coordenador de Educação Física	01	200 horas aula
k)	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	Coordenação de Transporte Escolar e Oficina	01	1.837,26
l)	Coordenação de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	Coordenador de Estatística, Inspeção e Documentação Escolar	01	200 horas aula
m)	Coordenação de Gestão Alimentação Escolar	Coordenador de Gestão Alimentação Escolar	01	1.837,26
n)	Coordenação de Imprensa e Divulgação da Educação	Coordenador de Imprensa e Divulgação	01	1.837,26
o)	Diretoria de Educação do Campo	Diretor de Educação do Campo	01	200 horas aula
p)	Diretoria Escolar	Diretor Escolar	Conforme o número de escolas	200 horas aula
q)	Diretoria de Captação de Recursos da Educação	Diretor de Captação de Recursos da Educação	01	200 horas aula
r)	Coordenação de Assistência Administrativa	Coordenador de Assistência Administrativa	01	1.837,26
s)	Coordenação de Assistência Institucional	Coordenador de Assistência Institucional	01	1.837,26
t)	Gerência de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	Gerente de Apoio à Prestação de Contas de Programas Escolares	01	2.857,96
u)	Superintendência da Fundação Casa da Cultura	Superintendente da Fundação Casa da Cultura	01	1.837,26
VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	01	7.500,00
b)	Gerência de Proteção Social Básica	Gerente de Proteção Social Básica	01	2.857,96
c)	Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Média Complexidade	01	2.857,96
d)	Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Gerente de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01	2.857,96
e)	Gerência do Sistema Único de Assistência Social	Gerente do Sistema Único de Assistência Social	01	2.857,96
f)	Coordenação de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Coordenador de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	01	1.837,26
g)	Departamento de Projetos de Habitação Popular	Chefe de Departamento de Projetos de Habitação Popular	01	1.531,05
h)	Coordenação da Administração de Assistência Social	Coordenador da Administração de Assistência Social;	01	1.837,26
i)	Gerência de Contabilidade da Assistência Social	Gerente de Contabilidade da Assistência Social	01	2.857,96
j)	Gerência de Finanças e Tesouraria	Gerente de Finanças e Tesouraria	01	2.857,96

k)	Gerência do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	Gerente do Sistema Nacional de Emprego (SINE)	01	2.857,96
l)	Departamento de Identificação e Cidadania	Chefe de Departamento de Identificação e Cidadania	01	1.531,05
m)	Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional	01	1.837,26
n)	Departamento de Vigilância Socioassistencial	Chefe do Departamento de Vigilância Socioassistencial	01	1.531,05
o)	Coordenação de Imprensa e Comunicação Social	Coordenador de Imprensa e Comunicação Social	01	1.837,26
p)	Coordenação do SCFV – Crianças e Adolescentes	Coordenador do SCFV – Crianças e Adolescentes	01	1.837,26
q)	Coordenação do SCFV – Idosos	Coordenador do SCFV –Idosos	01	1.837,26
IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	01	7.500,00
b)	Coordenação de Promoção do Esporte e Lazer	Coordenador de Promoção do Esporte e Lazer	01	1.837,26
c)	Coordenação de Competições Esportivas	Coordenador de Competições Esportivas	01	1.837,26
X – SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Economia Urbana e Rural	Secretário Municipal de Economia Urbana e Rural	01	7.500,00
b)	Coordenação de Apoio a Indústria e Comércio	Coordenador de Apoio a Indústria e Comércio	01	1.837,26
c)	Coordenação de Incentivo à Pecuária, Agronegócio e Pesca	Coordenador de Incentivo à Pecuária, Agronegócio e Pesca	01	1.837,26
d)	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Economia Solidária	Coordenação de Agricultura Familiar, Feiras, Mercados e Economia Solidária	01	1.837,26
e)	Departamento de Economia Popular e Solidária (acrescentado pela Lei nº 993/2017)	Chefe de Departamento de Economia Popular e Solidária	01	1.531,05
XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo	01	7.500,00
b)	Gerência de Resíduos Sólidos	Gerente de Resíduos Sólidos	01	2.857,96
c)	Coordenação de Turismo e Educação Ambiental	Coordenador de Turismo e Educação Ambiental	01	1.837,26
d)	Coordenação de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	Coordenador de Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	01	1.837,26
e)	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	Departamento de Geotecnologias e Cartografia Digital	01	1.531,05
f)	Departamento de Canteiros e Praças e Paisagismo	Chefe do Departamento de Canteiros, Praças e Paisagismo	01	1.531,05
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA				
a)	Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana	01	7.500,00
b)	Coordenação de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	Coordenador de Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	01	1.837,26
c)	Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação de Vias e Iluminação Pública	01	1.531,05

Parágrafo único. Os subsídios dos cargos de Secretários, constantes do Anexo I da Lei nº 984/2017, não sofrerão acréscimos nesta Lei, visto que seu reajuste constará em lei específica.

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a atualização do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Xinguara, instituído pela Lei Municipal n.º 820/2012 e alterado pela lei nº 980/2017, no percentual de 6,81% (seis vírgula oitenta e um pontos percentuais), a partir de 1º de janeiro de 2018.

§ 1º. Para atender o disposto no*caput*do Art. 6º da presente lei, o valor da hora-aula são os estabelecidos na seguinte tabela:

TABELA: ESPECIFICAÇÃO HORAS-AULA

DESCRIÇÃO	VALOR HORA/AULA	VALOR POR 20 HORAS-AULAS (SEMANAIS) / 100 HORAS-AULAS (MENSAIS)	VALOR POR 40 HORAS-AULAS (SEMANAIS) / 200 HORAS-AULAS (MENSAIS)
PROFESSOR - NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)	R$ 12,28	R$ 1.228,00	R$ 2.456,00
PROFESSOR - NÍVEL SUPERIOR (GRADUAÇÃO)	R$ 18,42	R$ 1.842,00	R$ 3.684,00

§ 2º. Na atualização prevista no *caput* deste artigo já está incluso o percentual de revisão geral anual dos servidores públicos efetivos e comissionados prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 7º. A tabela de vencimentos constante do Anexo VIII da lei nº 820/2012, e alterado pela lei nº 980/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VIII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/MENSAL
Auxiliar de Serviços gerais	136	954,00	200
Merendeiras	27	954,00	200
Guarda Municipal	50	954,00	200
Servente Geral	2	954,00	200
Recreador	2	1.008,10	200
Mecânico II	1	1.408,60	200
Eletricista	1	1.097,40	200
Pedreiro	2	1.045,17	200
Motorista III	19	1.184,93	200
Instrutor de curso Informática nível médio	23	2.202,66	200
Técnico de Informática	1	2.202,66	200
Instrutor Musical	3	2.202,66	200
Instrutor de curso de Informática nível superior	2	3.306,87	200
Engenheiro Civil	1	4.415,98	200
Psicólogo	1	4.415,98	200
Nutricionista	1	4.415,98	200
Advogado	1	4.415,98	200
Contador	1	4.415,98	200
Fonoaudiólogo	1	4.415,98	200

Art. 8º. A tabela constante do Anexo VII da lei nº 820/2012 e alterada pela lei nº 980/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:

TABELA DE VENCIMENTOS: (ANEXO VII - LEI Nº 820/2012)

FUNÇÃO	VAGAS	VALOR (R$)	CH/MENSAL
Auxiliar Administrativo Escolar	70	977,93	200
Secretário Escolar	22	2.202,64	200

Art. 9º.A tabela constante no Anexo II da lei nº 822/2012, alterada pela Lei nº 980/2017, passa a vigorar com os seguintes valores:

ESTRUTURA DAS CARREIRAS – VENCIMENTOS BÁSICOS:
(ANEXO II - LEI Nº 822/2012)

GRUPO OCUPACIONAL		Fiscalização Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		MÉDICO AUDITOR					
CARGO EFETIVO		MÉDICO AUDITOR				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-FS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas Diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		ANESTESISTA					
CARGO EFETIVO		ANESTESISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		CARDIOLOGISTA					
CARGO EFETIVO		CARDIOLOGISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		ORTOPEDISTA					
CARGO EFETIVO		ORTOPEDISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		NEUROLOGISTA					diárias
CARGO EFETIVO		NEUROLOGISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		OTORRINOLARINGOLOGISTA					
CARGO EFETIVO		OTORRINOLARINGOLOGISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA		TRAUMATOLOGISTA					
CARGO EFETIVO		TRAUMATOLOGISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		GINECOLOGISTA E OBSTRETA					
CARGO EFETIVO		GINECOLOGISTA E OBSTRETA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-07					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		PEDIATRA					
CARGO EFETIVO		PEDIATRA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-08					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		CIRURGIÃO					
CARGO EFETIVO		CIRURGIÃO				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-09					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		MÉDICO VETERINÁRIO					
CARGO EFETIVO		MÉDICO VETERINÁRIO				**Carga Horária**	40 horas semanais

CÓDIGO		QPS-ES-10					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		DERMATOLOGISTA					
CARGO EFETIVO		DERMATOLOGISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-11					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		CLÍNICO GERAL					
CARGO EFETIVO		CLÍNICO GERAL				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-12					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		OFTALMOLOGISTA					
CARGO EFETIVO		OFTALMOLOGISTA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-13					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	4 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		PSIQUIATRA					
CARGO EFETIVO		PSIQUIATRA				**Carga Horária**	20 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-14					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	5.787,11	6.076,47	6.380,29	6.699,30	7.034,27	7.385,98	7.755,28
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		ENFERMEIRO					
CARGO EFETIVO		ENFERMEIRO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-15					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		FARMACÊUTICO					
CARGO EFETIVO		FARMACÊUTICO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-16					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO					
CARGO EFETIVO		FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-17					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		ODONTÓLOGO					
CARGO EFETIVO		ODONTÓLOGO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-18					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		PSICÓLOGO					
CARGO EFETIVO		PSICÓLOGO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-19					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.415,97	4.636,77	4.868,61	5.112,04	5.367,64	5.636,02	5.917,82
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		ASSISTENTE SOCIAL					
CARGO EFETIVO		ASSISTENTE SOCIAL				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-20					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		NUTRICIONISTA					
CARGO EFETIVO		NUTRICIONISTA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-21					

VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.415,97	4.636,77	4.868,61	5.112,04	5.367,64	5.636,02	5.917,82
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		ENGENHEIRO SANITARISTA					
CARGO EFETIVO		ENGENHEIRO SANITARISTA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-22					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		FISIOTERAPEUTA					
CARGO EFETIVO		FISIOTERAPEUTA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-23					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TERAPEUTA OCUPACIONAL					
CARGO EFETIVO		TERAPEUTA OCUPACIONAL				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-24					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		PEDAGOGO					
CARGO EFETIVO		PEDAGOGO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-25					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		FONOAUDIÓLOGO					
CARGO EFETIVO		FONOAUDIÓLOGO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-26					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.415,97	4.636,77	4.868,61	5.112,04	5.367,64	5.636,02	5.917,82
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		BIOMEDICO					
CARGO EFETIVO		BIOMEDICO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-27					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		EDUCADOR FISICO					
CARGO EFETIVO		EDUCADOR FÍSICO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-28					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-PERIODONTISTA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-29					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-ONDONTOPEDIATRIA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-30					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-ENDODONTISTA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-31					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA					
CARGO EFETIVO		CIRURGIAO DENTISTA-PROTESISTA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-32					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							

CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.340,36	4.557,38	4.785,25	5.024,51	5.275,74	5.539,52	5.816,50
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Superior				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		ADVOGADO					
CARGO EFETIVO		ADVOGADO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-ES-33					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	4.415,97	4.636,77	4.868,61	5.112,04	5.367,64	5.636,02	5.917,82
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM RADIOLOGIA					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM RADIOLOGIA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.793,25	1.882,91	1.977,06	2.075,91	2.179,71	2.288,69	2.403,13
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.453,44	1.526,11	1.602,42	1.682,54	1.766,67	1.855,00	1.947,75
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM LABORATÓRIO					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM LABORATÓRIO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.453,44	1.526,11	1.602,42	1.682,54	1.766,67	1.855,00	1.947,75
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM CONTABILIDADE					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM CONTABILIDADE				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.453,44	1.526,11	1.602,42	1.682,54	1.766,67	1.855,00	1.947,75
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO DE ENFERMAGEM				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.453,44	1.526,11	1.602,42	1.682,54	1.766,67	1.855,00	1.947,75
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.453,44	1.526,11	1.602,42	1.682,54	1.766,67	1.855,00	1.947,75
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Prof. de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA					diárias
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM PROTESE DENTARIA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-07					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.453,44	1.526,11	1.602,42	1.682,54	1.766,67	1.855,00	1.947,75
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO					
CARGO EFETIVO		TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-08					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.453,44	1.526,11	1.602,42	1.682,54	1.766,67	1.855,00	1.947,75
GRUPO OCUPACIONAL		Outras Atividades Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO					
CARGO EFETIVO		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-OAM-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.184,93	1.244,18	1.306,39	1.371,70	1.440,29	1.512,30	1.587,92
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR ADMINISTRATIVO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						

	1	2	3	4	5	6	7
	968,69	R$ 1.017,12	R$ 1.067,98	1.121,38	1.177,45	1.236,32	1.298,14
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		AUXILIAR DE LABORATÓRIO					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE LABORATÓRIO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.078,33	1.132,25	1.188,86	1.248,30	1.310,72	1.376,25	1.445,07
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				**Jornada de Trabalho**	8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		AUXILIAR DE ENFERMAGEM					diárias
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE ENFERMAGEM				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.078,33	1.132,25	1.188,86	1.248,30	1.310,72	1.376,25	1.445,07
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				**Jornada de Trabalho**	8 horas
CARREIRA ESPECÍFICA		VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL					diárias
CARGO EFETIVO		AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.078,33	1.132,25	1.188,86	1.248,30	1.310,72	1.376,25	1.445,07
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.078,33	1.132,25	1.188,86	1.248,30	1.310,72	1.376,25	1.445,07
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Auxiliares de Saúde e Serviços Administrativo				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		ATENDENTE DE FARMACIA					
CARGO EFETIVO		ATENDENTE DE FARMACIA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SASA-05					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.078,33	1.132,25	1.188,86	1.248,30	1.310,72	1.376,25	1.445,07
GRUPO OCUPACIONAL		Atividades de Educação Profissional de Nível Médio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA					
CARGO EFETIVO		AGENTE DE INSPENÇAO SANITARIA				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-EP-06					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.078,33	1.132,25	1.188,86	1.248,30	1.310,72	1.376,25	1.445,07
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		GUARDA MUNICIPAL					
CARGO EFETIVO		GUARDA MUNICIPAL				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SOA-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		SERVIÇOS GERAIS					
CARGO EFETIVO		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SOA-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		MOTORISTA II					
CARGO EFETIVO		MOTORISTA II				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SOA-03					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.112,45	1.168,07	1.226,48	1.287,80	1.352,19	1.419,80	1.490,79
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços Operacionais e de Apoio				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		MOTORISTA III					
CARGO EFETIVO		MOTORISTA III				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		QPS-SOA-04					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.184,93	1.244,18	1.306,39	1.371,70	1.440,29	1.512,30	1.587,92
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
CARGO EFETIVO		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		ACS-01					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**

	1.303,88	1.369,07	1.437,53	1.509,40	1.584,87	1.664,12	1.747,32
GRUPO OCUPACIONAL		Serviços de Excepcional de Saúde				**Jornada de Trabalho**	8 horas diárias
CARREIRA ESPECÍFICA		AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS					
CARGO EFETIVO		AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS				**Carga Horária**	40 horas semanais
CÓDIGO		ACE-02					
VENCIMENTOS BÁSICOS (R$)							
CLASSE	**PADRÃO**						
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**
	1.303,88	1.369,07	1.437,53	1.509,40	1.584,87	1.664,12	1.747,32

Art. 10. As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:92CD08BF

